

PREGÃO ELETRÔNICO

30/2023

CONTRATANTE (UASG)

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (113214)

OBJETO

Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação visando à aquisição de equipamentos de firewall de próxima geração (NGFW), compreendendo gerência centralizada, instalação e configuração da solução, com garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, e o fornecimento de atualização de licenças de uso, garantia e suporte técnico para a solução BIG-IP F5 implantada no ambiente tecnológico da ANAC.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.692.839,44

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 12/12/2023 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por Grupo

MODO DE DISPUTA:

fechado e aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	7
6. DA FASE DE JULGAMENTO	11
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	13
8. DOS RECURSOS	15
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	16
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	18
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	18

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

(Processo Administrativo nº 00058.017849/2023-51)

Torna-se público que A Agência Nacional de Aviação Civil, por meio da Gerência Técnica de Licitações e Contratos, sediado no SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação visando à aquisição de equipamentos de firewall de próxima geração (NGFW), compreendendo gerência centralizada, instalação e configuração da solução, com garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, e o fornecimento de atualização de licenças de uso, garantia e suporte técnico para a solução BIG-IP F5 implantada no ambiente tecnológico da ANAC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto nº 8.538, de 2015, bem como para bens e serviços produzidos com tecnologia produzida no país e bens produzidos de acordo com processo produtivo básico, na forma do art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991 e art. 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário e total do item e do Grupo;

4.1.2. Marca, Part Numbers;

4.1.3. Fabricante;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item e do Grupo.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de um mil reais (R\$1.000,00).
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa definido na página 1 deste edital.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superior àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Será assegurado o direito de preferência previsto no artigo 3º da Lei nº 8.248, de 1991, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010, nos seguintes termos:

5.21.1. Após a aplicação das regras de preferência para microempresas e empresas de pequeno porte, caberá a aplicação das regras de preferência, sucessivamente, para:

5.21.1.1. bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;

5.21.1.2. bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e

5.21.1.3. bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal, nos termos do art. 5º e 8º do Decreto 7.174, de 2010 e art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991.

5.21.2. Os licitantes classificados que estejam enquadrados no item 5.21.1.1, na ordem de classificação, serão convocados para que possam oferecer nova proposta ou novo lance para igualar ou superar a melhor proposta válida, caso em que será declarado vencedor do certame.

5.21.3. Caso a preferência não seja exercida na forma do item 5.21.1.1, por qualquer motivo, serão convocadas as empresas classificadas que estejam enquadradas no item 5.21.1.2, na ordem de classificação, para a comprovação e o exercício do direito de preferência, aplicando-se a mesma regra para o item 5.21.1.3 caso esse direito não seja exercido.

5.21.4. As licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:

5.23.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os item 3.5 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

- 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 6.11. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.12. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 6.19. Caso o Termo de Referência exija prova de conceito, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado pelo pregoeiro, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data estabelecida para sua realização, para executá-la, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas da solução de tecnologia da informação e comunicação, conforme disciplinado no Termo de Referência.
- 6.20. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a realização da prova de conceito.

- 6.21. A prova de conceito será realizada por equipe técnica designada, responsável pela aferição do atendimento dos itens estabelecidos, e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes, mediante registro formal junto ao pregoeiro.
- 6.22. Todas as despesas decorrentes de participação ou acompanhamento da prova de conceito são de responsabilidade de cada um dos licitantes.
- 6.23. A equipe técnica elaborará relatório com o resultado da prova de conceito, informando se a solução apresentada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar está ou não de acordo com os requisitos e funcionalidades estabelecidas.
- 6.24. Caso o relatório indique que a solução tecnológica está em conformidade com as especificações exigidas, o licitante será declarado vencedor do processo licitatório e, caso indique a não conformidade, o licitante será desclassificado do processo licitatório.
- 6.25. Caso o relatório indique que a solução foi aprovada com ressalvas, as não conformidades serão listadas e o licitante terá prazo de 3 (três) dias úteis, não prorrogáveis, a contar da data de ciência do respectivo relatório, para proceder aos ajustes necessários na solução e disponibilizá-la, para a realização de testes complementares, para aferição da correção ou não das inconformidades indicada.
- 6.26. Poderá ser considerada aprovada com ressalva a solução que, embora possua todas as funcionalidades previstas na Prova de Conceito (PoC), venha a apresentar falha durante o teste.
- 6.27. Caso o novo relatório indique a não conformidade da solução ajustada às especificações técnicas exigidas, a licitante será desclassificada do processo licitatório.
- 6.28. Não será aceita a proposta da licitante que tiver a prova de conceito rejeitada, que não a realizar ou que não a realizar nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6.29. No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro convocará o próximo licitante, obedecida a ordem de classificação, sucessivamente, até que um licitante cumpra os requisitos e funcionalidades previstas na PoC.
- 6.30. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

7.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.1.1. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes>.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.5. fraudar a licitação;

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente, pelo e-mail: licitacao@anac.gov.br
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.gov.br/compras.
- 11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.12. ANEXO I - Termo de Referência TR DIGITAL nº 28/2023 (9356717)
 - 11.12.1.1. Anexos do Termo de Referência:
 - 11.12.2. ANEXO A -termo-de-ciencia.pdf
 - 11.12.3. ANEXO B -termo-de-compromisso-de-manutencao-do-sigilo
 - 11.12.4. ANEXO C -ordem-de-servico-fornecimento-de-bens

- 11.12.5. ANEXO D -termo-de-recebimento-provisorio-compras-tic
- 11.12.6. ANEXO E -termo-de-recebimento-definitivo
- 11.12.7. ANEXO F -Modelo de Proposta Comercial
- 11.12.8. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar e seus anexos:
 - 11.12.8.1.1. ETP - WAF (9238964)
 - 11.12.8.1.2. ETP - Firewall (9238967)
- 11.13. Anexo II - Minuta do Termo de Contrato (9259893)

Brasília, 27 de novembro de 2023

Bruno Silva Fiorillo

Pregoeiro

Termo de Referência 28/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
28/2023	113214-AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	FELIPE SANTOS SARMANHO	21/11/2023 09:34 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Aquisições/Contratações Internacionais	90030/2022	00058.017849/2023-51

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Termo de Referência elaborado tendo como base o modelo da AGU para "Compras TIC" aderente à Lei nº14.133/2021, disponível em: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/modelos-da-lei-14-133-21-para-bens-e-servicos-de-tic/arquivos/modelo_tr_compras_tic_lei_14-133_v-maio23.docx, versão de maio/2023.

1.1. Aquisição de equipamentos de firewall de próxima geração (NGFW), compreendendo gerência centralizada, instalação e configuração da solução, com garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, e o fornecimento de atualização de licenças de uso, garantia e suporte técnico para a solução BIG-IP F5 implantada no ambiente tecnológico da ANAC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Tabela 1 - Itens da Contratação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	PMC-TIC	MEDIDA	QUANTIDADE
1	1	Aquisição de Solução de firewall de próxima geração (Next Generation Firewall) - Tipo I - com suporte e garantia de 60 meses.	481646	Não há.	un.	4
	2	Aquisição de Solução de firewall de próxima geração (Next Generation Firewall) - Tipo II - com suporte e garantia de 60 meses.	481646	Não há.	un.	6
	3	Aquisição de Solução de gerência centralizada dos equipamentos firewall – com suporte e garantia de 60 meses.	481646	Não há.		1
	4	Serviço de Instalação e Configuração da solução de firewall de próxima geração e gerência centralizada.	27022	Não há.	un.	5
	5	Serviço de Repasse de conhecimento para toda solução de Firewall, APT e gerência, abordando conhecimentos básicos e avançados das soluções - Treinamento.	27022	Não há.	un.	1
2	6		27502	Não há.	un.	4

		Fornecimento de atualização de licenciamento, garantia e suporte técnico para a solução BIG-IP F5, versão premium support and best bundle, para os seguintes part numbers: • F5-VWTP-LRVZ; • F5-OQTP-DLEW; • F5-BYCF-IUZP; • F5-OIQF-HFOB pelo prazo de 12 meses.				
--	--	--	--	--	--	--

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens e serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. Para os itens do Grupo 1, o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Para Grupo 2 (item 6), o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 60 meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5.1. O fornecimento do Grupo 2 (item 6) são enquadrados como continuado tendo em vista que, pela sua essencialidade, visam à proteção das aplicações web disponibilizadas pela Agência a partir do controle e monitoramento de tráfego HTTP e HTTPS, atendendo à finalidade pública de forma permanente e contínua.

1.6. As condições de suporte técnico e garantia serão de 60 (sessenta) meses para os itens do Grupo 1.

1.7. As condições de suporte técnico e garantia serão de 12 (meses) meses para o item 6, podendo o contrato ser prorrogado anualmente até o prazo máximo de 60 meses.

1.8. As vedações elencadas no art. 5º, bem como os dispositivos contidos no anexo I, da IN SGD/ME nº 94, de 2022, foram observadas durante o processo de elaboração do Termo de Referência.

1.9. A solução pretendida não consta do Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas - PMC-TIC, disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/catalogo-de-solucoes-de-tic>.

2.0. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação está justificada juntamente com seus quantitativos em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: **07947821000189-0-000001/2023**

II) Data de publicação no PNCP: **19/05/2023**

III) Id do item no PCA: **51**

IV) Classe/Grupo: **165 - SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), NAO CLASSIFICADOS EM OUTROS TÓPICOS**

V) Identificador da Futura Contratação: **113214-30/2022**

2.3. O objeto da contratação também está alinhado com a Estratégia de Governo Digital 2023 e em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2022/2023 da ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil, conforme demonstrado abaixo:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS		
Plano	ID	Objetivos Estratégicos
Plano Estratégico da ANAC - 2020-2026	OE11	Aprimorar a gestão da informação para a tomada de decisão
	OE13	Promover a alocação de recursos de forma estratégica e efetiva
Estratégia de Governo Digital - 2020 a 2022	Objetivo 1	Oferta de serviços públicos digitais
	Objetivo 11	Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica

ALINHAMENTO AO PDTIC 2022-2023			
ID	Ação do PDTIC	ID	Necessidades a serem atendidas
2ATDTI22074	Renovação da garantia da estrutura de solução de segurança da informação.	01	1. Manutenção dos recursos da infraestrutura de segurança de rede da ANAC. 2. Manter as soluções de segurança atualizadas para a análise do comportamento de novas pragas virtuais de forma a aprimorar os mecanismos de defesa da agência. 3. Garantir o suporte técnico e substituição de peças ou equipamentos em curto período para que não afete a disponibilidade dos serviços de TI da ANAC

2.4. Por tratar de solução de TI de suporte a sistemas de informação que contemplam a oferta de serviços públicos digitais, é importante ressaltar que estes sistemas de informação já se encontram integrados à Plataforma Gov.br, ou que tem planejamento de integração, conforme PDTI-ANAC 2022-2023, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e suas atualizações.

2.5

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A solução de TIC consiste em aquisição de equipamentos firewall de próxima geração, compreendendo gerência centralizada, instalação e configuração da solução, com garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, e fornecimento de atualização de licenças de uso, garantia premium e suporte técnico para a solução BIG-IP F5 implantada no ambiente tecnológico da ANAC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

3.3. A solução de firewall de próxima geração (NGFW - Next Generation Firewall) realizará a inspeção e o filtro do tráfego, protegendo a rede de dados interna do órgão contra ataques oriundos da rede externa e da própria rede interna, utilizando funcionalidades com IPS (Intrusion Prevention System), proteção contra ameaça avançadas, filtro web, controle de aplicação, além de prover serviço de VPN (Virtual Private Network) para acesso seguro a partir do ambiente externo.

3.4. Quanto à solução BIG-IP F5, trata-se de solução de WAF (*Web Application Firewall*) já adquirida e em uso na ANAC para fins de proteção das aplicações web disponibilizadas pela Agência a partir do controle e monitoramento de tráfego HTTP e HTTPS. Com ela, é possível criar um conjunto de regras de análise de tráfego instantânea para que ameaças como Cross-Site Scripting, SQL injections, DDoS, entre outras, sejam identificadas e tratadas antes de chegarem à aplicação. Essas regras de proteção estão alinhadas as recomendações do Consorcio WASP, descrita na categoria OWASP Top 10 (<https://owasp.org/www-project-top-ten/>). Dessa forma, a proposta é a atualização das licenças de uso, garantia premium e suporte técnico para esse produto.

3.5. Parcelamento da Solução de TIC

3.6. Considerando as respectivas arquiteturas tecnológicas, a estratégia considerada mais apropriada para a aquisição é o agrupamento dos itens da licitação em 2 (dois) grupos. Nessa divisão, os itens compreendidos entre os números 1 a 5, os quais compõem o grupo 1, representam os firewalls de borda, soluções e serviços de segurança, voltados para atendimento da Sede, Centro de Treinamento e Representações Regionais de São Paulo/SP, São José dos Campos/SP e Rio de Janeiro/RJ. Esses equipamentos tem por objetivo proteger as redes da ANAC de acessos não autorizados, realizando a filtragem de pacotes, inspeção de conteúdos, controle de tráfegos de entrada e saída da rede, detecção e prevenção de intrusão, entre outros.

3.7. O grupo 2, representado pelo item de número 6, é composto pela renovação das licenças, suporte e assistência técnica dos Firewalls de Aplicação (WAF - *Web Application Firewall*), responsáveis por proteger as aplicações web da ANAC contra ataques mal-intencionados e tráfego de internet indesejado, incluindo bots, injeção e negação de serviço da camada de aplicações (DoS).

3.8. No contexto de segurança da informação, as soluções definidas nos grupos 1 e 2 são complementares, trabalhando em escopos diferentes e com requisitos particulares.

3.9. Dentre os itens que compõe o grupo 1, por exemplo, irá ofertar uma solução completa e se responsabilizará pela instalação e operacionalização dos equipamentos e soluções do seu grupo, de forma otimizada e integrada. Há diversas vantagens de cunho operacional e técnico favorecidos por tal modalidade.

3.10. Com relação aos aspectos operacionais, que corroboram para o agrupamento destes itens como proposto, há de se destacar os seguintes pontos:

3.11. Administração Centralizada dos Firewalls: facilita o controle de inventário, planejamento de capacidade e análise de falhas, mitigando os riscos envolvidos em eventuais ocorrências de incidentes.

3.12. Ponto Único de Contato: facilita a abertura e gerenciamento de chamados técnicos (corretivos e evolutivos) para o grupo em específico.

3.13. Em se tratando dos aspectos técnicos, merecem destaques as seguintes vantagens:

3.14. A empresa vencedora será responsável por implementar e manter operacional a solução definida em seu grupo. Neste sentido, a empresa deverá observar práticas e princípios que garantam a disponibilidade, segurança e interoperação da solução como um todo.

3.15. Assim, em eventuais situações de falhas, a fornecedora será a única responsável por isolar e tratar incidentes e problemas, independentemente do elemento em que isso venha a ocorrer. Sem sobreposição de equipamentos de empresas distintas, o processo de normalização do ambiente tende a se tornar mais célere e confiável.

3.16. Outro ponto é que se tem observado que muitas funcionalidades são apenas compatíveis entre equipamentos de um mesmo fabricante. Dessa forma, em um ambiente composto por equipamentos de um único fabricante, a otimização de configuração, desempenho e segurança, é garantida e suportada.

3.17. A não observância de tal critério de seleção pode vir a acarretar problemas de comunicação e de não ativação de funcionalidades específicas dos equipamentos, trazendo prejuízos técnicos e inviabilizando o uso otimizado dos equipamentos.

3.18. A Interdependência tecnológica entre os equipamento possibilita o uso pleno de todas as suas funcionalidades e especificidades (protocolos de rede), em conjunto e quando necessário, possibilitando inclusive, o uso e ativação de funcionalidades não previstas nas RFCs (*Requests For Comments*) padrão, desenvolvidas pelos fabricantes com o intuito de melhorar o uso, gestão e performance de seus equipamentos, visando atender às necessidades técnicas do mercado.

3.19. A observância dos aspectos técnicos citados no item anterior não diminui a competitividade no processo licitatório em questão, pois se aplicam à todos os fabricantes de mercado que possuem soluções de segurança, tais como Check Point, Palo Alto, Fortinet, Forcepoint, etc.

3.20. Considerando todos os pontos analisados acima, entende-se como a melhor estratégia a divisão dos itens em 2 (dois) grupos, conforme proposto neste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Negócio

A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

4.1.1. A solução deverá ser adequada aos sistemas de TI atualmente em produção nos Data Centers da ANAC.

4.1.2. A solução deverá ser compatível com o parque tecnológico e com as instalações físicas da ANAC.

4.1.3. Garantir o fornecimento de infraestrutura com recursos tecnológicos de segurança para as operações críticas de TI da Agência, adequados ao panorama atual de ameaças cibernéticas.

4.1.4. Propiciar alta disponibilidade, confiabilidade e segurança aos processos e serviços do órgão.

4.1.5. Garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados da ANAC.

4.2. Requisitos de Capacitação

4.2.1. A empresa a ser contratada deverá possuir experiência compatível com a natureza e o quantitativo do objeto, comprovando tal experiência com atestado de capacidade técnica a ser apresentado quando da fase de habilitação da proposta no pregão eletrônico.

4.2.2. Todo serviço de instalação, implantação e repasse de conhecimento deverá ser feito por profissional indicado pela empresa contratada, que se responsabilizará pela adequada capacitação técnica desse profissional, e deverá se previamente indicado à equipe de fiscalização quando do agendamento da instalação.

4.2.3. Em toda a vigência do prazo de suporte técnico e garantia, todo serviço deverá ser executado por profissional técnico qualificado, indicado pela empresa contratada, que se responsabilizará pela adequada capacitação técnica desse profissional.

4.2.4. A transferência de conhecimento deve garantir que toda a informação gerada durante os processos de instalação e migração seja integralmente apresentada pela equipe da contratada, por meio de métodos expositivos, realização prática das atividades, apresentação de resumos, esquemas, relatórios ou qualquer outro documento que viabilize ou facilite a absorção da tecnologia do novo ambiente pela equipe da contratante.

4.3. Requisitos Legais

4.3. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis;

4.3.1. Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 – Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências;

4.3.2. Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, DE 30 de setembro de 2022 - Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.3.3. Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;

4.3.4. Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 – Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

4.3.5. Instrução Normativa ANAC nº 172, de 2 de agosto de 2021 – Aprova a Política de Proteção de Dados Pessoais - PoPD no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

4.3.6. Lei Complementar nº 123, de 2006 – Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999;

4.3.7. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

4.3.8. Instrução Normativa ANAC nº 128, de 6 de novembro de 2018 – Institui a Política de Segurança da Informação no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;

4.3.9. Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 – Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública federal nas categorias de qualidade comum e de luxo;

4.3.10. Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 – Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

4.3.11. Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010 – Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União;

4.3.12. Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;

4.3.13. Portaria INMETRO nº 170, de 2012 - Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Bens de Informática, disponibilizados no site www.inmetro.gov.br Instituir, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, e instituiu a certificação voluntária para Bens de Informática, a qual deverá ser realizada por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos aprovados;

4.4. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

4.4.1. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.4.2. Qualquer atendimento presencial, quando necessário, realizado pela CONTRATADA deverá ser feito por técnicos que possuem domínio da língua portuguesa ou acompanhados de intérprete para essa língua.

4.4.3. As comunicações realizadas (e-mails, conferências, entre outros) entre CONTRATANTE e CONTRATADA deverão ocorrer na língua portuguesa.

4.4.4. Outros requisitos relacionados ao tema estão indicados no item "4.16. Sustentabilidade".

4.5. Requisitos de Manutenção

4.5.1. Devido às características da solução, há necessidade de realização de manutenções corretivas, preventivas, adaptativa, evolutiva pela Contratada, visando à garantia da disponibilidade da solução em caso de falhas, conforme detalhado no item 4.11 - **Requisitos de Garantia e Suporte Técnico.**

4.6. Requisitos Temporais

4.6.1. A seguir são listados os requisitos temporais relativos ao objeto:

4.6.1.1 - GRUPO 1

Evento	Descrição do evento	Prazo Máximo	Responsável
01	Início da vigência do contrato	-	ANAC
02	Reunião Inicial	Até 5 (cinco) dias úteis após o evento 01	ANAC e CONTRATADA
03	Abertura da Ordem de Fornecimento de Bens e Serviços	Até 5 (cinco) dias úteis após o evento 01	ANAC
04	Entrega do Plano de Instalação	Até 20 (vinte) dias úteis após o evento 02	CONTRATADA
05	Avaliação, aprovação e solicitação de ajustes do Plano de Instalação	Até 10 (dez) dias úteis após o evento 04	ANAC
06	Entrega da versão final Plano de Instalação com os ajustes solicitados pela ANAC	Até 10 (dez) dias úteis após o evento 05	CONTRATADA
07	Entrega dos produtos	Até 60 (sessenta) dias <u>corridos</u> após o evento 03	CONTRATADA
08	Emissão do Termo de Recebimento Provisório (TRP) para os produtos e Serviços presentes na Ordem de Fornecimento de Bens e Serviços	Até 10 (dez) dias úteis após o evento 07	ANAC
09	Início das atividades para instalação e configuração dos itens presentes na Ordem de Fornecimento de Bens e Serviços	Até 5 (cinco) dias úteis após o evento 08 (O Plano de Instalação deve estar aprovado)	CONTRATADA
10	Finalização da instalação dos itens presentes na Ordem de Fornecimento de Bens e Serviços	Até 30 (trinta) dias úteis <u>corridos</u> após o evento 09	CONTRATADA
11	Emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD)	Até 10 (dez) dias úteis após o evento 10	ANAC

4.6.1.1 - GRUPO 2

Evento	Descrição do evento	Prazo Máximo	Responsável
01	Início da vigência do contrato	-	ANAC
02	Reunião Inicial	Até 5 (cinco) dias úteis após o evento 01	ANAC e CONTRATADA
03	Abertura da Ordem de Serviços	Até 5 (cinco) dias úteis após o evento 01	ANAC
04	Implantação	Até 5 (cinco) dias úteis após o evento 03	CONTRATADA
05	Emissão do Termo de Recebimento Provisório (TRP)	Até 10 (dez) dias úteis após o evento 04	ANAC
06	Emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD)	Até 10 (dez) dias úteis após o evento 06	ANAC

4.6.2. A CONTRATADA somente poderá entregar os materiais quando autorizada pelo CONTRATANTE, após assinatura do CONTRATO, e expedição da ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS.

4.6.3. A entrega e instalação dos equipamentos deverá respeitar os horários de funcionamento de cada unidade, conforme acordado com a equipe de fiscalização.

4.6.4. Para os itens do Grupo 1 a entrega dos equipamentos e soluções deverá ser efetivada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias **corridos**, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB) pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante;

4.6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6.6. A ANAC poderá prorrogar em até 30 dias a emissão da Ordem de Fornecimento de Bens ou Ordem de Serviços, em caso de evento de força maior, ou ainda considerando critérios de oportunidade e conveniência.

4.7. Requisitos de Arquitetura Tecnológica

4.7.1 Para os itens do Grupo 1, conforme descrito no item 13 - Especificações Técnicas da Solução deste Termo de Referência.

4.7.2. Para o item do Grupo 2, esse item não se aplica, por se tratar de fornecimento de atualização de licenciamento, garantia e suporte técnico de solução já implantada.

4.8. Requisitos de Implantação

4.8.1. Os prazos e a sequência de eventos descritos a seguir devem ser obedecidos para a efetiva entrega e instalação da solução CONTRATADA e são requisitos essenciais para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD):

4.8.2. Os Termos de Recebimento Provisórios (TRP) para os produtos serão emitidos pelo fiscal técnico, após a respectiva entrega, seguindo o modelo presente neste processo.

4.8.3. Os Termos de Recebimento Definitivos (TRD) para os produtos serão emitidos após a respectiva entrega e instalação, seguindo o modelo presente neste processo.

4.8.4. O TRP e o TRD serão emitidos e disponibilizados através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) da ANAC, disponível na URL: <https://sei.anac.gov.br/sei/>;

- 4.8.5. Caso a CONTRATADA identifique algum evento alheio a sua vontade que venha a comprometer o atendimento dos prazos definidos nos cronogramas, deverá comunicar formal e tempestivamente a Agência, através de ofício endereçado ao Gestor do contrato, expondo as circunstâncias, justificativas e proposta de data para prorrogação do prazo;
- 4.8.6. Cabe ao Gestor do contrato analisar as solicitações de prorrogação de prazos e decidir sobre sua aceitação;
- 4.8.7. O descumprimento não justificado dos prazos estabelecidos no Cronograma de atividades, por parte da CONTRATADA, a sujeitará a glosa de 0,1% do valor da Ordem de Fornecimento de Bens, por dia de atraso. O limite de glosa para esse atraso será de 5% do valor da Ordem de Fornecimento de Bens.
- 4.8.8. Atrasos não justificados de eventos individuais definidos no item Requisitos Temporais por parte da CONTRATADA, superiores a 15 (quinze) dias corridos, ensejam rescisão contratual;
- 4.8.9. Atrasos acumulados e não justificados de eventos definidos no item Requisitos Temporais por parte da CONTRATADA, superiores a 20 (vinte) dias corridos, ensejam rescisão contratual;
- 4.8.10. Os prazos definidos no item Requisitos Temporais poderão ser prorrogados, a critério da ANAC, para melhor acomodar os eventos com as atividades rotineiras da Agência;
- 4.8.11. Os serviços que eventualmente acarretem risco para os sistemas em produção ou requeiram parada de servidores e equipamentos, somente poderão ser executados fora de expediente, em horários previamente acordados com a área de TI .
- 4.8.12. Os demais serviços poderão ser executados em horário de expediente, conforme acordo prévio com a área de TI.

4.9. Requisitos de Projeto e de Implementação

- 4.9.1. Para os itens do Grupo 1, conforme descrito no item 13 - Especificações Técnicas da Solução deste Termo de Referência.
- 4.9.2. Para o item do Grupo 2, esse item não se aplica, por se tratar de fornecimento de atualização de licenciamento, garantia e suporte técnico de solução já implantada.

4.10. Requisitos de Experiência Profissional

- 4.10.1. O profissional responsável pela elaboração do plano de instalação e pela instalação, configuração e operacionalização da solução deve atender aos requisitos descritos abaixo:

- Profissional deve ser capacitado e certificado na linha de produtos proposta.

- 4.10.2. Caso o fabricante não possua certificação específica para a linha de produtos serão aceitos profissionais comprovadamente capacitados e aprovados em treinamento formal do fabricante.
- 4.10.3. Os serviços de instalação, assistência técnica e suporte deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão, bem como com todos os recursos ferramentais necessários para a prestação dos serviços.

4.11. Requisitos de Garantia e Suporte Técnico

Os requisitos descritos nessa seção se aplicam ao Grupo 1 e 2 da contratação.

- 4.11.1. O serviço de garantia e suporte técnico será dividido em serviços de natureza preventiva, corretiva:

- a) Manutenção Preventiva – deverá ser realizada análise semestral (remoto ou on-site, caso necessário) para realizar a checagem da saúde e funcionamento da solução já implementada, permitindo diagnóstico preciso do status da atual rede. Ao final de cada manutenção preventiva, deverá ser elaborado um relatório detalhando os serviços executados
- b) Manutenção Corretiva – corresponde ao tratamento dos problemas encontrados na operação da solução, incluindo esclarecimentos de dúvidas relacionadas à instalação, configuração, uso e atualização, além de reposição de peças defeituosas.

- 4.11.2. Os custos de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com substituição de peças, componentes ou equipamentos inteiros, deverão estar inclusos nos itens de Garantia e Suporte Técnico da Solução, devendo seu valor ser calculado por equipamento para o prazo total de garantia.

- 4.11.3. Dos requisitos de reposição de equipamento defeituoso:

- 4.11.3.1. Este serviço compreende o envio de equipamento(s), componente(s), acessório(s) e dispositivo(s) novo(s), de primeiro uso e de modelo igual ou superior ao(s) danificado(s), às expensas do fabricante, às dependências

da CONTRATANTE;

4.11.3.2. O contrato de reposição de peças contemplará o acionamento em horário comercial e devendo o equipamento substituto ser entregue na CONTRATADA até o próximo dia útil (Next Business Day - NBD) após a abertura do chamado;

4.11.3.3. Para determinação do horário de início de cada chamado referente a substituição de equipamento defeituoso devem ser levadas em consideração as seguintes condições:

- caso a determinação de falha do hardware pela fabricante tenha ocorrido antes das 15h, horário local da Brasília-DF, de segunda a sexta-feira (excluindo os feriados), o equipamento deverá ser enviado no mesmo dia para chegar no próximo dia útil.
- Para as solicitações feitas depois das 15h, o fabricante deverá entregar o equipamento substituto até o segundo dia útil após a determinação da falha;

4.11.3.4. O equipamento substituto passará à propriedade da CONTRATANTE, devendo o mesmo ser imediatamente incluído no contrato de manutenção vigente em substituição ao equipamento danificado;

4.11.3.5. O equipamento substituído deverá ser devolvido ao fabricante às expensas do mesmo, em até 5 (cinco) dias úteis.

4.11.3.6. A CONTRATANTE deverá ter acesso direto ao centro de assistência técnica da fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados, bem como para acompanhar e gerenciar os casos quando necessário. Esse acesso deverá ser provido 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana com uso de login/senha individual

4.11.3.7. A CONTRATANTE deverá ter a opção de abrir os chamados junto ao fabricante com o intermédio da CONTRATADA;

4.11.3.8. Não será aceita garantia para reposição de equipamentos da empresa revendedora;

4.11.4. Dos requisitos de manutenção preventiva:

4.11.4.1. Os serviços compreendem verificações semestrais com relação ao bom funcionamento do hardware e à atualização de softwares e firmwares necessários para todos os itens que compõem os equipamentos listados no objeto;

4.11.4.2. A data da realização das manutenções preventivas deverá ser acordada entre CONTRATADA e CONTRATANTE, devendo ser realizadas no decorrer do sexto (e demais múltiplos) mês de contrato, não devendo, em situação normal, deixar de serem vistoriados dentro do período correspondente;

4.11.4.3. A futura CONTRATADA deverá realizar a manutenção preventiva, realizando:

- Análise de logs e configurações da solução, identificando possíveis erros ou conflitos e as correções necessárias;
- Análise de desempenho do funcionamento da solução no que diz respeito ao uso de CPU e memória e recomendar ajustes;
- Análise física dos equipamentos, incluído verificações de temperatura, ventilação e eventuais alertas de falhas de hardwares;
- Análise de vulnerabilidades e de pendências de atualizações de versões de firmwares, engines, assinaturas ou qualquer componente da solução passível de atualização e recomendar as ações necessárias para regularização;
- Monitoramento dos serviços;

4.11.4.4. Ao final de todo serviço de manutenção preventiva, a CONTRATADA deverá entregar relatório técnico que descreva as ações executadas, possíveis problemas ou alertas que devem ser tratados, e as eventuais ações corretivas aplicadas em razão da verificação. Este relatório deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias úteis após a execução dos serviços.

4.11.4.5. Durante toda a vigência contratual, a CONTRATADA deverá fornecer à equipe técnica da CONTRATANTE todas as informações referentes a novas versões do produto lançadas no mercado, orientando a CONTRATANTE para, quando lhe for conveniente, proceder à aplicação de pacotes de correção e migração de versões do produto;

4.11.5. Dos requisitos de atualização de software:

4.11.5.1. Este serviço compreende também o acesso por parte do CONTRATANTE, às atualizações (versões e releases) de software dos equipamentos de rede disponibilizadas pelo fabricante, com a habilidade de efetuar download de softwares do sistema operacional dos equipamentos.

4.11.5.2. Deverá haver garantia da atualização do sistema operacional/firmware, provendo o fornecimento de novas versões por necessidade de correção de problemas ou por implementação de novos releases;

4.11.5.3. A atualização de software poderá ser solicitada pela CONTRATANTE sempre que julgar necessário, devendo a CONTRATADA informar eventuais riscos inerentes a atualização, como a presença de bugs e descontinuidade do suporte a alguma funcionalidade ou equipamento;

4.12. Requisitos de Assistência Técnica

Os requisitos descritos nessa seção se aplicam ao Grupo 1 e 2 da contratação.

4.12.1 . Este serviço compreende o apoio técnico à distância dada pela assistência técnica da fabricante dos equipamentos e da CONTRATADA para solucionar problemas de ordem sistêmica, problemas em equipamentos desta marca e problemas decorrentes de mau funcionamento de software.

4.12.2 . Os chamados junto ao fabricante deverão ser atendidos por engenheiros certificados e especializados do quadro de funcionários do fabricante, em inglês ou português;

4.12.3 . No site do fabricante deverá existir ferramentas de autosserviço que permitam o diagnóstico e sugestões de solução do problema quando possível;

4.12.4 . Deverá existir acesso ao serviço de assistência técnica da CONTRATADA, por telefone gratuito, e-mail ou acesso ao site, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;

4.12.5 . Os chamados junto à CONTRATADA deverão ser atendidos por profissionais da CONTRATADA, em português e serão usados para abrir solicitações de informações, reportar incidentes ou esclarecer dúvidas quanto à utilização dos produtos e soluções fornecidos;

4.12.6 . A CONTRATADA deve indicar, na assinatura do contrato, os procedimentos para abertura do chamado de suporte técnico;

4.12.7 . Os serviços poderão ser prestados pela CONTRATADA ou por representante indicada pela CONTRATADA ou pelo fabricante da solução, sem prejuízo a responsabilidade integral da CONTRATADA quanto ao atendimento dos níveis de serviço;

4.12.8 . Entende-se por “Garantia” ou “Suporte” ou “Manutenção”, doravante denominada unicamente como “Garantia”, toda atividade do tipo “corretiva” não periódica que variavelmente poderá ocorrer, durante todo o período de garantia. A atividade corretiva possui suas causas em falhas e erros no Software/Hardware e trata da correção dos problemas atuais e não iminentes de fabricação dos equipamentos. Esta “Garantia” inclui os procedimentos destinados a recolocar em perfeito estado de operação os serviços e produtos ofertados, tais como:

4.12.9 . Do hardware: desinstalação, reconfiguração ou reinstalação decorrente de falhas de fabricação no hardware, fornecimento de peças de reposição, substituição de hardware defeituoso por defeito de fabricação ou ocasionada pelo uso normal dos equipamentos, atualização da versão de drivers e firmwares, correção de defeitos de fabricação, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e as normas técnicas específicas para os recursos utilizados

4.12.10. Do software: desinstalação, reconfiguração ou reinstalação decorrente de falhas de desenvolvimento do software, atualização da versão de software, correção de defeitos de desenvolvimento do software, de acordo com os manuais e as normas técnicas específicas do fabricante para os recursos utilizados;

4.12.11. Quanto às atualizações pertinentes aos softwares: Entende-se como “atualização” o provimento de toda e qualquer evolução de software, incluindo correções, “patches”, “fixes”, “updates”, “service packs”, novas “releases”, “versions”, “builds”, “upgrades”, englobando inclusive versões não sucessivas, nos casos em que a solicitação de atualização de tais versões ocorra durante o período de garantia do contrato.

4.12.12. A CONTRATADA deverá substituir as peças quebradas, com defeito ou gastas pelo uso normal dos equipamentos, por outras de configuração idêntica ou superior, originais e novas, sem que isso implique acréscimo aos preços contratados;

4.12.13. Substituir, temporária ou definitivamente, o equipamento defeituoso por outro de mesma marca e modelo e com as mesmas características técnicas, novo e de primeiro uso, quando então, a partir de seu efetivo funcionamento, ficará suspensa a contagem do prazo de reparo, nos casos em que não seja possível o reparo dentro dos prazos máximos estipulados acima. Devolver, em perfeito estado de funcionamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de retirada dos equipamentos, os equipamentos que necessitem ser temporariamente retirados para conserto, ficando a remoção, o transporte e a substituição sob inteira responsabilidade da CONTRATADA.

4.12.14. A CONTRATADA fornecerá e aplicará pacotes de correção, em data e horário a serem definidos pelo Contratante, sempre que forem encontradas falhas de laboratório (bugs) ou falhas comprovadas de segurança em software ou firmware dos aparelhos que integrem o objeto do contrato. O atendimento deste requisito está condicionado a liberação pelo fabricante dos pacotes de correção e/ou novas versões de software. Deverá fornecer, ainda, serviços de configuração, instalação, transferência de conhecimento, com licenciamento e garantia, ao longo do qual deverão ser fornecidas sem custo adicional todas as correções (patches) e atualizações, inclusive de “firmware”, da solução, sempre que houver adição de novas funcionalidades ou correções.

4.12.15. É facultado a Contratada a execução, ao seu planejamento e disponibilidade, de “Garantia” do tipo “preventiva” que pela sua natureza reduza a incidência de problemas que possam gerar “Garantia” do tipo “corretiva”. As manutenções do tipo “preventiva” não podem gerar custos ao Contratante.

4.12.16. A manutenção técnica do tipo “corretiva” será realizada sempre que solicitada pelo Contratante por meio da abertura de chamado técnico diretamente à empresa CONTRATADA (ou a outra informada pela CONTRATADA) via telefone (com número do tipo “0800) ou Internet ou e-mail ou outra forma de contato;

4.12.17. Os serviços de “Garantia” incluem:

4.12.18. Solução de problemas relativos à indisponibilidade da solução decorrentes de problemas de fabricação, desenvolvimento ou ocasionada pelo uso normal dos equipamentos;

4.12.19. Solução de falhas ou defeitos no funcionamento, incluindo a instalação de arquivos para correção dos erros;

4.12.20. Esclarecimento de dúvidas sobre o funcionamento e operação da solução;

4.12.21. Instalação de novas versões ou atualizações e patches;

4.12.22. A CONTRATADA deve disponibilizar a central de atendimento 24 horas por dia, 7 dias da semana (incluindo feriados) e equipe com conhecimentos sólidos no funcionamento e operação da solução de gestão.

4.12.23. O serviço de “Garantia” deve disponibilizar os seguintes tipos de atendimento:

- Nível I - Atendimento Telefônico (Help Desk): chamados abertos através de ligação telefônica ou e-mail ou outro forma de contato, em regime de 24x7: 24 horas por dia, 7 dias da semana (incluindo feriado). Esse serviço deve atender demandas dos usuários referentes ao funcionamento da solução, que decorram de problemas de funcionamento.
- Nível II - Atendimento Remoto: atendimento remoto de chamados de suporte técnico através de tecnologia disponibilizada pelo Contratante, mediante prévia autorização e seguindo os padrões de segurança, objetivando análise e solução remota dos problemas apresentados.
- Nível III - Atendimento Presencial (On-Site): atendimentos técnicos realizados nas dependências do CONTRATANTE, através de visita de técnico especializado, com a finalidade de resolver demandas abertas no Help Desk e não solucionadas pelo Atendimento Telefônico e/ou Remoto.

4.12.24. Os prazos para a prestação dos serviços devem garantir a observância ao atendimento conforme disposto no item "6.36. Níveis Mínimos de Serviço Exigidos".

4.12.25. Um chamado técnico somente poderá ser fechado após a confirmação do responsável da CONTRATANTE e o término de atendimento dar-se-á com a disponibilidade do recurso para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde o mesmo está instalado;

4.12.26. Na abertura de chamados técnicos, serão fornecidas informações, como Número de série (quando aplicável), anormalidade observada, nome do responsável pela solicitação do serviço e versão do software utilizada e severidade do chamado.

4.12.27. A severidade do chamado poderá ser reavaliada quando verificado que a mesma foi erroneamente aplicada, passando a contar no momento da reavaliação os novos prazos de atendimento e solução;

4.12.28. A CONTRATADA poderá solicitar a prorrogação de qualquer dos prazos para conclusão de atendimentos de chamados, desde que o faça antes do seu vencimento e devidamente justificado.

4.12.28. Caso o fabricante disponibilize em seu próprio site central de gerenciamento das licenças e do suporte, a CONTRATADA deverá providenciar o cadastro dos integrantes da equipe de fiscalização e da equipe técnica da ANAC.

4.13. Requisitos de Formação da Equipe

4.13.1. Não se aplica, uma vez que a equipe responsável pela operação da solução após a implantação está atualmente vinculada ao Contrato nº 21/ANAC/21 (Global Web) e já possui requisitos de formação devidamente estabelecidos e validados.

4.14. Sustentabilidade

4.14.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.14.1.1. Todos os equipamentos, componentes, peças e produtos a serem fornecidos deverão atender, no que couber, a critérios de sustentabilidade ambiental dispostos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, ou prover alternativas para verificação de sua aplicabilidade.

4.14.1.2. Só será admitida a oferta de equipamentos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.14.1.3. A comprovação do disposto no item anterior poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

4.14.1.4. Só será admitida a oferta de equipamentos que cumpram os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº: 170, de 2012 do INMETRO.

4.14.1.5. Toda a documentação fornecida pela CONTRATADA deverá ser fornecido em mídia eletrônica (digital), com vistas a evitar ou reduzir o uso de papel e impressão, em atendimento ao Art. 9º da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010).

4.14.2. Os requisitos acima também atendem, no que se aplica, ao que orienta o Plano Diretor de Logística Sustentável da ANAC.

4.15. Requisitos de Metodologia de Trabalho

4.15.1. Todos os serviços prestados pela contratada deverão ser realizados preferencialmente de forma remota, ou nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil quando a natureza do serviço exigir.

4.15.2. A execução do contrato será baseada no modelo, no qual a CONTRATANTE é responsável pela Gestão do Contrato e pelo ateste dos resultados esperados e dos Níveis Mínimos de Serviço exigidos frente aos serviços entregues, sendo a CONTRATADA responsável pelos serviços, gestão dos recursos humanos e físicos necessários, conforme especificação do Termo de Referência.

4.15.3. Para a instalação e configuração de equipamentos, a CONTRATADA deverá apresentar um **Projeto Executivo** que deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

4.15.3.1. Objetivo dos serviços;

4.15.3.2. Plano de gerenciamento de mudanças, detalhando passo-a-passo o escopo da migração;

4.15.3.3. Cronograma das atividades que serão realizadas, com os prazos estimados e as diretrizes para cada atividade;

4.15.3.4. Projeto lógico de configuração e diagrama de interconexão dos equipamentos.

4.15.3.5. Nome(s) do(s) gerente(s) de projetos responsável(is) e do(s) técnico(s) responsável(is) pela execução dos serviços; 4.15.3.6. Lista de todos os elementos instalados contendo:

- Nome e endereço IP do equipamento;
- Equipamento e porta na qual o equipamento foi conectado;
- Local de instalação (prédio, andar, sala);
- Número de série do equipamento.

4.15.4. Os serviços não poderão ser iniciados antes da apresentação e assinatura de concordância de ambas as partes.

4.15.5. O detalhamento dos serviços consta no Item 13- Especificações Técnicas da Solução, deste termo de referência.

4.16. Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

4.16.1. A CONTRATADA deverá atender às normas acerca de conformidade técnica e de integridade de dados na Administração Pública Federal, assim como atender às normas e aos procedimentos de que trata a Instrução Normativa/ANAC nº 128, de 6 de novembro de 2018, relativos à Política de Segurança da Informação - PoSI - no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, sem prejuízo dos demais atos, documentos e normativos expedidos e publicados pela Administração Pública Federal, bem como pela própria ANAC relativos ao sigilo, à segurança e à privacidade das informações e comunicações, além dos respectivos Termos de Compromisso e de Ciência previstos nas alíneas “a” e “b” do inciso V do art. 18 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

4.16.2. A CONTRATADA deverá atender a, no mínimo, os seguintes requisitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018:

- **Recursos em Versões Comprovadamente Seguras e Atualizadas:** Utilizar recursos de segurança da informação e de tecnologia da informação de qualidade, eficiência e eficácia reconhecidas e em versões comprovadamente seguras e atualizadas, de forma reduzir o nível de risco ao qual o objeto do contrato e/ou a CONTRATANTE está exposta, considerando os critérios de aceitabilidade de riscos definidos pela CONTRATANTE.
- **Reportar Incidentes:** Reportar de imediato à CONTRATANTE incidentes que envolvam vazamento de dados, indisponibilidade ou comprometimento da informação relacionados à Solução de TIC adquirida.
- **Termo de Compromisso e Ciência:** Implementar e manter controles e procedimentos específicos para assegurar completo e absoluto sigilo quanto a todos os dados e informações de que o preposto ou os demais empregados da contratada venham a tomar conhecimento em razão da execução do contrato, de forma a assegurar que seus empregados e outros profissionais sob sua direção e/ou controle respeitem o uso dos dados somente para as finalidades previstas em contrato e as restrições de uso dos ativos utilizado para desenvolvimento e/ou operação da Solução de TIC, cumprindo e fazendo cumprir o disposto nos Termo de Compromisso e Termo(s) de Ciência firmados respectivamente, pelo representante legal e pelo(s) empregado(s) da contratada.
- **Descarte Seguro:** Definir e executar procedimento de descarte seguro dos dados pessoais ou sigilosos da CONTRATANTE ao encerrar a execução do contrato.
- **Revogação de Privilégios:** Comunicar à CONTRATANTE, de imediato, a ocorrência de transferência, remanejamento ou demissão de funcionário, para que seja providenciada a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos da CONTRATANTE, porventura colocados à disposição para realização dos serviços contratados.
- **Utilização de Serviços de Terceiros:** Informar e obter a anuência do órgão CONTRATANTE sobre a utilização de serviços de terceiros (como suporte técnico etc.) para sustentar ou viabilizar o funcionamento da Solução de TIC contratada.

- **Tratamento de incidentes de segurança da informação e privacidade:** Realizar em conjunto com a CONTRATANTE, ou com outros órgãos por ela indicados, ações de tratamento de incidentes de segurança da informação e privacidade relacionados ao objeto do contrato, bem como apoiar essas ações com o monitoramento e o envio de informações tempestivos.

4.16.3. Toda informação confidencial disponibilizada em razão da contratação, seja ela armazenada em meios físico, magnético ou eletrônico, deverá ser devolvida nas seguintes hipóteses:

1. Término ou rompimento do Contrato;
2. Solicitação da ANAC.

4.16.4. A CONTRATADA deverá manter a ANAC informada, formal e tempestivamente, sobre quaisquer necessidades de atualização ou mudança na configuração dos serviços prestados;

4.16.5. A CONTRATADA deverá credenciar seus profissionais junto à ANAC, caso seja necessário acesso às instalações e infraestrutura de TI da ANAC para prestação de serviços de suporte.

4.16.6. No que couber, o “Guia de Requisitos e de Obrigações quanto a Segurança da Informação e Privacidade” deverá ser observado. O Guia está disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/ppsi/guia_requisitos_obrigacoes.pdf, acessado em 21/09/2023.

4.17. Indicação de marcas ou modelos

4.17.1. Na presente contratação não será realizada a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s) específicos, a não ser para o item do Grupo 2, que trata da renovação de licenças e suporte de solução já instalada na ANAC, cujo cenário de renovação da solução se mostrou mais vantajoso, conforme Estudo Técnico Preliminar.

4.18. Subcontratação

4.18.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.18.1.1 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação que inclui:

- Fornecimento da solução de firewall de próxima geração (Next Generation Firewall) - Tipo I;
- Fornecimento da solução de firewall de próxima geração (Next Generation Firewall) - Tipo II;
- Fornecimento da solução de gerência centralizada dos equipamentos firewall – com suporte e garantia;
- Atualização de licenciamento, garantia e suporte técnico para a solução BIG-IP F5.

4.18.1.2 A subcontratação fica limitada a execução dos serviços auxiliares à instalação, como instalação física, serviços de cabeamento, entre outros.

4.19. Garantia da contratação

4.19.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

4.19.1.1 A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 10 dias após a assinatura do contrato.

4.19.1.2 No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.19.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.20. Informações relevantes para a apresentação da proposta

4.20.1. As propostas apresentadas deverão conter a marca e modelo dos equipamentos e soluções ofertadas, bem como os licenciamentos ofertados de acordo com as especificações do Termo de Referência

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Execução

5.1.1. Todo o detalhamento de entregáveis e datas está descrito detalhadamente no item 4 - Requisitos da Contratação.

5.1.2. A entrega deverá ser feita em horário agendado com pelo menos 48 (quarenta e oito horas) de antecedência, e conforme regras de carga e descarga de cada localidade.

5.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.4. Os bens e serviços deverão ser entregues/prestados nas quantidades e endereços descritos abaixo:

5.1.5.1. Grupo 1

Locais de entrega	Firewall Tipo 1	Firewall Tipo 2	Módulo de Gerência
	Quantidade		
Representação Regional São Paulo/SP	0	2	0
Representação Regional São José dos Campos/SP	0	2	0
Representação Regional Rio de Janeiro/RJ	0	2	0
Centro de Treinamento - Brasília/DF	2	0	0
Sede - Brasília/DF	2	0	1

5.1.5.2. Grupo 2

Locais de entrega	Part Numbers
Sede - Brasília/DF	F5-VWTP-LRVZ F5-OQTP-DLEW
Centro de Treinamento - Brasília/DF	F5-BYCF-IUZP F5-OIQF-HFOB

5.1.5.3. Endereços:

Unidade da ANAC	Endereço

Representação Regional São Paulo/SP	Rua Renascença, nº 112, Edifício Office Congonhas - Vila Congonhas, São Paulo, SP - CEP: 04.612-010
Representação Regional São José dos Campos/SP	Centro Empresarial Aquarius by Helbor (CEA), na Rua Doutor Orlando Feirabend Filho, nº 230, Torre B, Bairro Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos – São Paulo – CEP 12246-1900
Representação Regional Rio de Janeiro/RJ	Edifício Palácio da Fazenda, Avenida Presidente Antônio Carlos, 375, 2º andar – Centro – Rio de Janeiro, RJ – CEP 20020-909
Centro de Treinamento - Brasília/DF	Aeroporto Internacional de Brasília, Setor de Hangares, Grupo 4, Brasília, DF - CEP: 71.608-900
Sede - Brasília/DF	Setor Comercial Sul, Quadra 09, Grupo C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, Brasília, DF – CEP: 70.308-200

5.1.5.4. Os endereços de entrega poderão ser modificado no mesmo município ou região metropolitana, e serão oportunamente confirmados quando da emissão da Ordem de Fornecimento de Bens ou Serviços.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será **contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto**.

5.2.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.2.3. Os detalhes de Garantia, manutenção e assistência técnica estão descritos no item 4 - Requisitos da Contratação.

5.3. Rotinas de Execução

5.3.1. Em até 5 dias úteis a contar do início da vigência do contrato, será convocada reunião inicial em conformidade com a IN SGD/ME Nº 94, de 2022, com presença obrigatória do representante legal da CONTRATADA, que apresentará o preposto da mesma.

5.3.2. Todo o detalhamento de entregáveis e datas está descrito detalhadamente no item 4 - Requisitos da Contratação.

5.3.3. A reunião inicial será realizada preferencialmente de forma virtual, através de ferramenta colaborativa a ser indicada pela CONTRATANTE.

5.3.4. O preposto indicado pela CONTRATADA deve responder pela fiel execução dos serviços contratados, orientar os técnicos de manutenção que prestarão os serviços, bem como comparecer à CONTRATANTE sempre que convocado. Para evitar que a CONTRATANTE fique eventualmente sem acesso ao preposto, deverá ser indicado um substituto.

5.3.5. O preposto e demais profissionais da CONTRATADA envolvidos em atividades relativas à execução do Contrato resultante da presente licitação deverão providenciar seu cadastramento no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da ANAC, para que dessa forma possam acessar e assinar quaisquer documentos formais relativos à execução contratual.

5.3.6. Diante de situações de irregularidades de caráter urgente, o Preposto deverá comunicar-se por escrito com a CONTRATANTE para apresentar os esclarecimentos julgados necessários, as informações sobre possíveis paralisações de serviços, a apresentação de relatório técnico, ou as razões justificadoras a serem apreciadas e decididas pelo agente designado.

5.3.7. As decisões e providências sugeridas pela CONTRATADA que forem julgadas imprescindíveis, mas que ultrapassem a competência dos Fiscais designados pela ANAC, deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Licitações e Contratos, para a adoção das medidas cabíveis.

5.3.8. Deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA sistema Web para registro e acompanhamento de chamados técnicos, ou mecanismo similar tais como telefone ou endereço de e-mail.

5.3.9. A CONTRATADA será encarregada de realizar os atendimentos de suporte técnico através da avaliação e resolução dos chamados de incidentes ou problemas encaminhados pela CONTRATANTE via sistema ou telefone.

5.3.10. Quando cabível, o suporte técnico poderá ser realizado remotamente e deverá ser fornecido durante a vigência do suporte técnico e garantia.

5.3.11. Se necessário, o suporte técnico deverá ser realizado presencialmente.

5.3.12. Os contatos de suporte técnico deverão estar disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, via web ou telefone.

5.3.13. É responsabilidade da CONTRATADA o correto cadastramento dos dados da CONTRATANTE junto à fabricante do software para efeito de vigência do suporte e garantia e benefícios inerentes a forma de licenciamento.

5.4. Prazos de Execução

5.4.1. Os prazos de Execução estão descritos conforme item 4 - Requisitos da Contratação.

5.5. Mecanismos Formais de Comunicação

5.5.1. A comunicação entre CONTRATANTE e CONTRATADA deverá ocorrer preferencialmente por e-mail ou telefone, exceto nos casos onde se exija outro documento formal que poderá ser através de:

- Atas de Reunião;
- Termos de Aceite;
- Notas Técnicas;
- Relatórios;
- Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens;
- E-mails corporativos: da alta gestão da ANAC, da equipe de fiscalização do contrato, das Superintendências de Tecnologia da Informação (STI) e de Administração e Finanças (SAF) da ANAC;
- Correspondências oficiais, tais como Ofícios ou Memorandos;

5.5.2. O Preposto deverá estar disponível para contato em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

5.5.3. As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, ou de forma virtual através de plataforma disponibilizada pela CONTRATANTE. Poderá ser utilizada plataforma indicada pela CONTRATADA, caso se mostre razoável.

5.5.4. Os atendimentos técnicos serão solicitados através da abertura de chamados via sistema disponibilizado pela CONTRATADA ou aberto através de telefone 0800, ou de discagem local.

5.5.5. São definidos como mecanismos formais de Comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:

- Ordem de Fornecimento de Bens;
- Ata de Reunião;
- Ofício;
- Sistema de abertura de chamados;
- E-mails corporativos;
- Correspondências oficiais, tais como Ofícios ou Memorandos;

5.6. Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

5.6.1. A Contratada deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

5.6.2. O Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes na entidade, a ser assinado pelo representante legal da Contratada, e o Termo de Ciência, a ser assinado por todos os empregados da Contratada diretamente envolvidos na execução dos serviços, encontram-se em anexo ao processo.

5.7. Quantidade Mínima de Bens ou Serviços para Comparação e Controle

5.7.1. Em razão da natureza da solução e da prática de mercado de entrega unificada não será previstos mecanismo de aferição com base em amostras para comparação e controle.

5.8. Do Encaminhamento Formal de Demandas

5.8.1. O gestor do contrato emitirá a Ordem de fornecimento de bens (OFB) para a entrega dos bens desejados, ou Ordem de Serviço quando for o caso.

5.8.2. O Contratado deverá fornecer equipamentos com as mesmas configurações e quantidades definidas na OFB.

5.8.3. Os bens serão recebidos provisoriamente, quando da entrega integral do objeto (incluindo todas as parcelas), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.8.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, desde que estejam de acordo com os critérios de aceitação constante no Item 7 deste Termo de Referência.

5.9. Formas de transferência de conhecimento

5.9.1. Durante a instalação e configuração do equipamento todas as informações e documentos produzidos deverão ser repassados para a equipe técnica da ANAC, como forma de transferência de conhecimento;

5.9.2. Além disso, após a instalação do equipamento deve ocorrer uma passagem de conhecimento com ao menos 1 (uma) hora de duração abordando ao menos os itens abaixo:

- Descrição básica dos principais componentes do Hardware do equipamento;
- Demonstração prática das principais funcionalidades do equipamento;
- Demonstração prática da utilização dos recursos do painel frontal;
- Demonstração da utilização do Software de Gerenciamento;

5.9.3. Também deverá ser franqueado à equipe de fiscalização, ou quem ela indicar, o acompanhamento presencial de toda e qualquer atividade da instalação e configuração, ou ainda remotamente, por meio de sessões de videoconferência.

5.10. Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.10.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

5.11. Formas de Pagamento

5.11.1. Os critérios de medição e pagamento serão tratados em tópico próprio do Modelo de Gestão do Contrato.

5.12. Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

5.12.1. O Contratado deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução do contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

5.12.2. O Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes na entidade, a ser assinado pelo representante legal do Contratado, e Termo de Ciência, a ser assinado por todos os empregados do Contratado diretamente envolvidos na contratação, encontram-se nos ANEXOS deste Termo de Referência.

5.13. Materiais a serem disponibilizados

5.13.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades definidas no objeto e seus requisitos, promovendo sua substituição quando necessário.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Preposto

6.5.1. Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

6.5.2. A Contratada deverá mobilizar seu preposto para participação de reuniões presenciais, na sede da ANAC em Brasília, ou por videoconferência, sempre que a CONTRATANTE assim o solicitar;

6.5.2. Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade

6.6. Reunião Inicial

6.6.1 Após a assinatura do Contrato e a nomeação do Gestor e Fiscais do Contrato, será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Edital e seus anexos, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do contrato.

6.6.2 A reunião será realizada em conformidade com o previsto no inciso I do Art. 31 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, e ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

6.6.3 A pauta desta reunião observará, pelo menos:

6.6.3.1. Presença do representante legal da contratada, que apresentará o seu preposto;

6.6.3.2. Entrega, por parte da Contratada, do Termo de Compromisso e dos Termos de Ciência;

6.6.3.3. Esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;

6.6.3.4. A Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

6.6.3.5. Apresentação das declarações/certificados do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.

6.7. Fiscalização

6.7.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput) e conforme orientações da Instrução Normativa SGD/ME Nº 94, de 2022.

6.8. Fiscalização Técnica

6.8.1 O fiscal técnico do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, II, da IN SGD nº 94, de 2022, acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8.3 Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.8.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.8.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9. Fiscalização Administrativa

6.9.1 O fiscal administrativo do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, IV, da IN SGD nº 94, de 2022, verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.1.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9.2. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.9.2.1. O fornecimento dos produtos e serviços objetos da presente licitação ocorrerá mediante prévia emissão de Ordem de Serviço ou Fornecimento de Bens pelo gestor do contrato indicando os itens e quantidades.

6.9.2.2. A fiscalização se dará de forma complementar com observação aos ditames do Manual de Fiscalização de Contratos da ANAC.

6.9.2.3. Devem ser cumpridos os prazos e condições descritos no item 7.20 - Níveis Mínimos de Serviço Exigidos deste Termo de Referência, que estabelecem requisitos para o suporte da solução contratada.

6.9.2.4. Sempre que houver quebra dos Níveis Mínimos de Serviço Exigidos, a CONTRATANTE poderá notificar a CONTRATADA, que terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as justificativas para as falhas verificadas. Caso não haja manifestação da CONTRATADA dentro desse prazo ou caso a CONTRATANTE entenda serem improcedentes as justificativas, poderá ser iniciado processo de aplicação das sanções previstas.

6.10. Gestor do Contrato

6.10.1 O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10.2 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.10.3 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.10.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.10.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10.6 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.10.7 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.10.8 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.10.8.1. O fornecimento dos produtos e serviços objetos da presente licitação ocorrerá mediante prévia emissão de Ordem de Serviço ou Fornecimento de Bens pelo gestor do contrato indicando os itens e quantidades.

6.10.8.2. A fiscalização se dará de forma complementar com observação aos ditames do Manual de Fiscalização de Contratos da ANAC.

6.10.8.3. Devem ser cumpridos os prazos e condições descritos no item "Níveis Mínimos de Serviço Exigidos" deste Termo de Referência, que estabelecem requisitos para o suporte da solução contratada.

6.10.8.4. Sempre que houver quebra dos Níveis Mínimos de Serviço Exigidos, a CONTRATANTE poderá notificar a CONTRATADA, que terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as justificativas para as falhas verificadas. Caso não haja manifestação da CONTRATADA dentro desse prazo ou caso a CONTRATANTE entenda serem improcedentes as justificativas, poderá ser iniciado processo de aplicação das sanções previstas.

6.10.9 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.11 Critérios de Aceitação

6.11.1 A avaliação da qualidade dos produtos entregues, para fins de aceitação, consiste na verificação dos critérios relacionados a seguir:

6.11.2 Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos (incluindo todas as peças e componentes presentes nos produtos), de primeiro uso (sem sinais de utilização anterior), não reconicionados e em fase de comercialização normal através dos canais de venda do fabricante no Brasil (não serão aceitos produtos end-of-life).

6.11.3 Todos os componentes do(s) equipamento(s) e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisas, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos não previstos nas especificações técnicas ou, ainda, com emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o produto ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.

6.11.4 Todos os componentes internos do(s) equipamento(s) deverá(ão) estar instalado(s) de forma organizada e livres de pressões ocasionados por outros componentes ou cabos, que possam causar desconexões, instabilidade, ou funcionamento inadequado.

6.11.5 O número de série de cada equipamento deve ser obrigatório e único, afixado em local visível, na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Esse número deverá ser identificado pelo fabricante, como válido para o produto entregue e para as condições do mercado brasileiro no que se refere à garantia e assistência técnica no Brasil.

6.11.6 Serão recusados os produtos que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos ou outro sinal de desgaste, mesmo sendo o componente ou acessório considerado como novos pelo fornecedor dos produtos.

6.11.7 Os produtos, considerando a marca e modelo apresentados na licitação, não poderão estar fora de linha comercial, considerando a data de LICITAÇÃO (abertura das propostas). Os produtos devem ser fornecidos completos e prontos para a utilização, com todos os acessórios, componentes, cabos etc.

6.11.8 Todas as licenças, referentes aos softwares e drivers solicitados, devem estar registrados para utilização do Contratante, em modo definitivo (licenças perpétuas), legalizado, não sendo admitidas versões “shareware” ou “trial”. O modelo do produto ofertado pelo licitante deverá estar em fase de produção pelo fabricante (no Brasil ou no exterior), sem previsão de encerramento de produção, até a data de entrega da proposta.

6.11.9 A Contratante poderá optar por avaliar a qualidade de todos os equipamentos fornecidos ou uma amostra dos equipamentos, atentando para a inclusão nos autos do processo administrativo de todos os documentos que evidenciem a realização dos testes de aceitação em cada equipamento selecionado, para posterior rastreabilidade.

6.11.10 Só haverá o recebimento definitivo, após a análise da qualidade dos bens e/ou serviços, em face da aplicação dos critérios de aceitação, resguardando-se ao Contratante o direito de não receber o OBJETO cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou em desacordo com as especificações definidas neste Termo de Referência – situação em que poderão ser aplicadas à CONTRATADA as penalidades previstas em lei, neste Termo de Referência e no CONTRATO. Quando for o caso, a empresa será convocada a refazer todos os serviços rejeitados, sem custo adicional.

6.12. Níveis Mínimos de Serviço Exigidos

6.12.1. Os Níveis Mínimos de Serviços Exigidos para esta contratação são os seguintes:

Indicador de atraso de entrega de ordem de fornecimento de bens e/ou serviços:

IAE – INDICADOR DE ATRASO DE ENTREGA DE OFB/OS	
Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na entrega dos produtos e serviços constantes na Ordem de Fornecimento de Bens e/ou Serviço.
Meta a cumprir	IAE <= 0 A meta definida visa garantir a entrega dos produtos e serviços constantes nas Ordens de Fornecimento de Bens e/ou Serviço, dentro do prazo previsto.
Instrumento de medição	Através das ferramentas disponíveis para a gestão de demandas, por controle próprio da Contratante e lista de Termos de Recebimento Provisório e Definitivo emitidos.
Forma de acompanhamento	A avaliação será feita conforme linha de base do cronograma registrada na OFB/OS. Será subtraída a data de entrega dos produtos da OFB/OS (desde que o fiscal técnico reconheça aquela data, com registro em Termo de Recebimento Provisório) pela data de início da execução da OFB/OS.
Periodicidade	Para cada OFB/Ordem de Serviço encerrada e com Termo de Recebimento Definitivo.
	$IAE = (TEX - TEST) / TEST$ Onde: IAE – Indicador de Atraso de Entrega da OS;

Mecanismo de Cálculo (métrica)	TEX – Tempo de Execução – corresponde ao período de execução da OFB/OS, da sua data de início até a data de entrega dos produtos da OFB/OS. A data de início será aquela constante na OFB/OS; caso não esteja explícita, será o primeiro dia útil após a emissão da OFB/OS. A data de entrega da OFB/OS deverá ser aquela reconhecida pelo fiscal técnico, conforme critérios constantes no Termo de Referência. Para os casos em que o fiscal técnico rejeitar a entrega, o prazo de execução da OFB/OS continua a correr, findando-se apenas quanto a Contratada entrega os produtos da OFB/OS e haja aceitação por parte do fiscal técnico. TEST – Tempo Estimado para a execução da OFB/OS – constante na OFB/OS, conforme es pulado no Termo de Referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias úteis na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias úteis no cômputo do indicador. Obs3: Não se aplicará este indicador para as OS de Manutenções Corretivas do tipo Garantia e aquelas com execução interrompida ou cancelada por solicitação da Contratante.
Início de Vigência	A partir da emissão da OFB/OS.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	Para valores do indicador IAE: De 0 a 0,10 – Pagamento integral da OS; De 0,11 a 0,20 – Glosa de 0,5% sobre o valor da OFB/OS; De 0,21 a 0,30 – Glosa de 1% sobre o valor da OFB/OS; De 0,31 a 0,50 – Glosa de 1,5 sobre o valor da OFB/OS; De 0,51 a 1,00 – Glosa de 2% sobre o valor da OFB/OS; Acima de 1 – Será aplicada Glosa de 5% sobre o valor da OFB/OS e multa de 1% sobre o valor do Contrato.

6.12.2. Indicador de Tempo Máximo para o Serviço volta a Operar (**TMSO**) é o tempo máximo requerido para que o serviço ou sistema impactado volte a funcionar.

6.12.3. A manutenção corretiva será realizada mediante solicitação da CONTRATANTE, com início de atendimento nos prazos previstos na tabela abaixo, contados a partir da solicitação e terá como finalidade corrigir possíveis falhas de funcionamento, reparos e consertos nos equipamentos, incluindo a substituição de peças;

6.12.4. Serão consideradas falhas o comportamento ou características dos softwares / equipamentos que se mostrem diferentes daqueles previstos na documentação do produto e sejam considerados pela CONTRATANTE como prejudiciais ao seu uso;

6.12.5. Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos serviços objeto da presente contratação, inclusive a atuação presencial e as substituições de equipamentos e/ou de seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da futura contratada, bem como qualquer transporte dos equipamentos retirados ou movimentados por ela, que arcará, ainda, com quaisquer danos que porventura ocorrerem;

6.12.6. A CONTRATADA deverá prover o isolamento, identificação e caracterização de falhas (bugs), realizar o encaminhamento da falha ao suporte do fabricante, bem como o acompanhamento de sua solução;

6.12.7. Os prazos máximos para a solução dos chamados de manutenção corretiva, de acordo com o nível de severidade de cada chamado, são:

Criticidade	Descrição	Prazo máximo de atendimento	TMSO	Penalidades em caso de não cumprimento
1	Ocorrências com impacto crítico na solução, tornando totalmente indisponível a operação da rede	Em até 2 horas	Em até 4 horas	Multa de 5% sobre o valor unitário do item + 0,5% por hora ou fração
			Acima de 8 horas	Inexecução parcial do contratual
2	Ocorrências com impacto significativo na solução, prejudicando a operação da rede	Em até 2 horas	Em até 8 horas	Multa de 3% sobre o valor unitário do item + 0,3% por hora ou fração
			Acima	

			de 16 horas	Inexecução parcial do contratual
3	Problemas ou dúvidas criando algumas restrições à operação da rede	Em até 8 horas	Em até 24 horas	Multa de 1% sobre o valor unitário do item + 0,2% por hora ou fração
			Acima de 36 horas	Inexecução parcial do contratual
4	Problemas ou dúvidas que não afetam a operação da rede	Em até 8 horas	Em até 72 horas	Multa de 0,5% sobre o valor unitário do item + 0,2% por hora ou fração
			Acima de 72 horas	Inexecução parcial do contratual

6.12.8. O atendimento das severidades 1 e 2 deverão ser prestados de forma ininterrupta, ainda que o prazo para solução do problema avance sobre dia e horário não útil;

6.12.9. O atendimento das severidades 3 e 4 descritas na "Tabela: Níveis de severidade dos chamados" acima poderão ser transferidas para o próximo dia útil caso o prazo para solução do problema alcance dia não útil;

6.12.10. Caberá exclusivamente à CONTRATANTE a definição da severidade do chamado técnico;

6.12.11. As intervenções que possam causar indisponibilidades devem ser executadas em horários definidos pela CONTRATANTE.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto para os itens do Grupo 1

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da Finalização da instalação dos itens presentes na Ordem de Fornecimento de Bens e Serviços, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado, considerado o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis deverá ser suficiente para as providências de recebimentos provisório, definitivo e de liquidação, conforme art. 7º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Recebimento do Objeto para os Grupo 2 - item 6

7.9. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.9.1 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.10. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.11. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.12. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.13. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.13.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.14. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.15. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.16. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis

7.17. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.18. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.19. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.19.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.19.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

7.19.3 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.19.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.19.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.20. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.21. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.22. Procedimentos de Teste e Inspeção

7.23. A empresa deve atender aos prazos de execução descritos no item 4 - Requisitos da Contratação.

7.24. Para os procedimentos de recebimento provisório e definitivo serão aplicados os regramentos contidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.25. O Recebimento Provisório atestará tão somente que a CONTRATANTE recebeu os volumes referentes aos produtos presentes na Ordem de Fornecimento de Bens e Serviços;

7.26. O Recebimento Definitivo atestará que os produtos e serviços atendem aos requisitos definidos no Termo de Referência, bem como apresentam compatibilidade com o parque tecnológico da ANAC.

7.27. No quesito conectividade, serão verificados os status das interfaces de rede LAN, as quais deverão estar habilitadas e sem apresentar incremento de erros CRC (Cyclic Redundancy Check);

7.28. Quando do recebimento definitivo, caso seja constatado que os objetos entregues apresentem inconformidades com as especificações do objeto licitado, a Administração notificará formalmente a CONTRATADA a respeito do não recebimento definitivo do objeto contratado;

7.29. Neste caso, o prazo do recebimento definitivo será suspenso até que seja sanada a situação, independente de aplicação de sanções cabíveis;

7.30. O número de série de cada equipamento deve ser obrigatório e único, afixado em local visível, na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Esse número deverá ser identificado pelo fabricante, como válido para o produto entregue e para as condições do mercado brasileiro no que se refere à garantia e assistência técnica no Brasil.

7.31. Serão recusados os produtos que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos ou outro sinal de desgaste, mesmo sendo o componente ou acessório considerado como novos pelo fornecedor dos produtos.

7.32. Os produtos, considerando a marca e modelo apresentados na licitação, não poderão estar fora de linha comercial, considerando a data da LICITAÇÃO (abertura das propostas). Os produtos devem ser fornecidos completos e prontos para a utilização, com todos os acessórios, componentes, cabos etc.

7.33. Todas as licenças, referentes aos softwares e drivers solicitados, devem estar registrados para utilização do Contratante, em modo definitivo (licenças perpétuas), legalizado, não sendo admitidas versões “shareware” ou “trial”. O modelo do produto ofertado pelo licitante deverá estar em fase de produção pelo fabricante (no Brasil ou no exterior), sem previsão de encerramento de produção, até a data de entrega da proposta.

7.34. A Contratante poderá optar por avaliar a qualidade de todos os equipamentos fornecidos ou uma amostra dos equipamentos, atentando para a inclusão nos autos do processo administrativo de todos os documentos que evidenciem a realização dos testes de aceitação em cada equipamento selecionado, para posterior rastreabilidade.

7.36. Só haverá o recebimento definitivo, após a análise da qualidade dos bens e/ou serviços, em face da aplicação dos critérios de aceitação, resguardando-se ao Contratante o direito de não receber o OBJETO cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou em desacordo com as especificações definidas neste Termo de Referência – situação em que poderão ser aplicadas à CONTRATADA as penalidades previstas em lei, neste Termo de Referência e no CONTRATO. Quando for o caso, a empresa será convocada a refazer todos os serviços rejeitados, sem custo adicional.

7.37. Liquidação

7.38. A emissão da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA será precedida pela emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE, conforme este Termo de Referência.

7.39. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.40. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.41. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1. o prazo de validade;
2. a data da emissão;
3. os dados do contrato e do órgão contratante;
4. o período respectivo de execução do contrato;
5. o valor a pagar; e
6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.42. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.43. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.44. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.45. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.46. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.47. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.48. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.49. Prazo de pagamento

7.50. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.51. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI de correção monetária.

7.52. Forma de pagamento

7.53. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.54. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.55. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.56. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.57. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.58. Antecipação de Pagamento

7.59. A presente contratação não permitirá a antecipação de pagamento, haja vista o curto tempo previsto para cumprimento integral do contrato e liquidação do pagamento.

7.60. Cessão de crédito

7.61. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.62. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.63. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.64. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.65. O crédito a ser pago a cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.66. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.3. Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.5. Habilitação jurídica

8.6. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.7. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.9. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da

União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.11. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.13. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.22. Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME n.º 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.30. Qualificação Técnica

8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.32. Será exigido, para a comprovação de execução de objeto equivalente ao deste Termo de Referência, que a licitante vencedora do grupo apresente documento que ateste o fornecimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos previstos para os respectivos itens.

8.32. Os atestados apresentados deverão referir-se apenas aos itens vencidos pelo licitante.

8.34. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.35. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.36. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.37. Não será admitida a participação de cooperativas.

8.38. O atestado deverá ser obrigatoriamente emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo ainda ser emitido em papel timbrado e conter:

- a. 1. Razão Social, CNPJ e Endereço Completo da Empresa Emitente;
- b. 2. Razão Social da Contratada;
- c. 3. Número e vigência do contrato, se for o caso;
- d. 4. Objeto do contrato;
- e. 5. Declaração de que foram atendidas as expectativas do cliente quanto ao cumprimento de cronogramas pactuados;
- f. 6. Local e data de emissão;
- g. 7. Identificação do responsável pela emissão do atestado, cargo, contato (telefone e correio eletrônico);
- h. 8. Assinatura do responsável pela emissão do atestado;

8.38. Justificativa para a Aplicação do Direito de Preferência e Margens de Preferência

8.39. Será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 4º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

8.40. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

8.41 Regime de Execução

8.42. O REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO será por execução indireta e dar-se-á em regime de empreitada por preço global;

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.692.839,44

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.692.839,44 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo o valor estimado do Grupo 1 **R\$2.860.172,76 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)** e do Grupo 2 **R\$ 832.666,68 (oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

9.2. Os valores unitário e global máximos a serem admitidos por esta Agência Reguladora para o objeto da pretensa aquisição **estão fixados na tabela a seguir:**

Tabela 1 - Itens da Contratação							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MEDIDA	QTD	Valor unitário	Valor Total

						(R\$)	(R\$)
1	1	Solução de firewall de próxima geração (Next Generation Firewall) - Tipo I - com suporte e garantia de 60 meses.	481646	un.	4	396.783,19	1.587.132,76
	2	Solução de firewall de próxima geração (Next Generation Firewall) - Tipo II - com suporte e garantia de 60 meses.	481646	un.	6	176.588,50	1.059.531,00
	3	Solução de gerência centralizada dos equipamentos firewall – com suporte e garantia de 60 meses.	481646	un.	1	36.009,00	36.009,00
	4	Serviço de Instalação e Configuração da solução de firewall de próxima geração e gerência centralizada.	27022	un.	5	32.000,00	160.000,00
	5	Serviço de Repasse de conhecimento para toda solução de Firewall, APT e gerência, abordando conhecimentos básicos e avançados das soluções - Treinamento.	27022	un.	1	17.500,00	17.500,00
Valor total do Grupo 1 (R\$)							2.860.172,76
2	6	Atualização de licenciamento, garantia e suporte técnico para a solução BIG-IP F5, versão premium support and best bundle, para os seguintes part numbers: F5-VWTP-LRVZ; F5-OQTP-DLEW; F5-BYCF-IUZP; F5-OIQF-HFOB pelo prazo de 12 meses.	27502	un.	4	208.166,67	832.666,68
Valor total do Grupo 2 (R\$)							832.666,68
TOTAL GERAL (R\$)							3.692.839,44

9.3. As condições de aquisição e pagamento foram avaliadas no ETP através de outras contratações públicas e através das propostas comerciais dos fornecedores, que estão em anexo ao processo. A utilização das métricas de pagamento previstas nas propostas comerciais demonstra que estamos usando as condições de pagamentos previstas pelo mercado.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 20214 -113214;
- II) Fonte de Recursos: 1050000008;
- III) Programa de Trabalho: 26122003220000001;
- IV) Elemento de Despesa: 449052/339052;
- V) Plano Interno: 30AIMP19001;

10.1.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10.2. Cronograma Físico Financeiro

10.2.1. Grupo 1

Evento	Descrição do evento	Prazo Máximo	Responsável	Valor
01	Início da vigência do contrato	-	ANAC	R\$ 0,00
02	Reunião Inicial	Até 5 (cinco) dias úteis após o evento 01	ANAC e CONTRATADA	
03	Abertura da Ordem de Fornecimento de Bens e Serviços	Até 5 (cinco) dias úteis após o evento 01	ANAC	
04	Entrega do Plano de Instalação	Até 20 (vinte) dias úteis após o evento 02	CONTRATADA	
05	Avaliação, aprovação e solicitação de ajustes do Plano de Instalação	Até 10 (dez) dias úteis após o evento 04	ANAC	
06	Entrega da versão final Plano de Instalação com os ajustes solicitados pela ANAC	Até 10 (dez) dias úteis após o evento 05	CONTRATADA	
07	Entrega dos produtos	Até 60 (sessenta) dias corridos após o evento 03	CONTRATADA	
08	Emissão do Termo de Recebimento Provisório (TRP) para os produtos e Serviços presentes na Ordem de Fornecimento de Bens e Serviços	Até 10 (dez) dias úteis após o evento 07	ANAC	
09	Início das atividades para instalação e configuração dos itens presentes na Ordem de Fornecimento de Bens e Serviços	Até 5 (cinco) dias úteis após o evento 08 (O Plano de Instalação deve estar aprovado)	CONTRATADA	
10	Finalização da instalação dos itens presentes na Ordem de Fornecimento de Bens e Serviços	Até 30 (trinta) dias úteis corridos após o evento 09	CONTRATADA	
11	Emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD)	Até 10 (dez) dias úteis após o evento 10	ANAC	Conforme Valor Total do Contrato

10.2.2. Grupo 2 - Item 6

Evento	Descrição do evento	Prazo Máximo	Responsável	Valor
--------	---------------------	--------------	-------------	-------

01	Início da vigência do contrato	-	ANAC	R\$ 0,00
02	Reunião Inicial	Até 5 (cinco) dias úteis após o evento 01	ANAC e CONTRATADA	
03	Abertura da Ordem de Serviços	Até 5 (cinco) dias úteis após o evento 01	ANAC	
04	Implantação	Até 5 (cinco) dias úteis após o evento 03	CONTRATADA	
05	Emissão do Termo de Recebimento Provisório (TRP)	Até 10 (dez) dias úteis após o evento 04	ANAC	
06	Emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD)	Até 10 (dez) dias úteis após o evento 06	ANAC	Conforme Valor Total do Contrato

11. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

11. São obrigações da CONTRATANTE

- 11.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- 11.2. Encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico;
- 11.3. Receber o objeto fornecido pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- 11.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;
- 11.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
- 11.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;
- 11.7. Definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte da CONTRATADA, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável; e
- 11.8. Prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos, cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual, pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer;
- 11.9. Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e, posterior, recebimento definitivo.
- 11.10. Proporcionar todas as facilidades previstas e necessárias à perfeita execução do objeto contratado segundo este Termo de Referência.
- 11.11. Especificar e estabelecer normas e diretrizes para a instalação, a configuração e a operação dos produtos e equipamentos contratados, objeto deste Termo de Referência, bem como definir e homologar as atividades e rotinas estabelecidas.
- 11.12. Fiscalizar a execução do objeto contratado nos termos deste Termo de Referência, sendo-lhe permitida a participação de terceiros para prestar assistência ou informações julgadas pertinentes.
- 11.13. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa CONTRATADA.

- 11.14. Notificar, por escrito, a CONTRATADA acerca da aplicação de eventuais penalidades, garantindo-lhe o amplo direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 11.15. Comunicar à CONTRATADA qualquer anormalidade ocorrida na execução do objeto contratado nos termos deste Termo de Referência, diligenciando para que as irregularidades ou falhas apontadas sejam plenamente corrigidas.
- 11.16. Responsabilizar-se pelos pagamentos devidos, na forma pactuada por meio do Edital de Licitação.
- 11.17. Receber os equipamentos e serviços fornecidos que estejam em conformidade com o presente Termo de Referência, rejeitando, no todo ou em parte, os materiais, produto(s), equipamento(s), componentes, peça(s), procedimentos, ações, entre outros afins, fornecidos, prestados ou adotados em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 11.18. Realizar, no momento da licitação e sempre que possível e julgado necessário, diligências e/ou Prova de Conceito com o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para fins de comprovação de atendimento das especificações técnicas, exigindo, no caso de fornecimento de bens, a descrição em sua proposta da marca e modelo dos bens ofertados.
- 11.19. Permitir acesso físico às suas instalações do pessoal técnico da empresa CONTRATADA necessário aos procedimentos de fornecimento, instalação, configuração, manutenção, detecção e correção de falhas do(s) produto(s) e equipamento(s), entre outros relacionados à execução do objeto contratado, bem como colocar à disposição informações com relação à regulamentação e normas que disciplinam a segurança e o sigilo, respeitadas as disposições legais.
- 11.20. Apresentar à CONTRATADA informações relevantes às atividades e ao processo operacional de monitoração e de manutenção, tais como horário normal de funcionamento dos pontos integrantes de cada site, desligamento diários de equipamentos, contatos locais (nome, telefone, e-mail) e outras informações, em consonância com o acordo operacional a ser firmado entre a ANAC e a empresa CONTRATADA.
- 11.21. Designar pessoal técnico para acompanhar procedimentos, trabalhos e atividades apresentados neste documento, sem prejuízo de outros que se fizerem necessários.
- 11.22. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa CONTRATADA durante o prazo de vigência do Contrato a ser firmado, como também durante os prazos de vigência da garantia do objeto contratado.
- 11.23. Acompanhar e verificar as cobranças discriminadas em Notas Fiscais/Faturas emitidas pela empresa CONTRATADA, bem como solicitar esclarecimentos e modificações pertinentes, quando os valores cobrados não forem condizentes com os estipulados em Contrato ou não refletirem obrigações devidas pela CONTRATANTE.
- 11.24. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 11.25. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos legais.
- 11.26. Vetar o emprego de qualquer produto, equipamento, material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na Proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde dos servidores.
- 11.27. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, quando considerar necessário.
- 11.28. Resolver os casos omissos.
- 11.29 - Outras previstas na legislação vigente.

11.30. São obrigações da CONTRATADA

- 11.31. Indicar formalmente e por escrito, no prazo máximo de 15 dias úteis após a assinatura do contrato, junto à CONTRATANTE, um preposto idôneo com poderes de decisão para representar a CONTRATADA, principalmente no tocante à eficiência e agilidade da execução do objeto deste Termo de Referência, e que deverá responder pela fiel execução do contrato.
- 11.32. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual.
- 11.33. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE.
- 11.34. Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão.
- 11.35. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- 11.36. Quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC.
- 11.37. Quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato.
- 11.38. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados à Administração.
- 11.39. Executar o objeto do certame em estreita observância dos ditames estabelecidos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
- 11.40. Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da prestação dos serviços do contrato, sem prévia

autorização da CONTRATANTE.

11.41. Não fazer uso das informações prestadas pela CONTRATANTE para fins diversos do estrito e absoluto cumprimento do contrato em questão.

11.42. Entregar o Termo de Ciência da declaração de manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes assinado.

11.43. Entregar o Termo de Compromisso assinado.

11.44. Entregar o termo de encerramento do contrato assinado.

11.45. Demais obrigações previstas na legislação específica.

11.46. Submeter à prévia aprovação da ANAC toda e qualquer alteração relativa ao objeto contratado nos termos deste Termo de Referência.

11.47. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização, executada pela Equipe de Fiscalização do Contrato, devidamente designada pela ANAC, no tocante à execução do objeto contratado nos termos deste Termo de Referência, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo, de imediato, às demais solicitações fundamentadas pela CONTRATANTE, caso venham a ocorrer.

11.48. Responsabilizar-se, integralmente, por todos os ônus, diretos e indiretos, referentes ao objeto contratado nos termos deste Termo de Referência, inclusive remuneração de pessoal, alimentação, hospedagem, transporte, despesas relativas a acidentes de trabalho e às demais advindas da relação empregatícia, bem como tudo o que as leis trabalhistas e previdenciárias preveem, sem prejuízo das demais exigências legais para o cumprimento do Contrato a ser firmado, vinculado a este Termo de Referência.

11.49. Comunicar, por escrito, à Equipe de Fiscalização do Contrato a ser firmado, devidamente designada pela ANAC, incluído aí o respectivo substituto, quando da ausência do procedente titular, qualquer anormalidade que ponha em risco a execução do objeto contratado nos termos deste Termo de Referência.

11.50. Substituir, imediatamente, a critério da ANAC, a qualquer tempo, sem nenhum ônus adicional, qualquer profissional ou integrante do seu corpo técnico cuja presença seja considerada indesejável ou inconveniente pela CONTRATANTE, em virtude de comportamento inadequado em suas instalações.

11.51 - Outras previstas na legislação vigente.

12. Do Reajuste

12. Do reajuste

12.1. Para os itens do Grupo 1 , não será admitido reajuste para esta contratação.

12.2. Para o Item 6 - Grupo 2, será possível o reajuste conforme a cláusula do termo de contrato.

13. Especificações Técnicas da Solução

13.1 Descrição comum à Solução de Segurança da Informação - Grupo 1

13.1.1. Todos os itens abaixo se aplicam ao lote 1 desta especificação.

13.1.2. Será permitida a composição da solução ofertada entre diversos fabricantes, desde que não contemple solução de software livre;

13.1.3. Os appliances de segurança deverão suportar e operar em cluster ativo-ativo e ativo-passivo, sem o uso de licenças adicionais;

13.1.4. Todos os appliances deverão possuir recurso de gerência via SNMPv2c e SNMPv3;

13.1.5. Todos os appliances deverão implementar sincronização de hora através de protocolo NTP;

13.1.6. Todas as funcionalidades deverão suportar IPv4 e IPv6;

13.1.7. O hardware e software fornecido não poderão constar, no momento da apresentação da proposta, em listas de end-of-sale, end-of-support ou end-of-life do fabricante, ou seja, não poderão ter previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida, devendo estar em linha de produção do fabricante;

13.1.8. Caso, durante os 60 meses da vigência da garantia, algum appliance e/ou software entre na lista de end-of-sale, end-of-

support ou end-of-life do fabricante e, em caso de defeito/bug irreparável no appliance, algum de seus componentes ou até mesmo no software, a CONTRATADA deverá substituí-lo por equipamento de porte igual ou superior.

13.1.9. Os appliances não poderão ser baseados em plataforma PC;

13.1.10. Todos os produtos, serviços, appliances e softwares deverão estar com as licenças necessárias ativadas para suportar todas as funcionalidades constantes na especificação técnica.

13.1.11. Todas as funcionalidades deverão suportar operar em modo de Alta Disponibilidade.

13.1.12. Para os equipamentos de firewall, os valores de referência de throughput deverão ter por base a utilização do modo DPI (Deep Packet Inspection).

13.2. Módulo de Gerência da solução de Firewall

13.2.1. Centralizar a administração de regras e políticas do cluster usando uma única interface de gerenciamento;

13.2.2. O gerenciamento da solução deve suportar acesso via SSH, cliente ou WEB (HTTPS) e API aberta;

13.2.3. Deve permitir substituir o certificado de fábrica no acesso HTTPS à gerência do firewall como possibilidade de uso de certificado criado localmente na própria solução ou importado de fonte externa;

13.2.4. O gerenciamento deve permitir/possuir:

a) Criação e administração de políticas de Firewall e controle de aplicação;

b) Criação e administração de políticas de IPS, Antivírus e Antispyware;

c) Criação e administração de políticas de Filtro de URL;

d) Monitoração de logs;

e) Ferramentas de investigação de logs;

f) Debugging; e

g) Captura de pacotes.

13.2.5. Acesso concorrente de administradores;

13.2.6. Deve permitir que administradores concorrentes façam modificações, validem configurações e revertam configurações do firewall simultaneamente;

13.2.7. Deve mostrar ao administrador do firewall a hora e data do último login e tentativas de login com falha para acessos a partir da interface gráfica e CLI;

13.2.8. Deve possuir mecanismo de busca global na solução onde possa se consultar por uma string, tais como: nome de objetos, ID ou nome de ameaças, nome de aplicações, nome de políticas, endereços IPs, permitindo a localização e uso do mesmo IP na configuração do dispositivo;

13.2.9. Deve possuir um mecanismo de busca por comandos no gerenciamento via SSH, facilitando a localização de comandos;

13.2.10. Deve permitir usar palavras chaves e cores para facilitar identificação de regras;

13.2.11. Deve permitir monitorar via SNMP falhas de hardware, inserção ou remoção de fontes, discos e coolers, uso de recursos por número elevado de sessões, porcentagem de utilização em referência ao número total suportado/licenciado e número de sessões estabelecidas, estatísticas/taxa de logs, uso de disco, período de retenção dos logs e status do envio de logs para soluções externas;

13.2.12. Deve suportar também o monitoramento dos seguintes recursos: IP fragmentation, TCP state e dropped packets;

13.2.13. Bloqueio de alterações, no caso acesso simultâneo de dois ou mais administradores;

13.2.14. Definição de perfis de acesso à console com permissões granulares como: acesso de escrita, acesso de leitura, criação de usuários, alteração de configurações;

13.2.16. Autenticação integrada ao Microsoft Active Directory e servidor Radius;

13.2.17. Localização de quais regras um endereço IP, IP Range, subnet ou objetos estão sendo utilizados;

13.2.18. Deve atribuir sequencialmente um número a cada regra de firewall, NAT e QOS;

13.2.19. Criação de regras que fiquem ativas em horário definido;

13.2.20. Criação de regras com data de expiração;

13.2.21. Backup das configurações e Rollback de configuração para a última configuração salva;

13.2.22. Suportar Rollback de Sistema Operacional para a última versão local;

13.2.23. Habilidade de upgrade via TFTP e interface de gerenciamento;

13.2.24. Validação de regras antes da aplicação;

13.2.25. Deve implementar mecanismo de validação de configurações antes de suas aplicações permitindo identificar erros, tais como: rota de destino inválida, regras em shadowing etc.

13.2.26. Disponibilizar API para uso em ferramentas de monitoramento;

13.2.27. Implementar API Rest;

13.2.28. É permitido o uso de appliance externo para permitir a validação de regras antes da aplicação;

13.2.29. Validação das políticas, avisando quando houver regras que ofusquem ou conflitem com outras (shadowing);

13.2.30. É permitido o uso de appliance externo para permitir a validação de políticas, avisando, quando houver, regras que ofusquem ou conflitem com outras (shadowing);

13.2.31. Deve possibilitar a visualização e comparação de configurações atuais, configuração anterior e configurações antigas ou possibilitar auditar todas as alterações realizadas nas configurações através do nome do administrador, assim criando um relatório. Também deve ser opcional a comparação de políticas atuais com políticas anteriores;

- 13.2.32. Deve possibilitar a integração com outras soluções de SIEM de mercado (third-party SIEM vendors);
- 13.2.33. Geração de logs de auditoria detalhados, informando a configuração realizada, o administrador que a realizou e o horário da alteração;
- 13.2.34. Deverá ter a capacidade de gerar um relatório gráfico que permita visualizar as mudanças na utilização de aplicações na rede no que se refere a um período de tempo anterior, para permitir comparar os diferentes consumos realizados pelas aplicações no tempo presente com relação ao passado;
- 13.2.35. Geração de relatórios com informações geográficas em tempo real para a visualização de origens e destinos do tráfego gerado na instituição;
- 13.2.36. Deve prover relatórios com visão correlacionada de aplicações, ameaças (IPS, Antivírus e Anti-Spware), URLs e filtro de arquivos, para melhor diagnóstico e resposta a incidentes;
- 13.2.37. Deve permitir a criação de dashboards customizados para visibilidades do tráfego de aplicativos, usuários, categorias de URL, ameaças identificadas pelo IPS, antivírus, antispymware, malwares "Zero Day" detectados em sandbox e tráfego bloqueado;
- 13.2.38. O gerenciamento da solução deve possibilitar a coleta de estatísticas de todo o tráfego que passar pelos dispositivos de segurança;
- 13.2.39. Dever permitir a visualização dos logs de malwares modernos, tráfego (IP de origem, destino, usuário e porta), aplicação, IPS, antivírus anti-spyware, Filtro de URL e filtro de arquivos em uma única tela;
- 13.2.40. Deve possuir relatórios de utilização dos recursos por aplicações, URL, ameaças (IPS, Antivírus e Anti-Spware);
- 13.2.41. Prover uma visualização sumarizada de todas as aplicações, ameaças (IPS, Antivírus e Anti-Spware), e URLs que passaram pela solução;
- 13.2.42. Deve possuir mecanismo "Drill-Down" para navegação nos relatórios em RealTime;
- 13.2.43. Nas opções de "Drill-Down", ser possível identificar o usuário que fez determinado acesso;
- 13.2.44. Deve ser possível exportar os logs em CSV;
- 13.2.45. Deverá ser possível acessar o equipamento a aplicar configurações durante momentos em que o tráfego é muito alto e a CPU e memória do equipamento estiver totalmente utilizada;
- 13.2.46. Rotação do log, permitindo que novas entradas de logs sobrescrevam entradas e/ou registros antigos;
- 13.2.47. Deve permitir que os logs sejam rotacionados automaticamente baseado no tempo em que estão armazenados na solução, assim como no espaço em disco usado;
- 13.2.48. Deve permitir fazer o envio de logs para soluções externas de forma granular, podendo selecionar quais campos dos logs serão enviados incluindo, mas não limitado a: tipo de ameaça, usuário, aplicação etc.;
- 13.2.49. Exibição das seguintes informações de forma histórica e em tempo real (atualizado de forma automática e contínua a cada 1 minuto):
- a) Situação do dispositivo e do cluster;
 - b) Principais aplicações;
 - c) Principais aplicações por risco;
 - d) Administradores autenticados na gerência da plataforma de segurança;
 - e) Número de sessões simultâneas;
 - f) Status das interfaces;
 - g) Uso de CPU.
- 13.2.50. No mínimo os seguintes relatórios devem ser gerados:
- a) Resumo gráfico de aplicações utilizadas;
 - b) Principais aplicações por utilização de largura de banda de entrada e saída;
 - c) Principais aplicações por taxa de transferência de bytes;
 - d) Principais hosts por número de ameaças identificadas;
 - e) Atividades de um usuário específico e grupo de usuários do AD/LDAP, incluindo aplicações acessadas, categorias de URL, URL/tempo de utilização e ameaças (IPS, Antivírus e Anti-Spware), de rede vinculadas a este tráfego;
- 13.2.51. Deve permitir a criação de relatórios personalizados;
- 13.2.52. Em cada critério de pesquisa do log deve ser possível incluir múltiplas entradas (ex. 10 redes e IP's distintos; serviços HTTP, HTTPS e SMTP), exceto no campo horário, onde deve ser possível definir uma faixa de tempo como critério de pesquisa;
- 13.2.53. Gerar alertas automáticos via Email e Syslog;
- 13.2.54. A plataforma de segurança deve permitir através de API (Application Program Interface) a integração com sistemas existentes no ambiente da contratante de forma a possibilitar que aplicações desenvolvidas na contratante possam interagir em RealTime com a solução, possibilitando assim que regras e políticas de segurança possam ser modificadas por estas aplicações com a utilização de scripts em linguagens de programação como Perl ou PHP.
- 13.2.55. Licenciamentos e Atualizações
- 13.2.56. Os componentes de software e/ou firmware da solução deverão ser fornecidos com licença de uso em caráter permanente, ou seja, o valor pago referente ao licenciamento deverá permitir a utilização por tempo indeterminado da última versão disponível na data do encerramento dos serviços de garantia, assistência técnica e atualização de versões, com exceção da base de categorização de URL's e serviços providos em nuvem, IPS e Anti Malwares que por sua vez não realizarão atualizações após a data de encerramento da garantia;
- 13.2.57. Licenças com direito de atualização dos softwares envolvidos na solução quando:
- a) Novas versões, revisões, distribuições (release), correções (patches) dos programas e assinaturas forem disponibilizadas;

- b) Houver lançamento de novos softwares em substituição aos fornecidos;
- c) Ficar caracterizada descontinuidade dos softwares fornecidos;
- 13.2.58. Deve ser capaz de informar se a senha do usuário da VPN SSL autenticado via Microsoft Active Directory expirou e permitir que o usuário faça a troca da senha;
- 13.2.59. Suportar Certificado Digital X.509 v3;
- 13.2.60. Suportar a inclusão (enrollment) de autoridades certificadoras;
- 13.2.61. Permitir alteração dos algoritmos criptográficos das VPNs.
- 13.2.62. Deve ser capaz de realizar o gerenciamento dos componentes de segurança e centralizar os logs gerados pelos dispositivos de forma centralizada e unificada;
- 13.2.63. Deve possibilitar a coleta de estatísticas de todo o tráfego que passar pelos equipamentos de firewall gerenciados pela solução;
- 13.2.64. Deve ser do mesmo fabricante dos itens de componente dos firewalls de próxima geração, garantindo assim a total compatibilidade e integração entre eles;
- 13.2.65. Deve permitir o controle sobre todos os equipamentos de firewall em uma única console, com administração de privilégios e funções;
- 13.2.66. O gerenciamento centralizado poderá ser entregue como appliance físico ou virtual. Caso seja entregue em appliance físico ele deve ser compatível com rack 19 polegadas e possuir todos os acessórios necessários para sua instalação. Caso seja entregue em appliance virtual deve ser compatível com virtualizador Microsoft Hyper-V 2019 e deverá ser compatível com a versão do ambiente da Contratante, desde que sejam versões recentes do produto, caso contrário o licenciamento ficara sob responsabilidade da Contratada durante os 60 meses de vigência da garantia;
- 13.2.67. Quando a solução for baseada em “appliance físico”, ou quando quaisquer outros equipamentos forem fornecidos para compor a solução, deverão:
- a) ser compatíveis com rack padrão 19 polegadas;
- b) possuir, no mínimo, duas interfaces de rede 10 Gigabit Ethernet;
- c) possuir fonte de alimentação AC 100-240VAC redundantes e hot-swappable;
- d) possuir, no mínimo, o espaço de armazenamento de 240GB SSD;
- 13.2.68. Quando a solução for baseada em componentes de software, deverão ser fornecidas e implantadas, em caráter perpétuo, todas as licenças dos softwares e sistemas operacionais necessários ao funcionamento da solução, em versões para servidor, sendo que a versão fornecida de sistema operacional não poderá entrar em modo End of Support nos 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato;
- 13.2.69. Deve permitir a gerência centralizada dos equipamentos e contextos virtuais que compõem a solução de alta disponibilidade, devendo ser dimensionada e devidamente licenciada para atender, no mínimo, o número total de equipamentos físicos gerenciados e o número total de contextos virtuais possíveis, compatível com o limite operacional dos equipamentos e clusters gerenciados.
- 13.2.70. Deve centralizar a administração de regras e políticas do cluster usando uma única interface de gerenciamento;
- 13.2.71. O gerenciamento da solução deve suportar acesso via SSH, cliente ou WEB (HTTPS) e API aberta;
- 13.2.72. Deve permitir o armazenamento de logs sem limite de tempo nem limite da quantidade de logs armazenados. A solução deve prover a licença de maior capacidade de armazenamento de logs suportada pelo equipamento, devendo ser superior a 12 (doze) GB de logs diário.
- 13.2.73. Deve permitir controle global de políticas para todos os equipamentos gerenciados pela solução;
- 13.2.74. Deve suportar a organização dos equipamentos gerenciados em grupos: os sistemas virtuais devem ser administrados como dispositivos individuais, os grupos podem ser geográficos, por funcionalidade (por exemplo, IPS), e distribuição;
- 13.2.75. Deve implementar sistema de hierarquia entre os equipamentos gerenciados, onde seja possível aplicar configurações de forma granular em grupos de firewalls;
- 13.2.76. Deve implementar a criação de perfis de usuários com acesso a solução de gerenciamento com definição exata de quais informações e de quais equipamento de firewalls e grupos de equipamentos de firewalls o usuário terá acesso referente a logs e relatórios;
- 13.2.77. Deve permitir a criação de objetos e políticas compartilhadas;
- 13.2.78. Deve consolidar logs e relatórios de todos os equipamentos de firewall gerenciados;
- 13.2.79. Deve permitir exportar o backup de configuração automaticamente via agendamento;
- 13.2.80. Deve permitir que a configuração dos firewalls seja importada de forma automática na solução de gerenciamento centralizado e que possa ser usada em outros firewalls e grupos de firewalls;
- 13.2.81. Deve ser licenciada de forma a não limitar número de usuários, objetos, regras de segurança, NAT e endereços IP.
- 13.2.82. Deve ser licenciada de forma a permitir a captura e filtragem de todos os eventos gerados por todos os equipamentos e contextos virtuais que compõem a solução de alta disponibilidade.
- 13.2.83. Deve permitir a criação e distribuição de políticas de segurança e de objetos de rede de forma centralizada.
- 13.2.84. Deve permitir a criação de relatórios customizados.
- 13.2.85. Deve possibilitar a filtragem dos logs do equipamento por, no mínimo: aplicação, endereço IP de origem e destino, país de origem e destino, usuário e horário.
- 13.2.86. Deve possuir relatórios com informações consolidadas sobre: as mais frequentes fontes de sessões bloqueadas com seus destinos e serviços, os mais frequentes ataques e ameaças de segurança detectadas com suas origens e destinos, os serviços de rede mais utilizados, as aplicações maiores consumidoras de banda de Internet, os usuários que consomem mais banda de

Internet, os sítios na Internet mais visitados.

13.2.87. Deve permitir a geração automática e agendada dos relatórios.

13.2.88. Deve ser capaz de automatizar a aplicação das regras, objetos e políticas desejadas em tempo real a todos os equipamentos e contextos virtuais administrados.

13.2.89. Deverá utilizar comunicação segura criptografada entre a solução de gerência e os equipamentos gerenciados.

13.2.90. Deverá manter o histórico de configurações enviadas aos equipamentos e deverá permitir o rollback das configurações.

13.2.91. Deve permitir distribuição centralizada de pacotes de atualização.

13.2.92. Deve permitir validar as regras antes, durante ou depois de aplicá-las.

13.2.93. Deve ser capaz de testar a conectividade dos equipamentos gerenciados.

13.2.94. Deve prover funcionalidade de detecção de regras conflitantes ou regras equivalentes.

13.2.95. Deve permitir a criação de relatórios personalizados;

13.2.96. Em cada critério de pesquisa do log deve ser possível incluir múltiplas entradas (ex. 10 redes e IP's distintos; serviços HTTP, HTTPS e SMTP), exceto no campo horário, onde deve ser possível definir uma faixa de tempo como critério de pesquisa;

13.2.97. Gerar alertas automáticos via Email e Syslog;

13.2.98. A plataforma de segurança deve permitir através de API (Application Program Interface) a integração com sistemas existentes no ambiente da contratante de forma a possibilitar que aplicações desenvolvidas na contratante possam interagir em RealTime com a solução, possibilitando assim que regras e políticas de segurança possam ser modificadas por estas aplicações com a utilização de scripts em linguagens de programação como Perl ou PHP.

13.2.99. Deve mostrar os status dos equipamentos de firewalls em alta disponibilidade a partir da solução de gerenciamento centralizado;

13.2.100. A solução de gerenciamento centralizado e armazenamento de logs deve possuir garantia pelo período de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, compreendendo a atualização do software para obter novas funcionalidades e correções de bugs.

13.3. Equipamento de Firewall Tipo 1

13.3.1. Deverá ser do tipo appliance, novo, de primeiro uso e acondicionado adequadamente em caixa lacrada de fábrica, de forma a propiciar completa segurança durante o transporte;

13.3.2. Deverá possuir altura de, no máximo, 2U, a ser instalado em rack de 19" e vir acompanhado do kit de instalação;

13.3.3. Deverá possuir throughput Threat Prevention de, no mínimo, 7 Gbps, com as funcionalidades de firewall, controle de aplicação, filtro web, IPS, antivírus, anti-malware e prevenção contra ameaças avançadas de dia-zero habilitadas e atuantes;

13.3.4. Deverá possuir throughput IPS de, no mínimo, 14 Gbps.

13.3.5. Deverá possuir throughput de, no mínimo, 4 Gbps, no mínimo, para conexões VPN;

13.3.6. Memória de 64GB ou throughput de no mínimo 7 (sete) Gbps para prevenção de ameaças (Threat Prevention)

13.3.7. O throughput é a quantidade de tráfego que um único equipamento é capaz de encaminhar, não havendo soma entre os membros do cluster e não há soma entre o tráfego de entrada e de saída das interfaces;

13.3.8. Deverá suportar a, no mínimo, 2.000.000 (dois milhões) de conexões simultâneas;

13.3.9. Deverá suportar a, no mínimo, 220.000 (duzentas e vinte mil) novas conexões por segundo;

13.3.10. Deverá possuir fonte de alimentação redundante e hot-swappable;

13.3.11. Possuir no mínimo 240 GB SSD de armazenamento interno;

13.3.12. Deve possuir no mínimo, por appliance, 8 portas 1/10 GbE SFP/SFP+ que permita fazer agregação das interfaces para comunicação com switches, incluindo todos os respectivos transceivers;

13.3.13. Todas as 8 portas por appliance referenciadas no item anterior devem vir acompanhadas dos respectivos transceivers e de 04 (quatro) cordões ópticos padrão lc/lc de, no mínimo, 5 metros multimodo e 04 (quatro) cordões ópticos padrão lc/lc de, no mínimo, 10 metros multimodo.

13.3.14. Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de rede dedicada para sincronismo;

13.3.15. Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de rede para o gerenciamento podendo ser dedicada ou não;

13.3.16. Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) interface do tipo console ou similar;

13.3.17. Suportar no mínimo 2000 (dois mil) clientes de VPN SSL simultâneos, devidamente licenciados;

13.3.18. Deve suportar, no mínimo, 2.000 (dois mil) tuneis de VPN IPSEC simultaneamente estando, caso necessário, devidamente licenciado para este fim;

13.3.19. A solução deve possuir mecanismo para dedicar processamento no equipamento de segurança para funções / ações de gerenciamento, mesmo que o equipamento esteja com alto processamento de CPU. Assim evitando a falta de acesso do administrador para qualquer mitigação de problema e aplicação de política para solução de problema. Entre as funções, deve suportar no mínimo: acesso SSH, FTP, acesso WEB, alterações de política, comunicação SNMP.

13.4. Equipamento de Firewall Tipo 2

13.4.1. Deverá ser do tipo appliance, novo, de primeiro uso e acondicionado adequadamente em caixa lacrada de fábrica, de forma a propiciar completa segurança durante o transporte;

13.4.2. Deverá possuir altura de, no máximo, 1U, a ser instalado em rack de 19" e vir acompanhado do kit de instalação;

13.4.3. Deverá possuir throughput Threat Prevention de, no mínimo, 3 Gbps, com as funcionalidades de firewall, controle de aplicação, filtro web, IPS, antivírus, anti-malware e prevenção contra ameaças avançadas de dia-zero habilitadas e atuante;

- 13.4.4. Deverá possuir throughput IPS de, no mínimo, 5 Gbps.
- 13.4.5. Deverá possuir throughput de, no mínimo, 1,5 Gbps, no mínimo, para conexões VPN;
- 13.4.6. Memória de 32GB ou throughput de no mínimo 2 (dois) Gbps para prevenção de ameaças (Threat Prevention)
- 13.4.7. Deverá suportar a, no mínimo, 945.000 (novecentas e quarenta e cinco mil) de conexões simultâneas;
- 13.4.8. Deverá suportar a, no mínimo, 94.000 (noventa e quatro mil) novas conexões por segundo;
- 13.4.9. Deverá possuir fonte de alimentação redundante e hot-swappable;
- 13.4.10. Deverá possuir armazenamento de, no mínimo, 120 GB;
- 13.4.11. Deve possuir no mínimo, por appliance, 4 portas 1/10 GbE SFP/SFP+, que permita fazer agregação das interfaces para comunicação com switches, incluindo todos os respectivos transceivers;
- 13.4.12. Todas as 4 portas de fibra, por appliance, referenciadas no item anterior devem vir acompanhadas dos respectivos transceivers e de 02 (dois) cordões ópticos padrão lc/lc de no mínimo 5 metros multimodo e 02 (dois) cordões ópticos padrão lc /lc de no mínimo 10 metros multimodo;
- 13.4.13. Deve possuir no mínimo 6 portas 1 GbE (RJ-45), que devem vir acompanhadas dos respectivos transceivers;
- 13.4.14. Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de rede dedicada ao gerenciamento;
- 13.4.15. Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) interface do tipo console ou similar;
- 13.4.16. A solução deve possuir mecanismo para dedicar processamento no equipamento de segurança para funções / ações de gerenciamento, mesmo que o equipamento esteja com alto processamento de CPU. Assim evitando a falta de acesso do administrador para qualquer mitigação de problema e aplicação de política para solução, solução de problema. Entre as funções, deve suportar no mínimo: acesso SSH, FTP, acesso WEB, alterações de política, comunicação SNMP.

13.5. Das Funcionalidades

- 13.5.1. Todos os equipamentos de firewall Tipo 1 e Tipo 2 deverão possuir as funcionalidades de Firewall, Filtro de Conteúdo WEB, Prevenção a Ameaças, QoS, VPN e Prevenção de Intrusão descritas abaixo.
- 13.5.2. Funcionalidade de Firewall
- 13.5.3. A solução deverá consistir em appliance de proteção de rede com funcionalidades de proteção de próxima geração;
- 13.5.4. Por funcionalidades de proteção de rede e próxima geração entende-se: reconhecimento e controle granular de aplicações, prevenção de ameaças, identificação de usuários, IPS e Firewall;
- 13.5.5. As funcionalidades de proteção de rede que compõe a plataforma de segurança podem funcionar em múltiplos appliances desde que obedeçam a todos os requisitos desta especificação técnica;
- 13.5.6. O hardware e software que executem as funcionalidades de proteção de rede deverão ser do tipo appliance. Não serão aceitos equipamentos servidores e sistema operacional de uso genérico;
- 13.5.7. Todos os equipamentos fornecidos deverão ser próprios para montagem em rack 19", incluindo kit tipo trilho para adaptação se necessário e cabos de alimentação;
- 13.5.8. Os dispositivos de proteção de rede deverão possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
 - a. Suportar, no mínimo, 1024 VLAN Tags 802.1q,
 - b. Agregação de links por meio do protocolo 802.3ad (LACP - Link Aggregation Control Protocol),
 - c. Policy Based Routing ou Policy Based Forwarding,
 - d. Roteamento Multicast (PIM-SM),
 - e. DHCP Relay,
 - f. DHCP Server
 - g. Jumbo Frames;
- 13.5.9. Deverá suportar os seguintes tipos de NAT:
 - a. Nat dinâmico (Many-to-1),
 - b. Nat estático (1-to-1),
 - c. Tradução de porta (PAT),
 - d. NAT de Origem, NAT de Destino e suportar NAT de Origem e NAT de Destino simultaneamente;
- 13.5.10. Deverá enviar logs para sistemas de monitoração externos, sem interferência na funcionalidade de Firewall;
- 13.5.11. Deverá possuir Proteção anti-spoofing;
- 13.5.12. Para IPv4, deverá suportar roteamento estático e dinâmico (RIPv2, BGP e OSPFv2);
- 13.5.13. Para IPv6, deverá suportar roteamento estático e dinâmico (OSPFv3);
- 13.5.14. Deverá suportar OSPF graceful restart;
- 13.5.15. Deverá suportar Autenticação integrada via Kerberos;
- 13.5.16. A licença da funcionalidade de Firewall deverá ser de uso perpétuo, ou seja, não poderá haver interrompimento no funcionamento da funcionalidade após o término da vigência da garantia;
- 13.5.17. Todo o gerenciamento da Funcionalidade de Firewall deverá ser realizado de forma integrada no Módulo de Gerência.
- 13.5.18. Suportar no mínimo as seguintes funcionalidades em IPv6: SLAAC (address auto configuraion), NAT64, Idenificação de usuários a partir do LDAP/AD, Captive Portal, IPv6 over IPv4 IPSec, Regras de proteção contra DDoS (Denial of Service), Sandbox Cloud, De-criptografia SSL e SSH, PBF (Policy Based Forwarding), QoS, DHCPv6 Relay, IPSEC, VPN SSL, Ativo /Ativo, Ativo/Passivo, SNMP, NTP, SYSLOG, DNS, Neighbor Discovery (ND), Recursive DNS Server (RDNSS), DNS Search List (DNSSL) e controle de aplicação;

13.6. Funcionalidade de Filtro de Conteúdo WEB e Controle de Aplicação

- 13.6.1. Deverá possuir controle de políticas por aplicações, grupos de aplicações e categorias de aplicações;
- 13.6.2. Possuir, no mínimo, 60 categorias de URLs;
- 13.6.3. Deverá possuir controle de políticas por usuários, grupos de usuários, IPs e redes;
- 13.6.4. Deverá ser capaz de descriptografar tráfego de entrada e saída em conexões negociadas com TLS 1.2 e/ou SSH;
- 13.6.4.1. Para este item, serão aceitas soluções de outros fabricantes diferentes do firewall ofertado pela licitante desde que atendido todos os requisitos desta especificação e respeitando a interoperabilidade;
- 13.6.5. Deverá suportar a atribuição de agendamento das políticas com o objetivo de habilitar e desabilitar políticas em horários pré-definidos automaticamente;
- 13.6.6. Os dispositivos de proteção de rede deverão possuir a capacidade de reconhecer aplicações, independente de porta e protocolo, com as seguintes funcionalidades:
- 13.6.7. Deverá ser possível a liberação e bloqueio de aplicações sem a necessidade de liberação de portas e protocolos;
- 13.6.8. Deverá ser capaz de reconhecer, no mínimo, 2.400 (duas mil e quatrocentos) aplicações diferentes, incluindo, mas não limitado: a tráfego relacionado a peer-to-peer, redes sociais, acesso remoto, update de software, protocolos de rede, voip, áudio, vídeo, proxy, mensageiros instantâneos, compartilhamento de arquivos e e-mail;
- 13.6.9. A checagem de assinaturas deverá determinar se uma aplicação está utilizando a porta padrão ou não;
- 13.6.10. Para tráfego criptografado (SSL), deverá descriptografar pacotes, a fim de possibilitar a leitura do payload para checagem de assinaturas de aplicações conhecidas;
- 13.6.10.1. Para este item, serão aceitas soluções de outros fabricantes diferentes do firewall ofertado pela licitante desde que atendido todos os requisitos desta especificação e respeitando a interoperabilidade;
- 13.6.11. Deverá realizar decodificação de protocolos com o objetivo de detectar aplicações encapsuladas dentro do protocolo e validar se o tráfego corresponde com a especificação do protocolo;
- 13.6.12. A decodificação de protocolo deverá também identificar comportamentos específicos dentro da aplicação;
- 13.6.13. Deverá permitir atualizar a base de assinaturas de aplicações automaticamente;
- 13.6.14. Deverá limitar a banda (download/upload) usada por aplicações, baseado no IP de origem, usuários e grupos do LDAP /AD;
- 13.6.15. Os dispositivos de proteção de rede deverão possuir a capacidade de identificar o usuário de rede com integração ao Microsoft Active Directory, sem a necessidade de instalação de agente no controlador de domínio, nem nas estações dos usuários;
- 13.6.16. Deverá suportar múltiplos métodos de identificação e classificação das aplicações, por, no mínimo, checagem de assinaturas, decodificação de protocolos ou análise heurística;
- 13.6.17. Deverá permitir, nativamente, a criação de assinaturas personalizadas para reconhecimento de aplicações proprietárias, sem a necessidade de ação do fabricante, mantendo a confidencialidade das aplicações do órgão;
- 13.6.18. Deverá possibilitar que o controle de portas seja aplicado para todas as aplicações;
- 13.6.19. A plataforma de segurança deverá possuir as seguintes funcionalidades de filtro de URL:
- 13.6.20. Deverá permitir especificar política por tempo, com definição de regras para um determinado horário ou período (dia, mês, ano, dia da semana e hora);
- 13.6.21. Deverá ser possível a criação de políticas por Usuários, Grupos de Usuários, IPs e Redes;
- 13.6.22. Deverá incluir a capacidade de criação de políticas baseadas na visibilidade e controle de quem está utilizando quais URLs através da integração com serviços de diretório, autenticação via Active Directory e base de dados local;
- 13.6.23. Deverá suportar a capacidade de criação de políticas baseadas no controle por URL e Categoria de URL;
- 13.6.24. Deverá bloquear o acesso a sites com conteúdo indevido ao utilizar a busca em sites como Google, Bing e Yahoo, mesmo que a opção "Safe Search" esteja desabilitada no navegador do usuário;
- 13.6.25. Caso a solução ofertada não suporte armazenamento local para atender este item, será aceito produto externo desde que tenha total interoperabilidade entre os equipamentos de toda solução e não seja solução de software livre;
- 13.6.26. Deverá suportar a criação de categorias de URLs customizadas;
- 13.6.27. Deverá suportar a exclusão de URLs do bloqueio, por categoria;
- 13.6.28. Deverá permitir a customização de página de bloqueio;
- 13.6.29. Deverá realizar a filtragem de conteúdo por blacklist e whitelist ou por meio de categorias customizadas pelo administrador da solução;
- 13.6.30. Deverá possuir integração com Microsoft Active Directory para identificação de usuários e grupos, permitindo granularidade de controles e políticas baseados em usuários e grupos de usuários, sem a necessidade de instalar agente/cliente nos servidores Active Directory ou em outra máquina da rede;
- 13.6.31. Deverá suportar o recebimento de eventos de autenticação de controladoras wireless, dispositivos 802.1x e soluções NAC via RADIUS ou Syslog, para a identificação de endereços IP e usuários;
- 13.6.32. Deverá permitir o controle, sem instalação de cliente de software, em equipamentos que solicitem saída a Internet para que antes de iniciar a navegação, expanda-se um portal de autenticação residente no Firewall (Captive Portal).
- 13.6.33. Todo o gerenciamento das Funcionalidades de Filtro de Conteúdo WEB e Controle de Aplicação deverão ser realizados de forma integrada no Módulo de Gerência.

13.7. Funcionalidade de Prevenção de Ameaças

- 13.7.1. Para proteção do ambiente contra-ataques, os dispositivos de proteção devem possuir no mínimo módulo de IPS, Antivírus e AntiSpyware integrados no próprio appliance de Firewall ou entregue através de composição com outro equipamento;
- 13.7.2. Deve incluir assinaturas de prevenção de intrusão (IPS) e bloqueio de arquivos maliciosos (Antivírus e AntiSpyware);
- 13.7.3. Devem possuir base de assinaturas de IPS com, no mínimo, 10.000 (dez mil) ataques conhecidos;
- 13.7.4. As funcionalidades de IPS, Antivírus e AntiSpyware devem operar em caráter permanente, podendo ser utilizadas por tempo indeterminado, mesmo que não subsista o direito de receber atualizações ou que não haja contrato de garantia de software com o fabricante;
- 13.7.5. Deve sincronizar as assinaturas de IPS, Antivírus, AntiSpyware quando implementado em alta disponibilidade ativo/ativo e ativo/passivo;
- 13.7.6. Deve implementar os seguintes tipos de ações para ameaças detectadas pelo IPS e Antispyware: permitir, permitir e gerar log, bloquear, bloquear IP do atacante por um intervalo de tempo e enviar TCP-reset;
- 13.7.7. As assinaturas devem poder ser ativadas ou desativadas, ou ainda habilitadas apenas em modo de monitoração;
- 13.7.8. Exceções por IP de origem ou de destino devem ser possíveis nas regras, de forma geral e assinatura a assinatura;
- 13.7.9. Deve suportar granularidade nas políticas de IPS Antivírus e AntiSpyware, possibilitando a criação de diferentes políticas por zona de segurança, endereço de origem, endereço de destino, serviço e a combinação de todos esses itens;
- 13.7.10. Deve suportar granularidade nas políticas de Antivírus e Anti-malware, possibilitando a criação de diferentes políticas por no mínimo endereço de origem, endereço de destino, serviço e a combinação de todos esses itens;
- 13.7.11. Deverá possuir os seguintes mecanismos de inspeção de IPS:
- 13.7.11.1. Análise de padrões de estado de conexões, análise de decodificação de protocolo, análise para detecção de anomalias de protocolo, IP Defragmentation, remontagem de pacotes de TCP e bloqueio de pacotes malformados;
- 13.7.12. Deverá possuir as seguintes funcionalidades IPS/IDS:
- 13.7.12.1. Possuir tecnologia de detecção e prevenção de ataques e intrusões baseada em assinatura;
- 13.7.12.2. Decodificar múltiplos formatos de Unicode;
- 13.7.12.3. Suportar fragmentação e desfragmentação IP;
- 13.7.12.4. Detectar protocolos independentemente da porta utilizada, identificando aplicações conhecidas em portas não-padrão;
- 13.7.12.5. Detectar e Proteger contra, no mínimo, ataques de RPC (Remote Procedure Call), Windows ou NetBios, SMTP (Simple Message Transfer Protocol), IMAP (Internet Message Access Protocol), Sendmail ou POP (Post Office Protocol), DNS (Domain Name System), FTP, SSH, Telnet, ICMP (Internet Control Message Protocol), SIP, SNMP, SSDP ou CHARGEN, RDP (Remote Desktop Protocol), DoS (Denial of Service) e ataques com assinaturas complexas, tais como ataques TCP hijacking.
- 13.7.13. Possuir proteção minimamente contra os seguintes ataques:
- a) Ataques de Worm, Trojan, Backdoors, Portscans, IP Spoofing, DoS, Spywares, Botnets e malwares em geral;
- b) Ataques e utilização de tecnologia P2P;
- c) Ataques de estouro de pilha (buffer overflow);
- d) Tráfego malformado;
- e) Cabeçalhos inválidos de protocolo.
- 13.7.14. Bloquear ataques conhecidos, permitindo ao administrador acrescentar novos padrões de assinaturas e customizações;
- 13.7.15. Deve permitir o bloqueio de vulnerabilidades;
- 13.7.16. Deve permitir o bloqueio de exploits conhecidos;
- 13.7.17. Deve incluir proteção contra-ataques de negação de serviços (DoS) capaz de impedir minimamente ataques de SYN Flood, ICMP Flood, UDP Flood e deve também bloquear port scans, bloquear ataques de buffer overflow e identificar e bloquear comunicação com botnets;
- 13.7.18. Deve suportar a inspeção e criação de regras de proteção de DOS e QOS para o conteúdo de tráfego tunelado. Deverá possuir os seguintes mecanismos de inspeção de IPS:
- a) Análise de padrões de estado de conexões;
- b) Análise de decodificação de protocolo;
- c) Análise para detecção de anomalias de protocolo;
- d) d) Análise heurística;
- e) IP Defragmentation;
- f) Remontagem de pacotes de TCP; e
- g) Bloqueio de pacotes malformados.
- 13.7.19. Ser imune e capaz de impedir ataques básicos como: Synflood, ICMPflood, UDPflood e etc.;
- 13.7.20. Detectar e bloquear a origem de portscans com possibilidade de criar exceções para endereços IPs de ferramentas de monitoramento da organização;
- 13.7.21. Bloquear ataques efetuados por worms conhecidos, permitindo ao administrador acrescentar novos padrões;
- 13.7.22. Possuir assinaturas específicas para a mitigação de ataques DoS e DDoS;
- 13.7.23. Possuir assinaturas para bloqueio de ataques de buffer overflow;
- 13.7.24. Deverá possibilitar a criação de assinaturas customizadas pela interface gráfica do produto;
- 13.7.25. Deve permitir usar operadores de negação na criação de assinaturas customizadas de IPS e Antispyware, permitindo a criação de exceções com granularidade nas configurações;
- 13.7.26. Deve permitir realizar o bloqueio de vírus realizando a inspeção em, no mínimo, os protocolos HTTP, FTP, SMB,

SMTP e POP3;

- 13.7.27. Permitir o bloqueio de vírus e spywares em, pelo menos, os seguintes protocolos: HTTP, SMB e SMTP;
- 13.7.28. Suportar bloqueio de arquivos por tipo;
- 13.7.29. Identificar e bloquear comunicação com botnets;
- 13.7.30. Deve suportar várias técnicas de prevenção, incluindo Drop e TCP-rst (Cliente, Servidor e ambos);
- 13.7.31. Deve suportar referência cruzada com CVE (Common Vulnerabilities and Exposures);
- 13.7.32. Registrar na console de monitoração as seguintes informações sobre ameaças identificadas: o nome da assinatura ou do ataque, aplicação, usuário, origem e o destino da comunicação, além da ação tomada pelo dispositivo;
- 13.7.33. Deve suportar a captura de pacotes (PCAP), por assinatura de IPS e Anti-Malware, através da console de gerência centralizada;
- 13.7.34. Deve permitir que na captura de pacotes por assinaturas de IPS seja definido o número de pacotes a serem capturados;
- 13.7.35. Deve possuir a função resolução de endereços via DNS, para que conexões com destino a domínios maliciosos sejam resolvidas pelo firewall com endereços (IPv4 e IPv6), previamente definidos;
- 13.7.36. Os eventos devem identificar o país de onde partiu a ameaça;
- 13.7.37. Deve incluir proteção contra vírus em conteúdo HTML e javascript, software espião (spyware) e worms;
- 13.7.38. Proteção contra downloads involuntários usando HTTP de arquivos executáveis maliciosos;
- 13.7.39. Rastreamento de vírus em pdf;
- 13.7.40. Deve permitir a inspeção em arquivos comprimidos que utilizam o algoritmo deflate (zip, gzip, rar, cab, jar, etc.);
- 13.7.41. Deve ser possível a configuração de diferentes políticas de controle de ameaças e ataques baseado em políticas do Firewall considerando usuários, grupos de usuários, origem, destino, zonas de segurança, etc, ou seja, cada política de Firewall poderá ter uma configuração diferentes de IPS, podendo ser implementadas por usuários, grupos de usuário, origem, destino, zonas de segurança ou, suportar a criação de políticas de controle de acesso considerando usuários, grupos de usuários, origem, destino, zona de segurança, sendo que a solução permita a criação de outras políticas focada em prevenção de ameaças.
- 13.7.42. Deve possuir a função de proteção a resolução de endereços via DNS, identificando requisições de resolução de nome para domínios maliciosos. A identificação deve ser de forma automática, não sendo necessário que o administrador cadastre os domínios considerados maliciosos;
- 13.7.43. Registrar na console de monitoração as seguintes informações sobre ameaças identificadas:
- 13.7.44. O nome da assinatura e do ataque, aplicação, usuário, origem e o destino da comunicação, além da ação tomada pelo dispositivo de proteção;
- 13.7.45. A solução deverá prover as funcionalidades de inspeção e prevenção de tráfego de entrada de malwares não conhecidos e do tipo APT;
- 13.7.46. Prevenir através do bloqueio efetivo do malware desconhecido (Dia Zero), oriundo da comunicação Web (HTTP e HTTPS) e E-mail (SMTP/TLS), durante análise completa do arquivo no ambiente sandbox, sem que ele seja entregue parcialmente ao cliente.
- 13.7.47. A solução deve ser capaz de inspecionar e prevenir malware desconhecido em tráfego criptografado SSL;
- 13.7.48. Implementar, identificar e bloquear malwares de dia zero em anexos de e-mail e URL's conhecidas;
- 13.7.49. A emulação dos arquivos em sandbox deverá ser realizada em equipamento físico instalado no ambiente on-premise do órgão ou na nuvem do fabricante;
- 13.7.50. A solução deve fornecer a capacidade de emular ataques em diferentes sistemas operacionais, dentre eles: Windows 10, Office 2019 e versões mais recentes desses sistemas.
- 13.7.51. A tecnologia de máquina virtual deverá possuir diferentes sistemas operacionais, de modo a permitir a análise completa do comportamento do malware ou código malicioso sem utilização de assinaturas antes de entregar este arquivo para o cliente;
- 13.7.52. Todas as máquinas virtuais (Windows e pacote Office) utilizadas na solução e solicitadas neste edital, devem estar integralmente instaladas e licenciadas, sem a necessidade de intervenções por parte do administrador do sistema. As atualizações deverão ser providas pelo fabricante;
- 13.7.53. A análise do link HTTP e HTTPS presente no corpo do e-mail deve identificar se o website é um hospedeiro de exploits ou atividade de phishing;
- 13.7.54. Implementar a emulação, detecção e bloqueio de qualquer malware e/ou código malicioso detectado como desconhecido. A solução deve permitir a análise e bloqueio dos seguintes tipos de arquivos caso tenham malware desconhecido: pdf, tar, zip, rar, seven-z, exe, m, csv, scr, xls, xlsx, xlt, xlm, xlsx, xltm, xlsx, xlam, ppt, pptx, pps, pptm, potx, potm, ppam, ppsx, ppsm, sldx, sldm, doc, docx, dot, docm, dotx, dotm
- 13.7.55. A análise de malwares não conhecidos em ambiente controlado (sandbox) deve ser realizada em arquivos tipo executáveis, DLLs, arquivos compactados RAR e 7-ZIP, arquivos do pacote MS Office (.doc, .docx, .xls, .xlsx, .ppt, .pptx), arquivos PDF, arquivos JAVA (.jar e class), arquivos DMG, arquivos ELF e arquivos APK;
- 13.7.56. Deve atualizar a base de assinaturas para bloqueio dos malwares identificados no ambiente controlado (sandbox) dentro de, no máximo, 5 (cinco) minutos;
- 13.7.57. O relatório das emulações deve conter as informações dos arquivos emulados com o tipo do arquivo e tamanho, assim como todo detalhamento das atividades executadas como a criação ou modificação de arquivos, alteração nos registros, uso de rede e manipulação de processos devendo exibir os resultados e detalhamento das atividades por ambiente emulado onde o arquivo foi analisado;
- 13.7.58. A solução deve possuir os indicadores abaixo referente a última 1 (uma) hora e as últimas 24 (vinte e quatro) horas ou

ao último dia, última semana ou últimos 30 dias:

- 13.7.58.1. Número de arquivos não maliciosos ou arquivos scaneados;
- 13.7.58.2. Número de arquivos maliciosos;
- 13.7.59. Deve resistir a técnicas de evasão ou ataques direcionados ao próprio equipamento, suportando, no mínimo, as técnicas: IP Packet Fragmentation, Stream Segmentation, RPC Fragmentation, URL Obfuscation, HTML Obfuscation, Payload Encoding, FTP Evasion e Layered Evasions;
- 13.7.60. Possuir gerenciamento gráfico centralizado das funcionalidades de IPS/IDS e monitoramento de seus eventos de forma integrada com a gerência local e a gerência centralizada da solução.
- 13.7.61. Deve ser capaz de identificar as aplicações mesmo que não estejam utilizando sua porta default.
- 13.7.62. Deve ser capaz de identificar aplicações encapsuladas dentro de protocolos, como HTTP e HTTPS.
- 13.7.63. Deve ser capaz de identificar aplicações que utilizam comunicação criptografada através de SSL.
- 13.7.64. Permitir o agrupamento de aplicações em grupos personalizados;
- 13.7.65. Garantir que as atualizações regulares do produto sejam realizadas de forma transparente, sem paradas perceptíveis dos serviços;
- 13.7.66. Identificar aplicações e permitir ou bloquear sua utilização, independentemente das portas e protocolos utilizados para conexão (inclusive tráfego criptografado), assim como possuir categorias para classificação das aplicações, bem como das técnicas de evasões utilizadas;
- 13.7.67. Para proteção do ambiente contra ataques, os dispositivos de proteção deverão possuir módulo de IPS e suportar os módulos de: Antivírus e Anti-Malware integrados no próprio equipamento de firewall;

13.8. Funcionalidade de Controle de Qualidade de Serviço (QoS)

- 13.8.1. Deverá suportar a criação de políticas de QoS por:
 - a. Endereço de origem;
 - b. Endereço de destino; e
- 13.8.2. O QoS deverá possibilitar a definição de classes por:
 - a. Banda garantida;
 - b. Banda máxima; e
- 13.8.3. Deverá disponibilizar, em tempo real, estatísticas para classes de QoS.
- 13.8.4. Deverá permitir e/ou bloquear aplicações com alto consumo de largura de banda (áudio/vídeo/streaming).
- 13.8.5. Deverá permitir aplicar políticas de uso de banda; para usuários, aplicações ou tipo de transmissão de mídia (áudio ou vídeo).
- 13.8.6. Deverá suportar priorização, em tempo real, de protocolos de voz sobre IP (VoIP) como H.323, SIP, SCCP, MGCP e aplicações como Whatsapp, Teams e Skype;
- 13.8.7. Deverá suportar marcação de pacotes Diffserv, necessária para o equipamento distinguir entre diferentes classes.
- 13.8.8. Todo o gerenciamento da Funcionalidade de Controle de Qualidade de Serviço deverá ser realizado de forma integrada no Módulo de Gerência.

13.9. Funcionalidade de VPN

- 13.9.1. Deverá suportar VPN Site-to-Site e Client-To-Site;
- 13.9.2. Deverá suportar IPSec VPN;
- 13.9.3. Deverá suportar SSL VPN;
- 13.9.4. A VPN IPSEC (Internet Protocol Security) deverá suportar:
 - 13.9.4.1. 3DES, Autenticação MD5 e SHA-1, Diffie-Hellman, Algoritmo Internet Key Exchange (IKE), AES 128 e 256 (Advanced Encryption Standard) e Autenticação via certificado IKE PKI;
- 13.9.5. A VPN SSL deverá suportar:
 - 13.9.5.1. que o usuário realize a conexão por meio de cliente instalado no sistema operacional do equipamento ou por meio de interface WEB;
 - 13.9.5.2. As funcionalidades de VPN SSL deverão ser atendidas com ou sem o uso de agente;
 - 13.9.5.3. a realização de atribuição de endereço IP nos clientes remotos de VPN;
 - 13.9.5.4. a realização de atribuição de DNS nos clientes remotos de VPN;
 - 13.9.5.5. a criação de políticas para tráfego dos clientes remotos conectados na VPN SSL;
 - 13.9.5.6. a autenticação via AD/LDAP, certificado e base de usuários local;
 - 13.9.5.7. leitura e verificação de CRL (Certificate Revocation List);
- 13.9.6. O agente de VPN SSL client-to-site deverá ser compatível com, no mínimo: Windows 10 e 11, principais distribuições Linux e MacOS X.
- 13.9.7. Deverá possuir compatibilidade com cliente nativo de VPN client-to-site IPsec de, pelo menos: Linux, IOS e Android;
- 13.9.8. Deverá suportar recursos de VPN SSL ou IPsec site-to-site (Virtual Private Networks site-to-site), com licenciamento ilimitado e perpétuo de túneis seguros, de forma permanente e concorrente, utilizando tecnologia IPsec ou SSL e criptografia IKE, 3DES, AES (chaves de, pelo menos, 128 e 256 bits), SHA1 e MD5.
- 13.9.9. Deverá suportar recursos de VPN SSL ou IPsec client-to-site, comportando até 500 conexões simultâneas.
- 13.9.10. Deverá permitir criar políticas de controle de aplicações, IPS, Antivírus, Antispyware e filtro de URL para tráfego dos

clientes remotos conectados na VPN SSL;

13.9.11. Todo o gerenciamento da Funcionalidade de VPN deverá ser realizado de forma integrada no Módulo de Gerência.

13.10. Funcionalidade de Prevenção de Intrusão

13.10.1. Deverá possuir funcionamento em modo IDS (Intrusion Detection System), de modo passivo sem bloqueio, e IPS (Intrusion Prevention System), de modo ativo e com bloqueio, podendo operar em um dos modos;

13.10.2. Deverá permitir definir políticas de prevenção de intrusão baseadas endereço IP de origem e de destino, usuário e grupo do Microsoft Active Directory;

13.10.3. Deverá permitir inspeção de pacotes com estados (stateful inspection), incluindo payload, de modo a identificar tráfegos anômalos;

13.10.4. Deverá permitir inspeção de pacotes não orientados à conexão (stateless inspection);

13.10.5. Deverá permitir a criação de regras dinâmicas de assinaturas de prevenção de intrusão para protocolos não padronizados;

13.10.6. Deverá permitir a atualização manual e automática de assinaturas de detecção e bloqueio de intrusão;

13.10.7. Deverá permitir, de forma manual e automática, a aplicação de assinaturas de detecção e bloqueio de intrusão, sendo possível, também, a criação de exceções por endereço IP de origem e de destino;

13.10.8. Deverá permitir a captura e armazenamento de tráfego analisado, disponibilizando informações de endereço IP de origem e de destino, portas de origem e de destino, tipo de protocolo e vulnerabilidade associada a cada perfil configurado;

13.10.9. Deverá possibilitar o bloqueio automático de tráfego oriundo ou destinado a host com comportamento malicioso, para o qual tenha sido disparada uma assinatura de ataque;

13.10.10. Deverá permitir inspeção de tráfego por meio de análise de padrões de estado de conexões, decodificação de protocolo, desfragmentação IP e remontagem de pacotes TCP;

13.10.11. Deverá permitir a detecção e o bloqueio de tráfego para exploração de vulnerabilidades e exploits;

13.10.12. Deverá permitir detecção e bloqueio de pacotes mal formatados e protocolos com anomalias;

13.10.13. Deverá possibilitar a identificação de serviços executados em portas não autorizados;

13.10.14. Deverá possibilitar a identificação de ataques com múltiplos fluxos;

13.10.15. Deverá ter suporte, nativo ou por meio de implementações específicas, a assinaturas de intrusão para, no mínimo, os seguintes protocolos de aplicação: HTTP, SMTP, FTP, TFTP, MS-RPC, POP3, Telnet, DNS, IMAP, DHCP, NTP, NNTP, SNMP, Syslog, SSH, SSL, H.323, MGCP e SIP;

13.10.16. Deverá garantir a proteção a ataques de DoS (Denial of Service), DDoS (Distributed Denial of Service), SYN Flood, UDP Flood, Spywares, Buffer overflow, tráfego mal formatado, cabeçalhos inválidos de pacotes e fragmentação de pacotes (múltiplos pacotes);

13.10.17. Deverá garantir a proteção contra conexões maliciosas, fazendo uso de domínios ou endereços IP pertencentes a servidores de botnets;

13.10.18. Deverá permitir o registro de dados sobre tentativas de ataques realizados, incluindo quantidade, período, aplicações e vulnerabilidades exploradas;

13.10.19. Todo o gerenciamento da Funcionalidade de Prevenção de Intrusão deverá ser realizado de forma integrada no Módulo de Gerência.

13.11. Solução para Prevenção de Ameaças Avançadas

13.11.1. Características comuns:

13.11.2. Deverá prover as funcionalidades de inspeção e prevenção de tráfego de entrada de malwares não conhecidos e do tipo APT (Advanced Persistent Threat), com filtro de ameaças avançadas e análise de execução em tempo real e inspeção com prevenção de tráfego de saída de callbacks (comunicação do malware com o servidor de comando e controle);

13.11.3. Deverá ser composta por hardware e software específicos (appliance) com sistema operacional especializado em sua versão mais atualizada;

13.11.4. Deverá ser do tipo appliance, novo, de primeiro uso e acondicionado adequadamente em caixa lacrada de fábrica, de forma a propiciar completa segurança durante o transporte;

13.11.5. Deverá suportar os protocolos abertos HTTP e SMTP, além dos cifrados HTTPS e SMTPS via SSL/TLS;

13.11.6. Deverá ser capaz de prevenir, através do bloqueio efetivo do malware desconhecido (Dia Zero), oriundo da comunicação Web (HTTP e HTTPS) e E-mail via MTA (SMTP e SMTPS) durante análise completa do arquivo no ambiente sandbox, sem que ele seja entregue parcialmente ao cliente.

13.11.7. Deverá ser capaz de inspecionar e prevenir malware desconhecido em tráfego criptografado SSL;

13.11.8. Deverá ser capaz de implementar, identificar e bloquear malwares de dia zero em anexos de e-mail e URL's conhecidas;

13.11.9. Deverá fornecer a capacidade de emular ataques em diferentes sistemas operacionais, englobando, no mínimo: Windows 10 e versões superiores, assim como Office 2013 e versões superiores;

13.11.10. A tecnologia de máquina virtual deverá possuir diferentes sistemas operacionais, de modo a permitir a análise completa do comportamento do malware ou código malicioso sem utilização de assinaturas antes de entregar este arquivo para o cliente;

- 13.11.11. Deverá implementar gerenciamento SNMP v2 e v3;
- 13.11.12. Deverá implementar atualização da base de dados de forma automática, permitindo agendamentos diários, dias da semana ou dias do mês, bem como o período de cada atualização;
- 13.11.13. Toda análise deverá ser realizada de forma interna no appliance;
- 13.11.14. Todas as máquinas virtuais utilizadas na solução deverão estar integralmente instaladas e licenciadas, sem a necessidade de intervenções por parte do administrador do sistema. As atualizações deverão ser providas pelo fabricante;
- 13.11.15. Deverá implementar mecanismo de exceção, permitindo a criação de regras por VLAN, subrede e endereço IP;
- 13.11.16. Deverá implementar a emulação, detecção e bloqueio de qualquer malware e/ou código malicioso detectado como desconhecido.
- 13.11.17. Deverá permitir a análise e bloqueio, de no mínimo, os seguintes tipos de arquivos caso tenham malware desconhecido: pdf, zip, exe, rtf, csv, scr, xls, xlsx, ppt, pptx, pps, doc, docx, dot;
- 13.11.18. Deverá permitir a análise e bloqueio, de no mínimo, os seguintes tipos de arquivos de Macros caso tenham malware desconhecido: xlm, xslm, xltm, xla, xlam, pptm, potm, sldm, docm, dotm;
- 13.11.19. Deverá implementar interface CLI segura através do protocolo SSH;
- 13.11.20. Deverá implementar sincronização de hora através de protocolo NTP;
- 13.11.21. Deverá implementar, no mínimo, 02 (dois) níveis de administração distintos (administrador e usuário);
- 13.11.22. Deverá ser capaz de prover informações para que o Módulo de Gerência possa apresentar via interface gráfica as seguintes informações:
 - a. Sumário executivo;
 - b. Relatório de máquinas infectadas;
 - c. Atividades do malware durante a execução de um mesmo arquivo para um mesmo acesso de rede, nos ambientes controlados em todas as versões de sistemas operacionais requisitados neste projeto;
- 13.11.23. Para melhor administração, a solução deverá possibilitar as seguintes visualizações a nível de monitoração:
 - a. Quantidade de máquinas virtuais que estão em execução;
 - b. Número de arquivos emulados;
- 13.11.24. A solução deverá possuir, no mínimo, os indicadores abaixo referentes ao último dia, última semana ou últimos 30 dias:
 - a. Arquivos inspecionados;
- 13.11.25. A Solução de Prevenção de Ameaças Avançada deverá permitir o compartilhamento de inteligência contra ameaças em tempo real para resposta imediata a ameaças, a fim de permitir que todas as Sandboxes se comuniquem instantaneamente.

13.12. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE FIREWALL

- 13.12.1. A CONTRATADA deverá prestar serviços de instalação e configuração da Solução de Segurança de Rede Firewall especificada neste Termo de Referência, que compreendem, entre outros, aos seguintes procedimentos:
- 13.12.2. Reunião de alinhamento para criação do escopo do projeto previamente a instalação;
- 13.12.3. Todos os parâmetros a serem configurados deverão ser alinhados entre as partes em reuniões de pré-projeto, devendo a CONTRATADA sugerir as configurações de acordo com normas técnicas e boas práticas, cabendo a Contratante a sua aceitação expressa ou recusa nos casos de não atendimento das condições estabelecidas;
- 13.12.4. Instalação física de todos os equipamentos (hardware) e licenças (softwares) adquiridos no local determinado pela equipe responsável pelo projeto por parte da contratante. Quando aplicável, considerar instalação em modo Alta Disponibilidade (ativo/passivo);
- 13.12.5. Análise da topologia e arquitetura da rede, considerando todos os equipamentos já existentes e instalados;
- 13.12.6. Análise do acesso à Internet, sites remotos, serviços de rede oferecidos aos funcionários e aos usuários externos;
- 13.12.7. Migração das regras de firewall existentes e aplicáveis à solução ofertada;
- 13.12.8. Análise do posicionamento de qualquer outro equipamento ou sistema relevante na segurança de qualquer perímetro protegido pela solução;
- 13.12.9. Configuração do sistema de firewall, VPN, IPS, Filtro URL, Antivírus e Anti-malware de acordo com as exigências levantadas;
- 13.12.10. Toda configuração do sistema deverá ser realizada de acordo com as melhores práticas recomendadas pelo fabricante da solução ofertada. O fabricante deverá disponibilizar ferramenta gratuita para acompanhamento da evolução da parametrização de proteção dos firewalls afim de garantir a melhor eficiência da solução durante o período de vigência das licenças;
- 13.12.11. Configuração do sistema de gerenciamento centralizado considerando adição dos novos appliances;
- 13.12.12. Os serviços devem ser realizados considerando todos os tráfegos internos e externos das localidades de presença do órgão ;
- 13.12.13. Repasse de informação das configurações realizadas no formato hands-on de, no mínimo, 4 horas para a equipe responsável pelo projeto por parte da contratante após validação da migração;
- 13.12.14. O serviço de instalação, configuração e repasse de informação deverão ser realizados de forma presencial, nos locais informados pela CONTRATANTE
- 13.12.15. A Licitante vencedora será inteiramente responsável pela migração da solução atual para a nova solução, de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou equipamentos atualmente em operação.
- 13.12.16. Serão contemplados todos os serviços de instalação física de todos os componentes adquiridos, desde a montagem até

a energização dos equipamentos.

13.12.17. Deverá ser fornecido documentação de toda a implementação e configuração dos produtos adquiridos.

13.12.18. Após no máximo 15 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato, deverá ser realizada uma reunião presencial no Contratante, com a participação de no mínimo 1 (um) preposto da Contratada e os representantes da equipe do Contratante, com o objetivo de elaborar o plano de migração.

13.12.19. A Contratada deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias úteis da emissão da ordem de fornecimento de bens e serviços, o projeto executivo contendo o plano detalhado de instalação, configuração e migração, especificando os procedimentos e cronograma a serem adotados.

13.12.20. O Contratante fará análise e validação do projeto executivo e do plano de instalação, configuração e migração, em até 10 (dez) dias, apontado as devidas correções no documento, ficando a Contratada responsável por ajustar o plano em até 7 (sete) dias úteis, conforme as alterações apontadas pela Contratante.

13.12.21. Fica a critério do Contratante, definir o horário de instalação e configuração dos equipamentos, podendo tais procedimentos serem executados em feriados ou finais de semana e em horário noturno.

13.12.22. A Contratada não poderá realizar terceirização dos serviços objeto deste termo de referência, sendo responsável pela execução do serviço objeto desta contratação

13.12.23. Os serviços de instalação e configuração, para cada um dos itens, devem ser executados por técnicos da futura contratada, certificados pelo fabricante dos equipamentos fornecidos, sendo necessária a apresentação de documentação original que comprove a validade desta(s) certificação(ões) enquanto durar o contrato, que pode ser solicitada a qualquer momento;

13.12.24. A futura CONTRATADA deverá apresentar um Projeto Executivo que deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

13.12.24.1. Objetivo dos serviços;

13.12.24.2. Plano de gerenciamento de mudanças, detalhando passo a passo o escopo da migração;

13.12.24.3. Cronograma das atividades que serão realizadas, com os prazos estimados e as diretrizes para cada atividade;

13.12.24.4. Projeto lógico de configuração e diagrama de interconexão dos equipamentos;

13.12.24.5. Nome(s) do(s) gerente(s) de projetos responsável(is) e do(s) técnico(s) responsável(is) pela execução dos serviços;

13.12.24.6. Lista de todos os elementos instalados contendo:

a) Nome e endereço IP do equipamento;

b) Equipamento e porta na qual o equipamento foi conectado;

c) Local de instalação (prédio, andar, sala);

d) Número de série do equipamento.

13.12.25. A instalação e configuração da solução compreenderá dentre outros atendimentos, no mínimo, os seguintes requisitos:

13.12.25.1. Acondicionamento dos equipamentos nos locais de instalação, incluindo a desembalagem, a montagem de todos os componentes que integram a solução, a instalação dos conjuntos montados nos racks padrão 19" da CONTRATANTE, a energização do equipamento, incluindo o fornecimento de eventuais régua, caso necessário, devendo seguir obrigatoriamente os manuais técnicos do fabricante;

13.12.25.2. Instalação dos transceivers e outros acessórios em seus respectivos slots;

13.12.25.3. Ligações de rede dos equipamentos a infraestrutura da CONTRATANTE, incluindo o fornecimento, quando necessário, de:

13.12.25.3.1. Cordões ópticos OM4 com, no mínimo, 2 (dois) metros de comprimento para ligações em fibra;

13.12.25.3.2. Patch-cords UTP CAT6A com, no mínimo, 2 (dois) metros de comprimento para ligações em par metálico;

13.12.25.3.3. Os cabos/cordões necessários para a interligação de servidores, usuários e outras conexões que não as estritamente fornecidas são de responsabilidade da CONTRATANTE, ou seja, cabe a CONTRATADA interligar os equipamentos fornecidos.

13.12.25.3.4. Upgrade ou Downgrade do firmware;

13.12.25.3.5. A realização dos ajustes de hardware e software necessários ao funcionamento do ambiente e a instalação da solução de gerenciamento;

13.12.25.3.6. Conexão das interfaces de gerenciamento a nova rede out-of-band e testes de acesso a ferramenta de gestão para administração;

13.12.25.3.7. Configuração e teste de envio de Traps SNMP; Verificações dos recursos e o seu perfeito funcionamento e integração com os demais, conforme as melhores práticas indicadas pelo fabricante;

13.12.25.3.8. A identificação dos equipamentos e de todas as suas conexões.

13.12.26. Todos os parâmetros a serem configurados deverão ser alinhados entre as partes em reuniões de pré-projeto, podendo estas serem realizadas presencialmente, por telefone ou via conferência web, devendo a futura CONTRATADA sugerir as configurações de acordo com normas e boas práticas, cabendo à CONTRATANTE a sua aceitação expressa ou recusa nos casos de não atendimento das condições estabelecidas;

13.12.27. A Contratada deverá configurar todas as funcionalidades do produto licenciadas e solicitadas pela Contratante;

13.12.28. As configurações deverão seguir fielmente a padronização previamente estabelecida pela CONTRATANTE;

13.12.29. Durante o processo de instalação e configuração deverá ser realizada transferência de conhecimento para a equipe da Contratante;

13.12.30. A futura CONTRATADA deverá fazer análise do ambiente tecnológico atual, devendo a CONTRATANTE fornecer todas as informações necessárias sobre a infraestrutura instalada, de modo que se possa garantir a continuidade dos serviços prestados pelo órgão durante a migração, mantendo a disponibilidade dos serviços básicos de rede (resolução de nomes,

endereçamento dinâmico, autenticação dos usuários, etc.) e dos demais serviços de retaguarda (aplicativos, correio eletrônico, banco de dados, Internet, etc.);

13.12.31. A substituição da infraestrutura atual deve ser planejada e executada de modo que não cause interrupções e paralisações não programadas, ou qualquer outro tipo de transtorno ao correto funcionamento do ambiente operacional da CONTRATANTE; caso não seja possível manter a disponibilidade dos serviços básicos no momento da instalação, as manobras de implantação deverão ser realizadas durante janela de manutenção agendada previamente, em horários que não comprometam o funcionamento das atividades do órgão, inclusive aos sábados, domingos e feriados;

13.12.32. Ao término do serviço deve ser fornecido um relatório detalhado (as-built) contendo todas as configurações realizadas, com comentários sobre os principais comandos e as justificativas das opções de parametrização de modo a facilitar a posterior administração da solução e a continuidade de seu funcionamento;

13.12.33. O relatório deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

13.12.33.1. Diagrama de arquitetura da solução;

13.12.33.2. Procedimento operacional detalhado com as etapas de instalação e configuração;

13.12.33.3. Informações de monitoramento da solução;

13.12.33.4. Informações pertinentes a posterior continuidade e manutenção da solução;

13.12.33.5. Referências da documentação oficial do produto.

13.12.34. A critério da CONTRATANTE, poderá ser elaborado um único as-built contendo todas as informações de todos os equipamentos e softwares instalados/configurados;

13.12.35. O serviço de instalação e configuração somente será concluído após a apresentação pela contratada do projeto executivo, as-built e o recebimento definitivo do serviço pela contratante.

13.13. SERVIÇO DE REPASSE DE CONHECIMENTO

13.13.1. O repasse de conhecimento deverá ser realizado de forma presencial e/ou on-line, para a solução entregue com carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas;

13.13.2. O repasse de conhecimento deverá cobrir conhecimentos necessários para instalação, administração, configuração, otimização, resolução de problemas e utilização da solução;

13.13.3. O repasse de conhecimento deverá ser fornecido à equipe técnica da ANAC, com participação de até 5 (cinco) alunos por turma, compreendendo a transferência de conhecimento das tecnologias envolvidas na Solução de Segurança contratada, envolvendo, no mínimo, os seguintes itens:

13.13.4. Lote 1:

13.13.4.1. Equipamento de Firewall;

13.13.4.2. Funcionalidade de Firewall;

13.13.4.3. Funcionalidade de QoS;

13.13.4.4. Funcionalidade de VPN;

13.13.4.5. Funcionalidade de Prevenção de Intrusão;

13.13.4.6. Funcionalidade de Filtragem WEB;

13.13.4.7. Funcionalidade de Prevenção de Ameaças;

13.13.4.8. Equipamento de Módulo de Gerência e suas funcionalidades;

13.13.5. O repasse de conhecimento deverá ser realizado em dias consecutivos, limitado a 4 (quatro) horas diárias, em instalações e/ou plataformas fornecidas pela CONTRATADA. Caso a CONTRATADA opte pelo formato presencial, o curso deverá ser executado em Brasília-DF.

13.13.6. O repasse de conhecimento só ocorrerá após agendamento prévio pela ANAC, com antecedência, mínima, de 15 (quinze) dias;

13.13.7. A CONTRATADA deverá fornecer material didático individual, de maneira impressa ou digital, não sendo necessário ser oficial do fabricante.

13.13.8. O repasse de conhecimento deverá englobar a realização de laboratórios práticos, fornecidos pela CONTRATADA, para configuração e execução de exercícios práticos na mesma versão dos produtos ofertados;

13.13.9. O repasse de conhecimento deverá ser realizado em língua portuguesa;

13.13.10. Após a finalização do repasse de conhecimento, a CONTRATADA, deverá emitir certificado individual de conclusão, para todos os participantes.

13.13.11. O certificado de conclusão deverá ser emitido em português brasileiro.

14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

FELIPE SANTOS SARMANHO

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 30/10/2023 às 10:37:21.

REGINALDO LIRA DE ARAUJO

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 30/10/2023 às 09:48:37.

ADERSON DE LIMA CALAZANS

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 30/10/2023 às 07:17:20.

Despacho: Aprovo este Termo de Referência e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

FERNANDO ANDRE COELHO MITKIEWICZ

Autoridade Máxima de TIC - ANAC



Assinou eletronicamente em 31/10/2023 às 18:16:04.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO A -termo-de-ciencia.pdf (184.42 KB)
- Anexo II - ANEXO B -termo-de-compromisso-de-manutencao-do-sigilo.pdf (283.77 KB)
- Anexo III - ANEXO C -ordem-de-servico-fornecimento-de-bens.pdf (214.41 KB)
- Anexo IV - ANEXO D -termo-de-recebimento-provisorio-compras-tic.pdf (221.15 KB)
- Anexo V - ANEXO E -termo-de-recebimento-definitivo.pdf (253.81 KB)
- Anexo VI - ANEXO F -Modelo de Proposta Comercial.pdf (250.96 KB)

Estudo Técnico Preliminar 12/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 00058.017849/2023-51

2. Descrição da necessidade

F5 - Renovação da garantia da estrutura solução de segurança da informação

No ano de 2018, a ANAC passou por um processo de renovação da sua infraestrutura de soluções de segurança, que já se encontrava obsoleta e sem assistência técnica. A propósito do firewall de aplicação (WAF - Web Application Firewall) foi assinado 1 contrato:

- Contrato nº 31/2018 (SEI-ANAC nº 2259175);

Esse contrato forneceu equipamentos e soluções de segurança para a SEDE e a RRRJ, unidades que à época abrigavam um Data Centers da ANAC cada uma. Os equipamentos foram adquiridos com condições de garantia e assistência técnica pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da emissão de seus respectivos Termos de Recebimento Definitivo (TRD), a saber:

TRD (Doc SEI-ANAC)	Data de Assinatura	Item	Descrição	QTD	Local de Entrega
2531336	18/12/2018	9	Equipamento de Web Application Firewall (WAF) instalado, implantado e operacional em cluster.	2	Brasília
2651783	31/01/2019	9	Equipamento de Web Application Firewall (WAF) instalado, implantado e operacional em cluster.	2	Rio de Janeiro

Os firewalls de aplicações web (WAF) ajudam a proteger aplicações web contra ataques mal-intencionados e tráfego de internet indesejado, incluindo bots, injeção e negação de serviço da camada de aplicações (DoS). Com o uso dessa solução é possível estabelecer e gerenciar regras para evitar ameaças pela internet, incluindo endereços IP, cabeçalhos HTTP, corpo HTTP, strings de URI, XSS (cross-site scripting), injeção de SQL e outras vulnerabilidades definidas por OWASP - Open Worldwide Application Security Project (mais informações em <https://owasp.org/Top10/>).

A proteção de aplicações e sistemas Web por firewall do tipo WAF também é medida de segurança cibernética preconizada pelo recém publicado Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI, pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação, através da Portaria nº 852/23. Dentre os 31 Controles, que se desdobram em 310 medidas de segurança, a adoção de firewall WAF é preconizada pelos CONTROLE 16: SEGURANÇA DE APLICAÇÕES e CONTROLE 13: MONITORAMENTO E DEFESA DA REDE.

A ANAC conta com diversas aplicações publicadas na internet, como SEI (Sistema Eletrônico de Informações), SACI (Sistema Integrado de Informações da Aviação Civil), dentre outros, cuja proteção da confidencialidade, integridade e disponibilidade propiciada pelo WAF é fundamental.

Portanto, cenários de riscos de falhas desses equipamentos e soluções precisam ser mitigados com a manutenção de contratos de suporte técnico e garantia.

A manutenção de um parque de ativos de segurança atualizado e com condições de suporte e assistência técnica ativos são requisitos essenciais para a prevenção de ataques cibernéticos, como malware, phishing e ransomware, que podem resultar em perda de dados e interrupção dos negócios da Agência.

Soluções de segurança dessa categoria precisam receber atualizações constantes. As atualizações podem ser de **versão de produto**, com correções de bugs, disponibilização de novos recursos ou funcionalidades. Esses tipos de atualizações são periódicas, geralmente em intervalo de poucos meses. Outro cenário de recebimento de atualizações diz respeito a recursos da solução como atualização de listas de malware, novas regras de identificação de ameaças, base de dados de endereços IP maliciosos, entre outros, que são atualizados frequentemente, de forma semanal ou até diariamente.

Considerando a proximidade do término dos prazos mencionados anteriormente, a presente contratação tem como objetivo a renovação da garantia da estrutura de solução de segurança da informação da ANAC, mantendo as soluções com condições de suporte e assistência técnica vigentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Infraestrutura Tecnológica - GEIT	FELIPE SANTOS SARMANHO

4. Necessidades de Negócio

1. Garantir a confidencialidade, integridade, autenticidade e disponibilidade das informações geradas, recebidas e mantidas pela ANAC contra ameaças internas e externas.

5. Necessidades Tecnológicas

1. Garantir a manutenção da infraestrutura necessária para a segurança das aplicações web da ANAC;
2. Garantir a atualização constante das soluções de segurança contra os diversos tipos de ameaças cibernéticas;
3. Garantir o suporte e assistência técnica em caso de atualizações, problemas, falhas e eventuais dúvidas quanto às soluções de segurança;
4. Garantir a substituição de componentes e reparo dos equipamentos, caso necessário, em prazo de Nível Mínimo de Serviços padrão de mercado;
5. Garantir a substituição do equipamento por modelo igual ou superior em caso de impossibilidade de reparo, em prazo de Nível Mínimo de Serviços padrão de mercado

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

O objeto da contratação não incide nas hipóteses vedadas pelo artigo 3º da IN nº 94, de 2022".

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

ANAC possui no parque computacional 4 (quatro) equipamentos de firewall WAF, sendo configurados 2 (dois) clusters de alta disponibilidade, instalados em cada dos Data Center da Agência, Sede - DF e Centro de Treinamento.

Desta forma, a demanda é pela contratação de serviço de suporte e garantia para os 4 equipamentos.

Item	Descrição	Qtd
1	Serviço de suporte e garantia da solução Web Application Firewall - F5 BIG-IP I5800 (Best Bundle)	4

8. Levantamento de soluções

Solução 1 - Renovação das condições de garantia e suporte da solução, com suporte diretamente do fabricante

Considerando a possibilidade de renovação das condições de garantia e suporte da solução atualmente em uso pela ANAC, foi realizada a consulta ao site do fabricante (<https://my.f5.com/manage/s/article/K55590970>, em 30/05/2022), quanto ao respectivo ciclo de vida.

Na consulta, não foi identificada a informação de EOS (*End of Sale*) para a solução. Tendo por parâmetro as soluções que já tiveram o EOS anunciado, o fabricante encerrou o suporte técnico após 7 anos do anúncio, dessa forma estima-se que o produto em uso pela ANAC permanecerá com a possibilidade de suporte técnico por um prazo equivalente.

Neste cenário os equipamentos sob contrato de suporte recebem as atualização de assinatura de ameaças, além de atualização de versão de produtos e suporte e garantia para o hardware.

Solução 2 - Renovação das condições de garantia e suporte da solução, sem o suporte diretamente do fabricante

Esse cenário de suporte é caracterizados por empresas independentes de suporte para ativos de TI, na qual a empresa mantém estoque de peças e/ou equipamentos, e prestam o serviço de suporte para o hardware, no sentido de que em caso de falhas é feita a substituição de peças ou do equipamento todo. Contudo, neste cenário não há qualquer vínculo de suporte com o fabricante, o que para a solução de segurança de firewall WAF é essencial para manutenção do recebimento de atualizações de assinatura de ameaças e atualização de versão do softwares.

Solução 3 - Substituição da solução de Firewall de Aplicação Web

Essa opção consiste em elaborar o processo licitatório considerando a substituição dos equipamentos atuais por soluções equivalentes ou superiores, mantendo-se minimamente as funcionalidades básicas já em uso pela ANAC, em atendimento aos requisitos de segurança.

Dessa forma, seriam consultados os diversos fabricantes que atendam às especificações mínimas das soluções e ativos de segurança fornecidos pela F5, no caso a solução BIG-IP I5800 (Best Bundle).

Para esta solução, é necessário prever, além dos custos envolvidos na instalação e na configuração dos equipamentos, os serviços relacionados à migração das regras, objetos e demais itens da solução atual, cuja descrição segue abaixo:

- Regras em uso:
 - BotDefense,
 - DDoS,
 - IPIntelligence,
 - Load Balance,
 - DNS,
 - WAF,
 - VPN,
 - iRule,
 - Policies LTM,
 - SSL Offload,
 - Redirect URL.
- Número de objetos: 1600
- Número de Virtual Servers: 810
- Funcionalidades utilizadas:
 - ASM - Application Security Manager
 - AFM - Advanced Firewall Manager
 - DNS - Domain Name System

- LTM - Local Traffic Manager
- APM - Access Policy Manager

Também neste cenário devem ser sopesados os riscos operacionais envolvidos no processo de substituição/migração que podem apresentar problemas de compatibilidade, necessidades de ajustes, janelas de indisponibilidades, entre outros.

9. Análise comparativa de soluções

Solução 1 - Renovação das condições de garantia e suporte da solução

A solução atualmente instalada tem apresentado nível de utilização e capacidade adequada para o ambiente tecnológico da ANAC, inclusive com entendimento da equipe técnica de ser suficiente para os próximos três anos, considerando a manutenção do nível de demanda dos serviços de TI com espaço para absorver o crescimento vegetativo em taxas razoáveis.

Foram analisados parâmetros gerais de desempenho da solução e avaliados quanto a capacidade declarada pela fabricante.

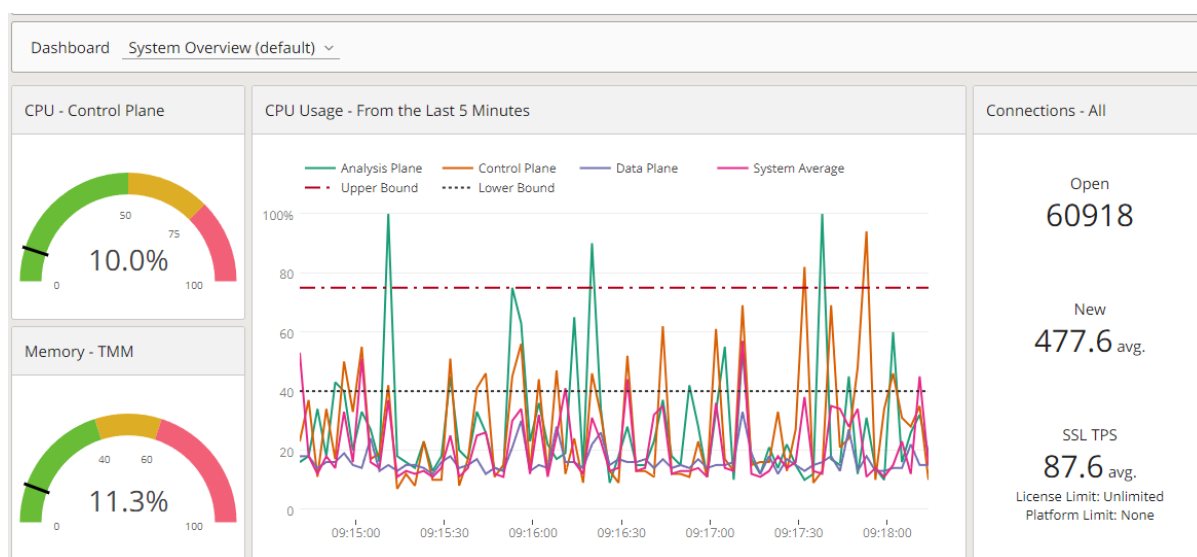


Figura 1 - Nível de utilização de recursos de CPU e Memória da solução F5 BigIP.

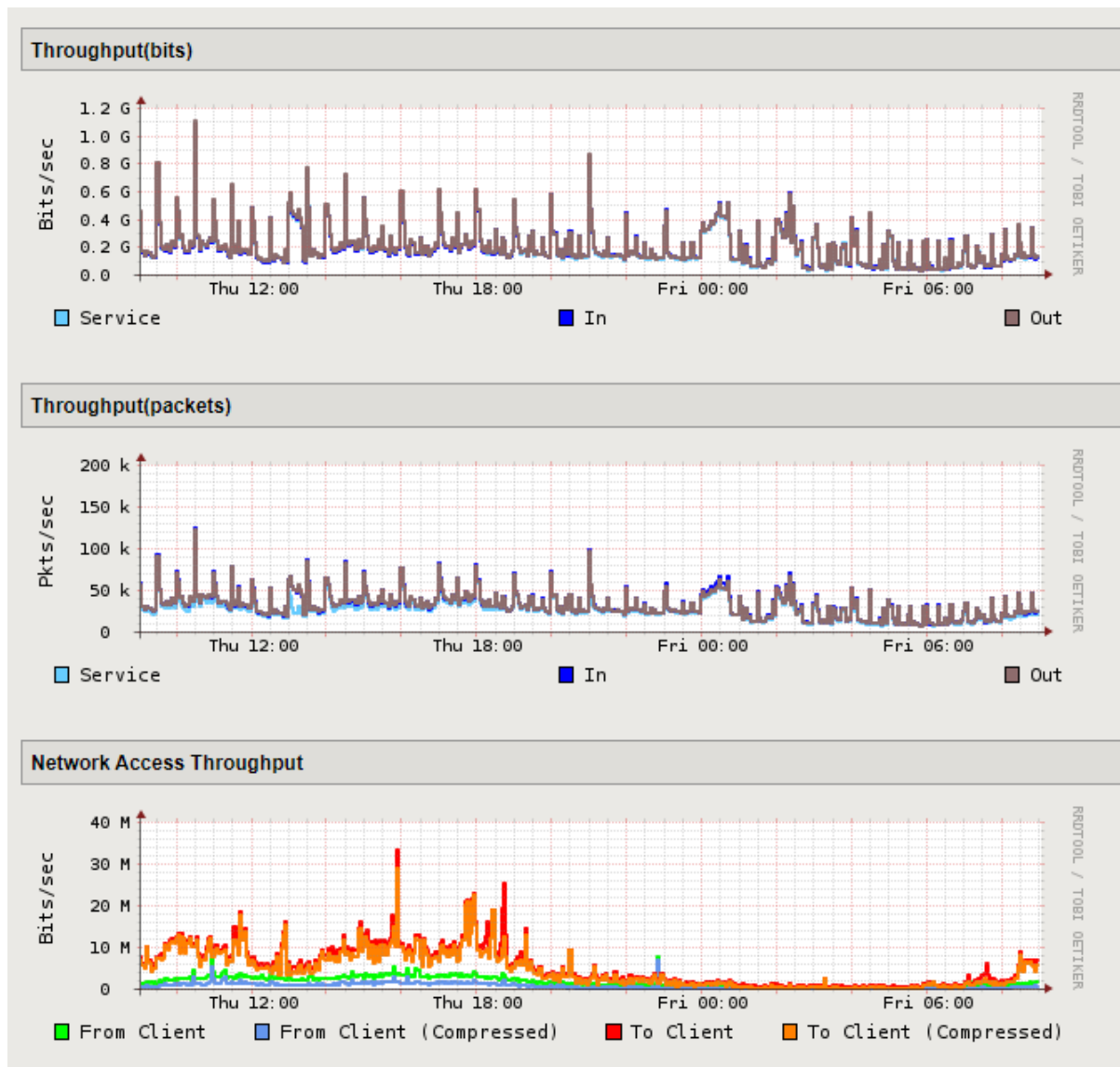


Figura 2 - Throughput de rede da solução F5 BigIP em 24 horas, coletado em 01/09/2023.

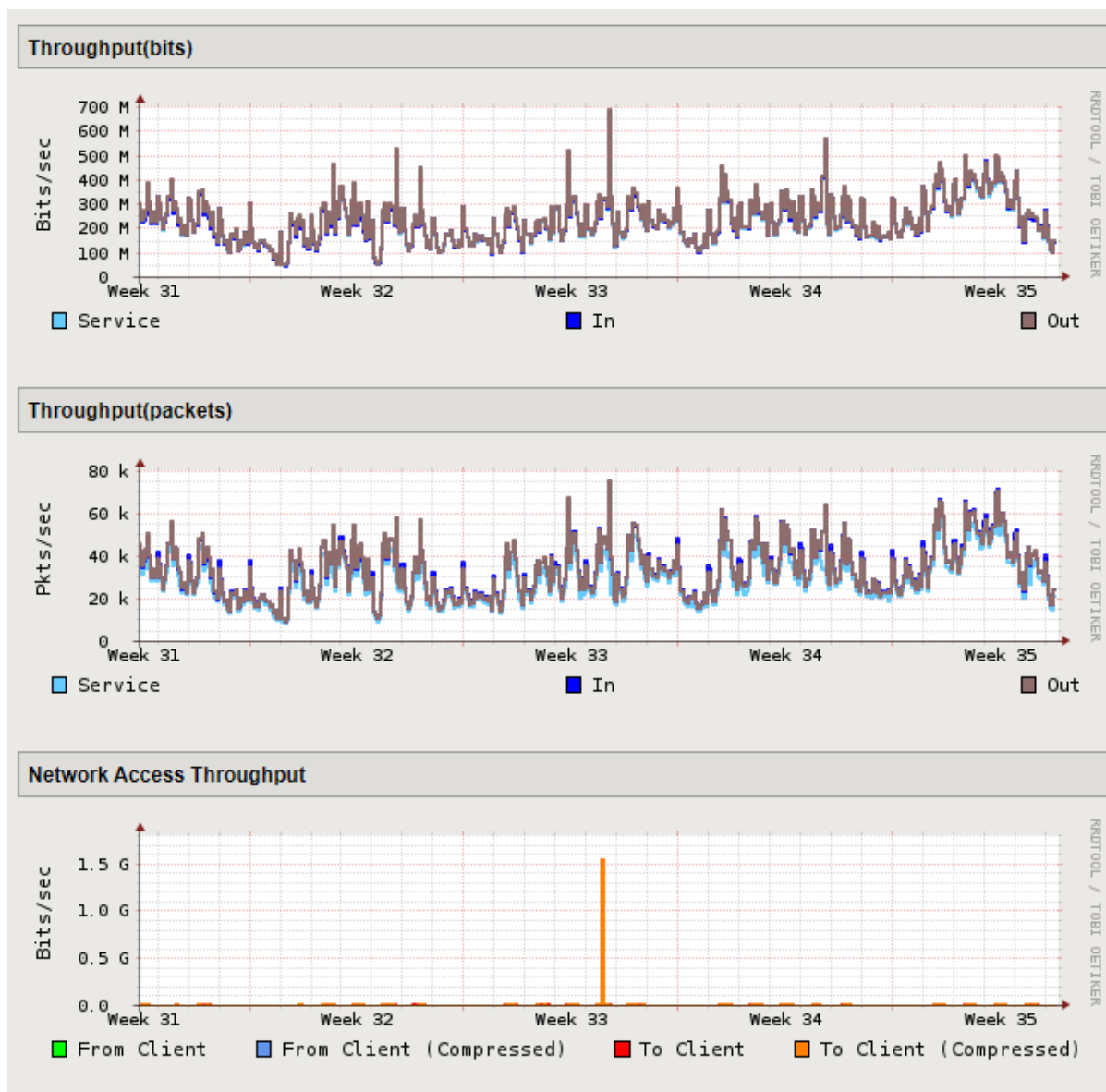


Figura 3 - Throughput de rede da solução F5 BigIP em 30 dias, coletado em 01/09/2023.

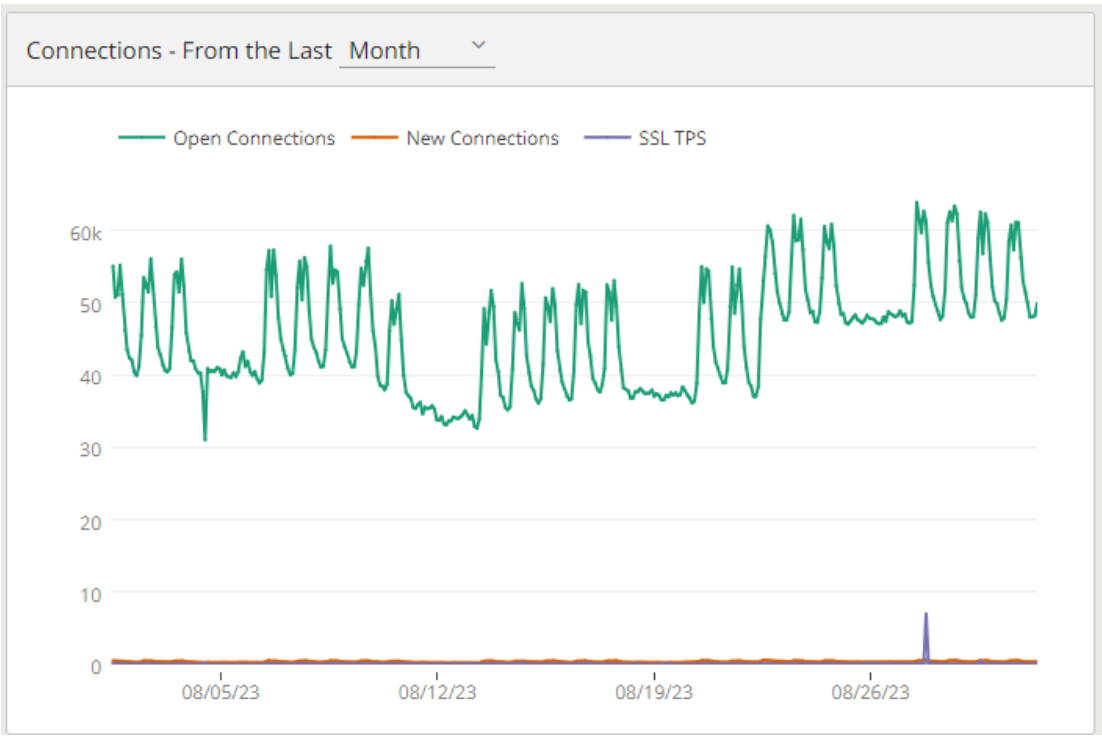


Figura 4 - Total de conexões de rede abertas na solução F5 BigIP em 30 dias, coletado em 01/09/2023.

Specifications	i5800
Intelligent Traffic Processing:	L7 requests per second: 1.8M L4 connections per second: 800K L4 HTTP requests per second: 12M Maximum L4 concurrent connections: 40M Throughput: 60 Gbps/35 Gbps L4/L7
Hardware Offload SSL/TLS:	ECC†: 20K TPS (ECDSA P-256) RSA: 35K TPS (2K keys) 20 Gbps bulk encryption*
FIPS SSL:	N/A
Hardware Compression:	20 Gbps
Hardware DDoS Protection:	50M SYN cookies per second
TurboFlex Performance Profiles:	Tier 3
Software Compression:	N/A
Software Architecture:	64-bit TMOS
On-Demand Upgradable:	N/A
Virtualization (Maximum Number of vCMP Guests):	8
Processor:	One 4-Core Intel Xeon processor (total 8 hyperthreaded logical processing cores)
Memory:	48 GB DDR4
Hard Drive:	1x 480 GB Enterprise Class SSD
Gigabit Ethernet CU Ports:	Optional SFP
Gigabit Fiber Ports (SFP):	Optional SFP+ (SX or LX)
10 Gigabit Fiber Ports (SFP+):	8 SR or LR (sold separately); Optional 10G copper direct attach
40 Gigabit Fiber Ports (QSFP+):	4 SR4/LR4 (sold separately) (QSFP+ optical breakout cable assemblies available to convert to 10G ports)

Figura 5 - Especificação técnica e capacidade declarada pelo fabricante para a solução F5 BigIP.

Os dados mostram picos diários de aproximadamente 1,1 Gbps de throughput de rede (request per second), conforme Figura 2, mas com média aproximada de 0,6 Gbps (Figura 3), quando a capacidade do equipamento é de 35 Gbps.

Já em relação à capacidade de manter conexões abertas, a capacidade do equipamento é 40 Milhões de conexões (Figura 5, Maximum L4 concurrent connections: 40M), e em condições normais de operação a média tem sido de 60 mil conexões abertas, conforme Figura 4. Importante observar neste ponto que, por ser um equipamento de segurança, inclusive capaz de filtrar e bloquear conexões maliciosas, a capacidade consideravelmente superior ao uso normal é necessária para que a solução seja capaz, por exemplo, de receber e tratar ataques expressivos de negação de serviços, também chamado de DoS ou DDoS.

Por fim, a Figura 1 mostra que os níveis de utilização de recursos de CPU e memória dos equipamentos estão em níveis saudáveis, com picos eventuais mas normais pela característica da solução.

Tendo em vista que a solução em uso atualmente na ANAC atende às necessidades tecnológicas da Agência, entende-se que essa solução se mostra favorável no sentido de propiciar a continuidade na proteção e segurança dos serviços publicados na internet.

Por não haver intervenção física, mas apenas a renovação lógica das licenças, não será necessária nenhuma intervenção na topologia de rede em operação e não haverá *downtimes* quanto aos serviços WEB que são providos por meio dessa solução.

Solução 2 - Renovação das condições de garantia e suporte da solução, sem o suporte diretamente do fabricante

Neste cenário, assim como no cenário 1, os equipamentos e soluções atualmente em uso na ANAC são mantidos, o que tecnicamente tem capacidade para atender às necessidades da ANAC. Então a principal diferença com relação ao cenário 1, é a ausência do relacionamento direto com o fabricante para receber atualizações e de software.

Solução 3 - Substituição da solução de Firewall de Aplicação Web

Nesse cenário é prevista a realização da licitação considerando os requisitos mínimos das soluções, contemplando a participação de diversos fabricantes que possuam equipamentos e soluções compatíveis.

A principal vantagem dessa opção é propiciar a ampla competitividade entre os fabricantes, com potencial redução de preços e ganhos de vantagem econômica para a Administração Pública.

Uma das desvantagens, caso a solução ofertada não seja da fabricante F5, é a necessidade de configuração das funcionalidades nos novos equipamentos e a migração de todas as configurações entre as soluções, tendo por base o quantitativo levantado no item 3 da Seção 8 - Levantamento de soluções.

Na ativação da solução, é prevista a indisponibilidade dos serviços de TI providos pela infraestrutura sendo substituída.

Além disso, será necessária a contemplação de item referente à capacitação na solução ofertada.

Solução 4 - Comparação dos requisitos entre as soluções identificadas

Requisitos		Solução 1	Solução 2	Solução 3
Negócio	1. Garantir a confidencialidade, integridade, autenticidade e disponibilidade das informações geradas, recebidas e mantidas pela ANAC contra ameaças internas e externas.	atende	atende	atende
	2. Garantir a manutenção da infraestrutura necessária para a segurança das aplicações web da ANAC;	atende	atende	atende
Tecnológico	3. Garantir a atualização constante das soluções de segurança contra os diversos tipos de ameaças cibernéticas;	atende	não atende	atende
	4. Garantir o suporte e assistência técnica em caso de atualizações, problemas, falhas e eventuais dúvidas quanto às soluções de segurança;	atende	atende	atende
	5. Garantir a substituição de componentes e reparo dos equipamentos, caso necessário, em prazo de Nível Mínimo de Serviços padrão de mercado;	atende	atende	atende

5. Garantir a substituição do equipamento por modelo igual ou superior em caso de impossibilidade de reparo, em prazo de Nível Mínimo de Serviços padrão de mercado.	atende	atende	atende
--	--------	--------	--------

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Prestação de serviços de manutenção sem o suporte oficial do fabricante. Devido à dinâmica dos riscos e ameaças relacionados à segurança da informação, é imperativo que os equipamentos e soluções de segurança recebam atualizações constantes, relacionados a novas ameaças e vulnerabilidades, eventuais bugs e melhorias de performance.

Assim, o suporte oficial do fabricante é condição imprescindível para o pleno funcionamento da solução e a redução dos riscos relacionados.

Neste sentido, a Solução 2 - Renovação das condições de garantia e suporte da solução, sem o suporte diretamente do fabricante, é inviável frente ao atendimento completo dos requisitos de negócio.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Na prospecção de custos, foi utilizado o portal Pannel de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>) para a pesquisa de licitações públicas, realizadas nos anos de 2022 e 2023, considerando os seguintes códigos de materiais:

Código CATMAT	Nome do Material
481646	Equipamento Segurança Rede Aplicação: Firewall Tipo: Appliance
481647	Equipamento Segurança Rede Aplicação: Firewall Tipo: Orquestrador De Segurança De Perímetro

Ao todo, foram encontrados 68 processos com esses códigos, cuja relação se encontra nos anexos "Pesquisa Pannel de Preços.pdf".

Na parte de serviços, foram consultados os processos que contivessem referência à solução BIG IP F5, cujos resultados estão no anexo "F5.pdf"

Além disso, foram encaminhadas solicitações de propostas comerciais para as seguintes empresas no dia 30/06/2023, sendo realizado reforço por contato telefônico no dia 10/07/2023:

- NCT: comercial@nct.com.br; renata.diniz@nct.com.br
- INORPEL: contato@inorpelcybersecurity.com.br; karina.avelino@inorpelcybersecurity.com.br
- GLOBALSEC: comercial@globalsec.com.br
- APPROACH: Rosângela Goldbeck - rosangela@approachtec.com.br - contato@approachtec.com.br.
- COMPWIRE: contato@compwire.com.br
- NIVA: contato@nivati.com.br; p.cardoso@nivati.com.br
- TELTEC: privacidade@teltecsolutions.com.br
- SERVIX: contato@servix.com; itamar.oliveira@servix.com
- SECURITY4IT: contato@security4it.com.br
- NTT: 61 3533-6454
- NTT BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS:
- ACTAR CONNECTIVITY INFORMATICA LTDA: carlos.alves@actar.com.br
- MULTIPLUS: contato@multiplusrj.com.br
- IPTRUST: adriane@iptrust.com.br

- NTSEC: flavio.faria@ntsec.com.br
- EMBRATEL: anderson.gomes@embratel.com.br
- TELEFÔNICA: roberta.gonso@telefonica.com
- WISEIT: aline.raposo@wiseit.inf.br
- LAYER: rodrigo.medeiros@layer.net.br
- ISH: alessandro.abreu@ish.com.br
- ALTASNET: gustavo.torresia@altasnet.com.br
- FUTURE: phillipi.salgado@future.com.br
- FASTHELP: marco.goncalves@fasthelp.com.br
- SOMOS AGILITY: mauro.arikawa@somosagility.com.br
- GLOBAL SEC TECNOLOGIA: comercial@globalsectecnologia.com.br

Solução 1 - Renovação das condições de garantia e suporte da solução, com suporte diretamente do fabricante

Apesar dos contatos telefônicos e por e-mail, as empresas consultadas não se manifestaram quanto ao envio das propostas.

Na pesquisa de contratações similares realizadas por Órgãos Públicos, dentre os 68 processos de compra analisados, foram encontrados os seguintes processos que dizem respeito a renovação de suporte e garantia:

Solução 1.1

Pregão: 5/2022 UASG: 114601 - IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA Assinatura: 25/05/2022		
Descrição	Valor Unitário Mensal	Valor Total (36 meses)
1 - Appliance BIG IP Virtual Edition Best Bundle 3 Gbps ou superior para Microsoft Hyper-V Server 2016 ou superior, com instalação, manutenção e assistência técnica on-site, com duração de 12 (doze) meses renovável até o limite de 36 (trinta e seis) meses	R\$ 28.564,00	R\$ 1.028.304,00
2 - Licença de BIG-IP Access PolicyManager (APM) para, no mínimo, 5000 usuários concorrentes para BIG IP Virtual Edition Best Bundle 3 Gbps ou superior, com instalação, manutenção e assistência técnica on-site, com duração de 12 (doze) meses renovável até o limite de 36 (trinta e seis) meses.	R\$ 15.127,00	R\$ 544.572,00
3 - Licença de BIG-IQ virtual para Microsoft Hyper-V Server 2016 ou superior para, no máximo 50 Appliances F5 BIG IP (físico ou virtual) e deve permitir configurar, monitorar, gerenciar, inventariar e realizar troubleshooting na rede composta pelos equipamentos F5 BIG IP (físico ou virtual) e seus elementos de forma centralizada, com instalação, manutenção e assistência técnica on- site, com duração de 12 (doze) meses renovável até o limite de 36 (trinta e seis) meses.	R\$ 36.800,00	R\$ 1.324.800,00

Solução 1.2

Pregão: 30/2022 Número da UASG: 114601 - IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA

Assinatura: 26/10/2022

Descrição	Qtd	Valor Unitário (Anual)	Valor Total (36 meses)
7 - Serviços de atualização e manutenção para o software que compõe o Appliance F5 Big Ip BIG-IP Virtual Edition Best Bundle 3 Gbps e assistência técnica onsite, com duração de 36 (trinta e seis) meses, conforme descrito neste edital.	3	R\$ 329.342,00	R\$ 988.026,00
8 - Serviços de atualização e manutenção para o software IP INTELIGENCE para Appliance F5 Big Ip BIG-IP Virtual Edition Best Bundle 3 Gbps , e assistência técnica on-site, com duração de 36 (trinta e seis) meses, conforme descrito neste edital.	3	R\$ 57.990,00	R\$ 173.970,00
9 - Serviço de atualização e manutenção de Licença de BIG-IP Access Policy Manager (APM) para 1000 usuários concorrentes para BIG-IP Virtual Edition Best Bundle 3 Gbps e assistência técnica on-site, com duração de 36 (trinta e seis) meses, conforme descrito neste edital.	6	R\$ 102.990,00	R\$ 617.940,00
10 - Serviço de atualização e manutenção de Licença de BIG-IP Access Policy Manager (APM) para 250 usuários concorrentes para BIG-IP Virtual Edition Best Bundle 3 Gbps e assistência técnica onsite, com duração de 36 (trinta e seis) meses, conforme descrito neste edital.	10	R\$ 41.790,00	R\$ 417.900,00

Solução 1.3

Pregão: 9/2022

UASG: 250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Assinatura: 31/05/2022

Descrição	Qtd	Valor Unitário
1 - Atualização tecnológica e licenciamento de BIG- IP F5 premium support and best bundle upgrade com AWAF e Software de gerenciamento centralizado, para os seguintes part numbers: • F5-ROAC- TWPZ, • F5-QPOHGFB0, • F5-UGOO-ZLOG, • F5-ACBN-AKMO, • F5- PVOOFBZK, • F5-MUOF- URRB, • F5-TZMK-COXK; • F5-TWWIJQNQ com garantia premium de 36 meses	8	R\$ 624.500,00
2 - Serviços de transferência de conhecimento e suporte técnico 24x7x365 presencial para o item 1 pelo período de 12 meses	12	R\$ 16.916,50

Solução 1.4

Pregão: 47/2022

Número da UASG: 201014 - BANCO NACIONAL DE DESENVOL.ECONÔMICO E SOCIAL

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinatura:

Descrição	Qtd	Valor Unitário Mensal
Suporte técnico Premium Virtual Edtion Level 1 -3 para licença F5-BIG-VE-BT-10G-V16	2	R\$ 14.990,00
Suporte técnico Premium Virtual Edition Level 1-3 para licença F5.ADD.BIGVEVPN2500	2	R\$ 5.340,00

Solução 1.5

Pregão: 52/2022

Número da UASG: 080009 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO

Órgão: JUSTICA DO TRABALHO

Assinatura: 12/12/2022

Descrição	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
Renovação de 2 (duas) licenças de software e garantia standard de Appliance e Softwares da F5 Networks pelo período de 12 (doze) meses. Licenças e serviços inclusos da F5: F5-BIG-LTM-I5800 e F5-ADD-BIG-GBT-158XX	-	R\$ 300.698,00
Serviços de atualização e suporte técnico 24x7x365, presencial e ou remoto, dos produtos F5 Networks pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

Solução 2 - Renovação das condições de garantia e suporte da solução, sem o suporte diretamente do fabricante

Essa solução foi considerada inviável, conforme item 10 - Registro de soluções consideradas inviáveis.

Solução 3 - Substituição da solução de Firewall de Aplicação Web

Apesar dos contatos telefônicos e por e-mail, as empresas consultadas não se manifestaram quanto ao envio das propostas.

Em avaliação aos processos pesquisados no Painel de Preços, foram identificados os seguintes processos:

Solução 2.1

Pregão: 8/2022

Número da UASG: 240010 - DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO E DOCUMENTACAO

Órgão: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Assinatura: 07/10/2022

Descrição	Produto	Valor
1 - Cluster de Application Delivery Controller (ADC), com funções de balanceador de carga e aceleração web com módulos de Loading Balance, Global Server Loading Balance, Web Application Firewall e SSL offload e inspection (LB/GSLB/WAF/SSL), incluindo garantia e suporte técnico especializado de 60 (sessenta) meses.	CITRIX ADC SDX15060	R\$ 3.530.000,00
2 - Serviços de implantação, instalação e configuração da solução Cluster ADC.	-	R\$ 84.000,00
3 - Provisão de 30 horas treinamento para capacitação técnica da equipe interna e transferência de conhecimento acerca da solução a ser adquirida no escopo desta contratação.	-	R\$ 76.000,00

Solução 2.2

Pregão: 11/2022 Número da UASG: 530001 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Assinatura: 16/12/2022		
Descrição	Produto	Valor
5 - Solução de balanceamento de carga, Web Application Firewall e DNS do TIPO I (Bloco E), com garantia e suporte técnico para 60 meses.	F5 BIG IP r4800 – Best Bundle licenses	R\$ 1.290.000,00
7 - Gerência Centralizada da solução de Web Application Firewall (WAF), balanceamento de carga e DNS com garantia e suporte por 60 meses.	F5 BIG-IQ Virtual Edition: Centralized Manager	R\$ 97.000,00
8 - Serviço de Instalação e Configuração da solução de firewall de aplicação web e gerência centralizada	--	R\$ 80.000,00

Solução 2.3

Pregão: 26/2022 Número da UASG: 453860 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO DO SUL Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO G.D.O SUL Assinatura: 1711/2022		
Descrição	Produto	Valor
Solução de balanceamento e firewall de aplicações WEB – WAF com garantia e suporte por 60 meses.	F5 NETWORKS – i4800 BEST BUNDLE	R\$ 1.710.000,00
Implantação	--	R\$ 35.000,00
Treinamento	--	R\$ 28.333,33

Solução 4 - Análise Comparativa de Custos das Soluções

De forma a se realizar uma justa análise comparativa entre as soluções, é necessário considerar o mesmo período de tempo de suporte e de garantia técnica. Assim, a análise considerará o valor proporcional das propostas referente a um prazo de 60 meses e um total de 4 equipamentos.

É importante observar que na renovação das condições de garantia e suporte técnico, não se faz necessário o levantamento dos custos de implantação, já que a solução vigente será mantida.

Apesar dos contatos telefônicos e por e-mail, as empresas consultadas não se manifestaram quanto ao envio das propostas. Dessa maneira, a comparação de custos se dará apenas com a utilização dos processos licitatórios informados acima.

Solução	Item	Valor mensal	Valor anual	Valor 60 meses	Valor total (4 equipamentos)
1.1	1	R\$ 28.564,00	R\$ 342.768,00	R\$ 1.713.840,00	R\$ 6.855.360,00
	2	R\$ 15.127,00	R\$ 181.524,00	R\$ 907.620,00	R\$ 3.630.480,00
	---	---	---	---	R\$ 10.485.840,00
1.2	7	---	R\$ 329.342,00	R\$ 1.646.710,00	R\$ 6.586.840,00
	8	---	R\$ 57.990,00	R\$ 289.950,00	R\$ 1.159.800,00
	9	---	R\$ 102.990,00	R\$ 514.950,00	R\$ 2.059.800,00
	---	---	---	---	R\$ 9.806.440,00
1.3	1	---	R\$ 208.166,67	R\$ 1.040.833,33	R\$ 4.163.333,33
1.4	1	R\$ 14.990,00	R\$ 179.880,00	R\$ 899.400,00	R\$ 3.597.600,00
	2	R\$ 5.340,00	R\$ 64.080,00	R\$ 320.400,00	R\$ 1.281.600,00
	---	---	---	---	R\$ 4.879.200,00
1.5	1	---	R\$ 150.349,00	R\$ 751.745,00	R\$ 3.006.980,00
	2	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 720.000,00
	---	---	---	---	R\$ 3.726.980,00
2.1	1	---	---	R\$ 3.530.000,00	R\$ 7.060.000,00
	2	---	---	R\$ 84.000,00	R\$ 168.000,00
	3	---	---	R\$ 76.000,00	R\$ 76.000,00
	---	---	---	---	R\$ 7.304.000,00
2.2	5	---	---	R\$ 1.290.000,00	R\$ 5.160.000,00
	7	---	---	R\$ 97.000,00	R\$ 97.000,00
	8	---	---	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	---	---	---	---	R\$ 5.337.000,00
2.3	1	---	---	R\$ 1.710.000,00	R\$ 6.840.000,00
	2	---	---	R\$ 35.000,00	R\$ 140.000,00
	---	---	---	---	R\$ 6.980.000,00

Na análise, é importante destacar que as soluções 1.1, 1.2 e 1.4 referem-se ao appliance virtual do BIG-IP F5, que por essa razão, possui custos bastante inferiores de suporte e garantia por não dispor de hardware físico.

A solução 1.5, por sua vez, refere-se a appliance físico, nos mesmos moldes do que é utilizado pela ANAC. Contudo, possui condições de suporte "standard", com requisitos de atendimento e de níveis de serviços inferiores ao que é fornecido atualmente para os equipamentos em uso.

Por esse motivo, esses itens foram inseridos com fins meramente comparativos.

Já a solução 1.3 é compatível com o que é utilizado pela ANAC. Ao compará-la com as possibilidades de substituição, identifica-se que essa opção apresenta-se como a melhor alternativa, conforme explanado nos itens 14 - Justificativa técnica da escolha da solução e 15 - Justificativa econômica da escolha da solução.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Contratação de serviço de renovação das licenças de software, suporte técnico e garantia para 4 equipamentos (appliances) e os respectivos softwares da F5 Networks utilizados pela ANAC.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 832.666,68

Como referência de preços, foi utilizada a precificação da solução 1.3, que possui condições de suporte e assistência técnica em regime 24 x 7 x 365, aderente ao atualmente contratado.

Assim, a estimativa é de R\$ 832.666,68 (oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) pelo período de 12 meses.

Item	Descrição	Qtd	Valor unitário (anual)	Valor total (anual)
1	Serviço de suporte e garantia da solução Web Application Firewall - F5 BIG-IP I5800 (Best Bundle)	4	R\$ 208.166,67	R\$ 832.666,68

Se considerar o prazo de 48 meses, em razão de prováveis renovações que o contrato terá após os 12 meses iniciais, o valor estimado para 48 meses, passa a ser de R\$ 3.330.666,72 (três milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois reais).

Entende-se que a contratação deverá ser feita com prazo de 12 (doze) meses, e assim anualmente a STI/GEIT terá a oportunidade de reavaliar a necessidade e vantajosidade de renovação contratual.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A solução em uso na ANAC atende de forma satisfatória as necessidades da Agência, sendo reconhecidamente uma das melhores ferramentas de proteção de aplicações WEB disponíveis no mercado.

A sua manutenção permite a continuidade de prestação segura dos serviços digitais oferecidos pela ANAC, tanto aos seus colaboradores e servidores, quanto à sociedade de forma geral.

Além disso, ao se manter a solução, evita-se os riscos associados à eventuais transferência para novas tecnologias.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Conforme pode ser observado no item Análise Comparativa de Custos, os valores apresentados para a aquisição de uma nova solução são superiores às possibilidades de renovação das condições de garantia e de suporte técnico.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Disponibilidade dos serviços digitais oferecidos pela ANAC;
- Aprimoramento do nível de segurança para os serviços e aplicações;
- Conformidade com os padrões e critérios de segurança estabelecidos pela Administração Pública Federal;
- Proteção em tempo real aos possíveis ataques à rede;
- Balanceamento de carga entre as aplicações;

17. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências a serem adotadas para a presente contratação.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é necessária para manutenção das proteções de segurança cibernética para o ambiente tecnológico da ANAC. A renovação do serviço de suporte e garantia se mostrou economicamente e tecnicamente vantajosa. A contratação guarda previsão orçamentária alinhada ao PGA-ANAC 2023.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE SANTOS SARMANHO

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 29/09/2023 às 16:00:50.

REGINALDO LIRA DE ARAUJO

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 29/09/2023 às 16:15:26.

Despacho: Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

FERNANDO ANDRE COELHO MITKIEWICZ

Autoridade Máxima de TIC - ANAC



Assinou eletronicamente em 29/09/2023 às 17:17:18.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Pesquisa Pannel de Preços.pdf (333.6 KB)
- Anexo II - F5.pdf (144.7 KB)

Anexo I - Pesquisa Painel de Preços.pdf

MÉDIA

R\$
409.256,90

MEDIANA

R\$
142.200,00

MENOR

R\$
577,10

Quantidade total de registros: 68

Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
481646, 481647 2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00033

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Constitui objeto do presente edital o Registro de Preços pelo prazo de 12 meses para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações contidas no edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 893

Valor Unitário do Item: R\$ 577,1

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MICROTİK

Data do Resultado: 19/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IRMAOS BARRADAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 18355585000128

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985529 - PREFEITURA MUN. DE ENTRE RIOS DO OESTE

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00054/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de comutação de dados e solução de rede sem fio (wireless) .

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.380,23

Valor Unitário do Item: R\$ 650

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EXTREME NETWORKS

Data do Resultado: 28/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SYSTEM NETWORKS LTDA

CNPJ/CPF: 05377777000193

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2022

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de MATERIAIS DIVERSOS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para Escola Municipal Romão Martins de Souza, conforme emenda parlamentar nº 2946 de autoria do Deputado Estadual Lucas Calil, processo nº 202200006026819, plano de trabalho nº 000030107214, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.977

Valor Unitário do Item: R\$ 1374,75

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MIKROTIK

Data do Resultado: 28/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA

CNPJ/CPF: 34354190000167

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989583 - PREFEITURA MUN. DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

Órgão: ESTADO DE GOIAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2022

Número do Item: 00044

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais permanentes e insumos (suprimentos) de informática, com o fito de atender as necessidades do município de Santa Inês - MA

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 5.257

Valor Unitário do Item: R\$ 4994

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 11/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA

CNPJ/CPF: 03660688000124

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES

Órgão: ESTADO DO MARANHÃO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de SOLUÇÃO DE FIREWALL DE APLICAÇÃO, ENDPOINT FORTINET e subscrição de licenças, com fornecimento de appliances, licenciamentos, serviços de planejamento, instalação, configuração, testes, garantia, suporte técnico e treinamento em sua última versão disponibilizada e atualizada pelo fabricante, incluindo, garantia, suporte e atualização por 36 (trinta e seis) meses.

Quantidade Ofertada: 16

Valor Proposto Unitário: R\$ 10.553

Valor Unitário do Item: R\$ 5700

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTIAP - 231F

Data do Resultado: 09/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NETWORK SECURE SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 05250796000154

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926753 - CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-SP

Órgão: CONSELHO REG. DOS REPRES. COMERCIAIS-SP

Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de Firewall de Próxima Geração para segurança da informação de perímetro que possibilite a visibilidade e controle de tráfego e aplicações em camada 7, prevenção contra ataques e ameaças avançadas e modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede, compreendendo fornecimento de equipamentos (appliances) e suas respectivas licenças de suporte e atualização.

Quantidade Ofertada: 9

Valor Proposto Unitário: R\$ 9.990

Valor Unitário do Item: R\$ 5900

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CISCO

Data do Resultado: 26/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WORLD PARTNERS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 07072386000196

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 740014 - CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de SOLUÇÃO DE FIREWALL DE APLICAÇÃO, ENDPOINT FORTINET e subscrição de licenças, com fornecimento de appliances, licenciamentos, serviços de planejamento, instalação, configuração, testes, garantia, suporte técnico e treinamento em sua última versão disponibilizada e atualizada pelo fabricante, incluindo, garantia, suporte e atualização por 36 (trinta e seis) meses.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 13.866

Valor Unitário do Item: R\$ 9000

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTIGATE - 60F

Data do Resultado: 09/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NETWORK SECURE SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 05250796000154

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926753 - CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-SP

Órgão: CONSELHO REG. DOS REPRES. COMERCIAIS-SP

Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

Quantidade Ofertada: 21

Valor Proposto Unitário: R\$ 10.530

Valor Unitário do Item: R\$ 10430

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARPSIST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 70064316000122

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00053/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento Firewall Forcepoint NGFW 335 com garantias, suporte e licenças, para o campus Jundiaí

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 13.504,98

Valor Unitário do Item: R\$ 13504,98

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORCEPOINT

Data do Resultado: 20/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DINATECH BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 17607478000268

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

Quantidade Ofertada: 195

Valor Proposto Unitário: R\$ 68.126,73

Valor Unitário do Item: R\$ 15915,63

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ/CPF: 76535764000143

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

Quantidade Ofertada: 237

Valor Proposto Unitário: R\$ 67.231,05

Valor Unitário do Item: R\$ 16034,42

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ/CPF: 76535764000143

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de SOLUÇÃO UNIFICADA DE SEGURANÇA E CONECTIVIDADE SEM FIO (Ativos de Rede) para atender às necessidades do IFPE.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$ 35.100

Valor Unitário do Item: R\$ 17550

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 22/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 12707105000164

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00085/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de solução de proteção de perímetro com gerenciamento e suporte com garantia para 36 meses.

Quantidade Ofertada: 36

Valor Proposto Unitário: R\$ 98.000

Valor Unitário do Item: R\$ 32496

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 09/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NCT INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 03017428000135

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 060001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF

Órgão: JUSTICA MILITAR

Órgão Superior: JUSTICA MILITAR

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00147/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de FIREWALL Forcepoint NGFW, suporte técnico e garantia nos produtos Forcepoint, para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Matão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 41.000

Valor Unitário do Item: R\$ 33342,12

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORCEPOINT

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ISH TECNOLOGIA S/A

CNPJ/CPF: 01707536000104

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de Firewall de Próxima Geração para segurança da informação de perímetro que possibilite a visibilidade e controle de tráfego e aplicações em camada 7, prevenção contra ataques e ameaças avançadas e modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede, compreendendo fornecimento de equipamentos (appliances) e suas respectivas licenças de suporte e atualização.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 49.000

Valor Unitário do Item: R\$ 34500

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CISCO

Data do Resultado: 26/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WORLD PARTNERS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 07072386000196

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 740014 - CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de segurança do tipo firewall NGFW (next generation firewall) incluindo todos os softwares, licenças de uso, garantia de atualização contínua, suporte técnico durante o período de garantia e serviços de instalação com repasse de conhecimento da solução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 35.096

Valor Unitário do Item: R\$ 34575

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 23/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 34203752000171

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM

Órgão: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Órgão Superior: MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de equipamentos firewall de próxima geração e firewall de aplicação web, balanceador de carga e publicador de DNS, para proteção do perímetro da rede de dados, dos ativos de hardware e software e das aplicações web do Ministério, compreendendo gerência centralizada, instalação e configuração da solução, com garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 200.000

Valor Unitário do Item: R\$ 36009

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CHECK POINT

Data do Resultado: 23/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 09137728000134

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 530001 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Órgão Superior: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00044/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de Firewall de Próxima Geração para segurança da informação de perímetro que possibilite a visibilidade e controle de tráfego e aplicações em camada 7 (sete), filtragem de conteúdo web, prevenção contra-ataques e ameaças avançadas e modernas, filtro de dados, VPN e balanceamento de carga de aplicações de rede, compreendendo fornecimento de equipamento e softwares integrados em forma de appliance, para uso do CRCMS.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 149.560.230

Valor Unitário do Item: R\$ 36650

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: THS TECNOLOGIA

Data do Resultado: 21/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA

CNPJ/CPF: 10757593000199

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926793 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MS

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-MS

Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00085/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de solução de proteção de perímetro com gerenciamento e suporte com garantia para 36 meses.

Quantidade Ofertada: 36

Valor Proposto Unitário: R\$ 50.000

Valor Unitário do Item: R\$ 38496

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 09/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NCT INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 03017428000135

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 060001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF

Órgão: JUSTICA MILITAR

Órgão Superior: JUSTICA MILITAR

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de Firewall de Próxima Geração para segurança da informação de perímetro que possibilite a visibilidade e controle de tráfego e aplicações em camada 7, prevenção contra ataques e ameaças avançadas e modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede, compreendendo fornecimento de equipamentos (appliances) e suas respectivas licenças de suporte e atualização.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 79.990

Valor Unitário do Item: R\$ 43900

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CISCO

Data do Resultado: 26/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WORLD PARTNERS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 07072386000196

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 740014 - CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00053/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento Firewall Forcepoint NGFW 335 com garantias, suporte e licenças, para o campus Jundiaí

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 44.771,93

Valor Unitário do Item: R\$ 44771,93

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORCEPOINT

Data do Resultado: 20/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DINATECH BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 17607478000268

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação e aquisição de solução de backup e firewall - para atender as demandas do data center

Quantidade Ofertada: 37

Valor Proposto Unitário: R\$ 66.000

Valor Unitário do Item: R\$ 51500

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PALO ALTO

Data do Resultado: 26/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TELTEC SOLUTIONS LTDA

CNPJ/CPF: 04892991000115

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de SOLUÇÃO UNIFICADA DE SEGURANÇA E CONECTIVIDADE SEM FIO (Ativos de Rede) para atender às necessidades do IFPE.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 129.220

Valor Unitário do Item: R\$ 64610

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 22/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 12707105000164

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de infraestrutura de rede (certificador de rede, e monitor de temperatura e umidade para Datacenter), para atender as necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 71.960,4

Valor Unitário do Item: R\$ 67399

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FLUKE

Data do Resultado: 06/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VILLARD COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 03411895000145

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925040 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: -

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de Firewall de Próxima Geração para segurança da informação de perímetro que possibilite a visibilidade e controle de tráfego e aplicações em camada 7, prevenção contra ataques e ameaças avançadas e modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede, compreendendo fornecimento de equipamentos (appliances) e suas respectivas licenças de suporte e atualização.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 129.000

Valor Unitário do Item: R\$ 75000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CISCO

Data do Resultado: 26/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WORLD PARTNERS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 07072386000196

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 740014 - CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos de informática.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 113.523,33

Valor Unitário do Item: R\$ 80000

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DELL EMC

Data do Resultado: 18/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

CNPJ/CPF: 02543216001109

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA

Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de plano de Upgrade (atualização) de Solução de Firewall de Próxima Geração (NGFW), incluindo softwares e licenças para habilitação dos recursos necessários, serviços de instalação, configuração, treinamento, garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses para a Câmara Municipal de São José, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos deste Edital.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 95.500

Valor Unitário do Item: R\$ 82500

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SONICWALL

Data do Resultado: 02/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAX RS SECURITY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 43117177000185

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928011 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE/SC

Órgão: ESTADO DE SANTA CATARINA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 07005/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de 4 (quatro) Firewalls Appliance (hardwares dedicados) incluindo Sistema de Segurança do Tipo IPS (Intrusion Prevention System), Gateway Anti-Malware, bem como Suporte, Manutenção, Garantia e Treinamento, pelo período de 36 meses, conforme Edital e seus Anexos.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 362.831,52

Valor Unitário do Item: R\$ 92981,45

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORTIGATE-40F

Data do Resultado: 30/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: L.P.M. TELEINFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 03756801000170

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925099 - PMSP - EMPRESA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PRODAM

Órgão: PMSP - EMPRESA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PRODAM

Órgão Superior: -

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de equipamentos firewall de próxima geração e firewall de aplicação web, balanceador de carga e publicador de DNS, para proteção do perímetro da rede de dados, dos ativos de hardware e software e das aplicações web do Ministério, compreendendo gerência centralizada, instalação e configuração da solução, com garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 150.000

Valor Unitário do Item: R\$ 97000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: F5 NETWORKS

Data do Resultado: 23/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 31862002000113

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 530001 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Órgão Superior: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Compra de firewall que possibilite a visibilidade e controle de tráfego e aplicações em camada 7, filtragem de conteúdo web, prevenção contra ataques e ameaças avançadas e modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede, compreendendo fornecimento de equipamentos e softwares integrados em forma de appliance.

Quantidade Ofertada: 21

Valor Proposto Unitário: R\$ 126.760

Valor Unitário do Item: R\$ 115500

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PALO ALTO

Data do Resultado: 10/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: APPROACH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24376542000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158368 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS NATAL Z NORTE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de renovação de licenças de solução de segurança lógica (firewall) dos equipamentos da Sede/Centro Técnico Nacional (CTN) e das Unidades Descentralizadas (UD)

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 133.149,48

Valor Unitário do Item: R\$ 133000

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 23378923000187

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 264001 - FUNDAÇÃO J.D.FIGUEIREDO SEG.MED.TRABALHO/SP

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 32

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de Firewall de Próxima Geração para segurança da informação de perímetro que possibilite a visibilidade e controle de tráfego e aplicações em camada 7, prevenção contra ataques e ameaças avançadas e modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede, compreendendo fornecimento de equipamentos (appliances) e suas respectivas licenças de suporte e atualização.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 187.500

Valor Unitário do Item: R\$ 135800

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CISCO

Data do Resultado: 26/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WORLD PARTNERS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 07072386000196

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 740014 - CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de segurança do tipo firewall NGFW (next generation firewall) incluindo todos os softwares, licenças de uso, garantia de atualização contínua, suporte técnico durante o período de garantia e serviços de instalação com repasse de conhecimento da solução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 138.467

Valor Unitário do Item: R\$ 138467

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 23/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 34203752000171

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM

Órgão: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Órgão Superior: MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR

RESULTADO 34

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Solução de Segurança de Rede, Endpoint e Criptografia, compreendendo Equipamentos (Hardware), Software, Instalação e Treinamento

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 183.900

Valor Unitário do Item: R\$ 138900

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SOPHOS

Data do Resultado: 16/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CPAREX TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 32545925000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926639 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00063/2022

Número do Item: 00093

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de equipamentos de TIC e audiovisual para o IFTM.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 146.033,89

Valor Unitário do Item: R\$ 145500

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTIGATE

Data do Resultado: 06/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SETE COLINAS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 05768173000178

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 36

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 158.691

Valor Unitário do Item: R\$ 157000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARPSIST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 70064316000122

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00049/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Firewall do tipo Appliance e Storage, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes HUPAA/UFAL/EBSERH.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 189.028

Valor Unitário do Item: R\$ 157000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 06/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARPSIST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 70064316000122

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 956.103,63

Valor Unitário do Item: R\$ 158152,69

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ/CPF: 76535764000143

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução integrada de segurança da informação, formada por equipamentos do tipo Firewall de Próxima Geração (Next Generation Firewall NGFW), com licenças de softwares, suporte técnico e garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo treinamento para utilização da solução,

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 183.741,94

Valor Unitário do Item: R\$ 159600

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PALO ALTO NETWORKS

Data do Resultado: 01/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: APPROACH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24376542000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389465 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS

Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

RESULTADO 40

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação e aquisição de solução de backup e firewall - para atender as demandas do data center

Quantidade Ofertada: 7

Valor Proposto Unitário: R\$ 220.000

Valor Unitário do Item: R\$ 165000

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PALO ALTO

Data do Resultado: 26/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TELTEC SOLUTIONS LTDA

CNPJ/CPF: 04892991000115

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 41

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de equipamentos firewall de próxima geração e firewall de aplicação web, balanceador de carga e publicador de DNS, para proteção do perímetro da rede de dados, dos ativos de hardware e software e das aplicações web do Ministério, compreendendo gerência centralizada, instalação e configuração da solução, com garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 780.000

Valor Unitário do Item: R\$ 176588,5

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CHECK POINT

Data do Resultado: 23/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 09137728000134

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 530001 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Órgão Superior: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RESULTADO 42

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de 2 (dois) Firewalls Appliance (Next Generation Firewall NGFW), incluindo a sua instalação, configuração, migração do ambiente atual, o fornecimento de licenças, Virtual Private Network (VPN), treinamento, garantia e suporte, pelo período de execução de 60 (meses) meses, nas condições e especificações indicadas no Termo de Referência Anexo I e nas condições do Modelo de Instrumento Contratual, Anexo III deste Edital.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.095.125,12

Valor Unitário do Item: R\$ 222000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SOPHOS

Data do Resultado: 08/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 19452240000155

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926394 - EMPRESA BRASILEIRA DE ADM. DE PETROLEO E GAS

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 43

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Solução de tecnologia da informação e Comunicação (TIC) para aquisição de Módulos de Segurança Criptográfica (MSC), modelo ASI-HSM - AHX5-kNET, da marca Kryptus para serem utilizados nos ambientes operacionais do Serviço de Assinatura Eletrônica Avançada.

Quantidade Ofertada: 13

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 228150

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ASI-HSM (AHX5)

Data do Resultado: 22/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: KRYPTUS SEGURANCA DA INFORMACAO S.A.

CNPJ/CPF: 05761098000202

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 243001 - INSTITUTO NAC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Órgão: INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-ITI

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA

RESULTADO 44

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.167.594,48

Valor Unitário do Item: R\$ 229509,56

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ/CPF: 76535764000143

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2022

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de soluções de segurança de TI.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 299.000

Valor Unitário do Item: R\$ 250000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PALO ALTO

Data do Resultado: 05/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 10647012000166

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Órgão: MINISTERIO DEFESA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de segurança do tipo firewall NGFW (next generation firewall) incluindo todos os softwares, licenças de uso, garantia de atualização contínua, suporte técnico durante o período de garantia e serviços de instalação com repasse de conhecimento da solução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 301.196

Valor Unitário do Item: R\$ 278471

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 23/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 34203752000171

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM

Órgão: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Órgão Superior: MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00019

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$ 4.754.949,81

Valor Unitário do Item: R\$ 336364,62

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ/CPF: 76535764000143

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 48

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00126/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE REDE (FIREWALL) COM RECURSOS DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW), COM GARANTIA E SUPORTE POR 36 MESES, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, E FERRAMENTA DE GESTÃO E REGISTRO DE EVENTOS (LOGS), PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM),

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 424.065

Valor Unitário do Item: R\$ 386000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PALO ALTO NETWORKS

Data do Resultado: 10/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: APPROACH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24376542000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de equipamentos e licenças para solução NUTANIX.

Quantidade Ofertada: 11

Valor Proposto Unitário: R\$ 430.288

Valor Unitário do Item: R\$ 395000

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NUTANIX

Data do Resultado: 20/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 30088923000108

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925483 - EMPRESA DE TEC DA INF E COMUNICAÇÃO DO PARA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de equipamentos firewall de próxima geração e firewall de aplicação web, balanceador de carga e publicador de DNS, para proteção do perímetro da rede de dados, dos ativos de hardware e software e das aplicações web do Ministério, compreendendo gerência centralizada, instalação e configuração da solução, com garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.450.000

Valor Unitário do Item: R\$ 401234,25

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CHECK POINT

Data do Resultado: 23/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 09137728000134

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 530001 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Órgão Superior: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MÉDIA

R\$
409.256,90

MEDIANA

R\$
142.200,00

MENOR

R\$
577,10

Quantidade total de registros: 68

Registros apresentados: 51 a 68

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
481646, 481647 **2022, 2023**

RESULTADO 51

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de segurança do tipo firewall NGFW (next generation firewall) incluindo todos os softwares, licenças de uso, garantia de atualização contínua, suporte técnico durante o período de garantia e serviços de instalação com repasse de conhecimento da solução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 412.063

Valor Unitário do Item: R\$ 408800

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 23/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 34203752000171

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM

Órgão: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Órgão Superior: MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR

RESULTADO 52

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de soluções de segurança de TI.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 550.000

Valor Unitário do Item: R\$ 454750

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PALO ALTO

Data do Resultado: 05/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 10647012000166

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Órgão: MINISTERIO DEFESA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 53

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO para segurança da informação de perímetro que possibilite a visibilidade e controle de tráfego e aplicações em camada 7, filtragem de conteúdo web, prevenção contra ataques e ameaças avançadas e modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede, compreendendo fornecimento de equipamentos e softwares INTEGRADOS EM FORMA DE APPLIANCE.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 981.728,68

Valor Unitário do Item: R\$ 537500

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SOPHOS

Data do Resultado: 08/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 19452240000155

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 240123 - LABORATORIO NAC. DE COMPUTACAO CIENTIFICA-RJ

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão Superior: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO 54

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos Firewall do tipo "Next-Generation Firewall" (NGFW), contemplando serviço de instalação, configuração, repasse de conhecimento, suporte e garantia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Licitação.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 800.000

Valor Unitário do Item: R\$ 555000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PALO ALTO NETWORKS

Data do Resultado: 07/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: APPROACH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24376542000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 333005 - COORDENAÇÃO GERAL DE PATRIMONIO E LOGISTICA

Órgão: SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

Órgão Superior: MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

RESULTADO 55

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 5.925.965,28

Valor Unitário do Item: R\$ 646457,6

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ/CPF: 76535764000143

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 56

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Solução Firewall dito de p oxima geração (NGFW), com fornecimento de equipamentos (appliance) com suporte a alta disponibilidade e respectivas licenças de software.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.152.391,82

Valor Unitário do Item: R\$ 668258

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PALO ALTO NETWORKS

Data do Resultado: 04/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TELTEC SOLUTIONS LTDA

CNPJ/CPF: 04892991000115

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158658 - UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA

Órgão: UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 57

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de equipamentos firewall de próxima geração e firewall de aplicação web, balanceador de carga e publicador de DNS, para proteção do perímetro da rede de dados, dos ativos de hardware e software e das aplicações web do Ministério, compreendendo gerência centralizada, instalação e configuração da solução, com garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 900.000

Valor Unitário do Item: R\$ 840000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: F5 NETWORKS

Data do Resultado: 23/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 31862002000113

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 530001 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Órgão Superior: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RESULTADO 58

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.353.975

Valor Unitário do Item: R\$ 1090000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARPSIST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 70064316000122

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 59

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 8.568.127,83

Valor Unitário do Item: R\$ 1137187,89

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ/CPF: 76535764000143

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 60

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de equipamentos firewall de próxima geração e firewall de aplicação web, balanceador de carga e publicador de DNS, para proteção do perímetro da rede de dados, dos ativos de hardware e software e das aplicações web do Ministério, compreendendo gerência centralizada, instalação e configuração da solução, com garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.300.000

Valor Unitário do Item: R\$ 1290000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: F5 NETWORKS

Data do Resultado: 23/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 31862002000113

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 530001 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Órgão Superior: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RESULTADO 61

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de soluções de segurança de TI.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.675.000

Valor Unitário do Item: R\$ 1395000

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: TRELLIX

Data do Resultado: 05/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 10647012000166

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Órgão: MINISTERIO DEFESA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 62

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00243/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição por pregão eletrônico tradicional de solução de Firewall redundante com suporte e garantia por 60 meses

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.900.000

Valor Unitário do Item: R\$ 1465639

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PALO ALTO

Data do Resultado: 29/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TELTEC SOLUTIONS LTDA

CNPJ/CPF: 04892991000115

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 63

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 9.422.429,52

Valor Unitário do Item: R\$ 1528377,66

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ/CPF: 76535764000143

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 64

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00076/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Appliance de segurança para a rede UFU composto por: firewall de pequeno porte com suporte e garantia de 60 meses, firewall de médio porte com suporte e garantia de 60 meses e analisador de tráfego, armazenamento de log e relatórios com suporte e garantia de 60 meses, todos conforme termo de referência.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.315.000

Valor Unitário do Item: R\$ 1599000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 04/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROTEGA - SECURITY SOLUTIONS LTDA

CNPJ/CPF: 05359927000136

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154043 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO 65

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00265/2021

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de elementos ativos de rede de comunicação de dados, compostos por switches, sistema de segurança unificado, interfaces GBIC, pontos de acesso e equipamentos de telefonia VoIP, para integrar a infraestrutura de comunicação de dados das unidades do INPE, em atendimento às características técnicas especificadas.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.803.380,34

Valor Unitário do Item: R\$ 1619000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CISCO

Data do Resultado: 21/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WISEIT - SISTEMAS E INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 05795607000129

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão Superior: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO 66

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2022

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto desta licitação consiste na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a aquisição de solução de segurança de redes de computadores, contendo firewalls de rede, firewalls de aplicações web, sistema de gerenciamento e emissão de relatórios, sandboxing e autenticação, com serviço de instalação, migração inicial e capacitação, e suporte técnico pelo período mínimo de 60 (sessenta) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 4.300.000

Valor Unitário do Item: R\$ 1710000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: F5 NETWORKS

Data do Resultado: 17/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 31862002000113

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 453860 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO DO SUL

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO G.DO SUL

Órgão Superior: -

RESULTADO 67

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00079/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de dois firewalls da Palo Alto modelo PA-3430, configurados em alta disponibilidade no modo Ativo/Passivo, com suporte Premium e subscrições Threat Prevention , Advanced URL Filtering , GlobalProtect e "Virtual System" por um período de 5 (cinco) anos, e serviço técnico de implantação.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.764.009,05

Valor Unitário do Item: R\$ 1799900

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PALO ALTO NETWORKS

Data do Resultado: 14/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: APPROACH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24376542000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 68

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de cluster de Application Delivery Controller (ADC), solução de segurança da informação, com funções de balanceador de carga e aceleração web com módulos de Loading Balance, Global Server Load Balancing, Web Application Firewall e SSL offload e inspection (LB/GSLB/WAF/SSL), incluindo garantia e suporte técnico especializado de 60 (sessenta) meses e serviços agregados de instalação/migração e treinamento, para atender às necessidades do MRE, conforme Edital e anexos.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 5.300.000

Valor Unitário do Item: R\$ 3530000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CITRIX

Data do Resultado: 07/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INB TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 09024896000113

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 240010 - DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO E DOCUMENTACAO

Órgão: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

Órgão Superior: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

Anexo II - F5.pdf

MÉDIA

**R\$
256.316,77**

MEDIANA

**R\$
62.495,00**

MENOR

**R\$
8.333,33**

Quantidade total de registros: 14

Registros apresentados: 1 a 14

FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra

Ano da
Compra

Pregão Eletrônico - A escolha da proposta mais vantajosa para a contratação dos serviços de atualização de licenças de uso, garantia premium e suporte técnico para a solução de balanceador de carga BIG-IP F5 implantada no ambiente tecnológico do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., Pregão Eletrônico - Contratação da Prestação de serviços de direito de atualizações de versões, manutenção e suporte da Solução F5 para as licenças já pertencentes ao IBGE, conforme especificação que consta neste edital. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sem prorrogação, para o grupo 1 e de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado até 48 meses para o grupo 2., Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual locação de Appliance Virtual F5 BIG-IP para a expansão dos APPLIANCES F5 Big-IP existentes no IBGE, visando compatibilizar com a volumetria de tráfego de dados devido ao Censo Demográfico, por 12 (doze) meses podendo ser renovado até o limite de 36 (trinta e seis) meses., Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE SOFTWARE, SUPORTE E GARANTIA STANDARD DOS APPLIANCES E SOFTWARES DA F5 NETWORKS, conforme abaixo e detalhado no Termo de Referência., Pregão Eletrônico - Locação de Appliance Virtual F5 BIG-IP para a expansão dos APPLIANCES F5 Big-IP, com instalação e configuração, existentes no AN, visando compatibilizar com a volumetria de tráfego de dados, com direito a garantia, atualização e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses e treinamento, conforme especificações, Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de suporte técnico para o software Big-IP, do fabricante F5, modelo virtual appliance, em conjunto com a prestação do serviço de mentoria para atualização tecnológica da equipe do BNDES, sob demanda, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.

2022,
2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual locação de Appliance Virtual F5 BIG-IP para a expansão dos APPLIANCES F5 Big-IP existentes no IBGE, visando compatibilizar com a volumetria de tráfego de dados devido ao Censo Demográfico, por 12 (doze) meses podendo ser renovado até o limite de 36 (trinta e seis) meses).

Quantidade Ofertada: 24

Valor Proposto Unitário: R\$ 40.000

Valor Unitário do Item: R\$ 36800

Código do CATMAT: 27502

Descrição do Item: CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 03/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTITECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 18494193000140
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 114601 - IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA
Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENV. E GESTÃO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual locação de Appliance Virtual F5 BIG-IP para a expansão dos APPLIANCES F5 Big-IP existentes no IBGE, visando compatibilizar com a volumetria de tráfego de dados devido ao Censo Demográfico, por 12 (doze) meses podendo ser renovado até o limite de 36 (trinta e seis meses).
Quantidade Ofertada: 120
Valor Proposto Unitário: R\$ 30.600
Valor Unitário do Item: R\$ 28564
Código do CATMAT: 27502
Descrição do Item: CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 03/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTITECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 18494193000140
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 114601 - IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA
Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENV. E GESTÃO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual locação de Appliance Virtual F5 BIG-IP para a expansão dos APPLIANCES F5 Big-IP existentes no IBGE, visando compatibilizar com a volumetria de tráfego de dados devido ao Censo Demográfico, por 12 (doze) meses podendo ser renovado até o limite de 36 (trinta e seis meses).

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: R\$ 16.500

Valor Unitário do Item: R\$ 15127

Código do CATMAT: 27502

Descrição do Item: CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 03/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTITECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 18494193000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 114601 - IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENV. E GESTÃO

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A escolha da proposta mais vantajosa para a contratação dos serviços de atualização de licenças de uso, garantia premium e suporte técnico para a solução de balanceador de carga BIG-IP F5 implantada no ambiente tecnológico do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 643.156

Valor Unitário do Item: R\$ 624500

Código do CATMAT: 27502

Descrição do Item: CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 22/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 09053350000190

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A escolha da proposta mais vantajosa para a contratação dos serviços de atualização de licenças de uso, garantia premium e suporte técnico para a solução de balanceador de carga BIG-IP F5 implantada no ambiente tecnológico do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 16.942,02

Valor Unitário do Item: R\$ 16916,5

Código do CATMAT: 27022

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 22/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 09053350000190

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Locação de Appliance Virtual F5 BIG-IP para a expansão dos APPLIANCES F5 Big-IP, com instalação e configuração, existentes no AN, visando compatibilizar com a volumetria de tráfego de dados, com direito a garantia, atualização e suporte técnico por 36 (trinta e seis meses) e treinamento, conforme especificações

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 80.000

Valor Unitário do Item: R\$ 67000

Código do CATMAT: 3840

Descrição do Item: TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTITECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 18494193000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200247 - ARQUIVO NACIONAL

Órgão: MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

Órgão Superior: MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Locação de Appliance Virtual F5 BIG-IP para a expansão dos APPLIANCES F5 Big-IP, com instalação e configuração, existentes no AN, visando compatibilizar com a volumetria de tráfego de dados, com direito a garantia, atualização e suporte técnico por 36 (trinta e seis meses) e treinamento, conforme especificações

Quantidade Ofertada: 36

Valor Proposto Unitário: R\$ 9.400

Valor Unitário do Item: R\$ 8333,33

Código do CATMAT: 27502

Descrição do Item: CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTITECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 18494193000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200247 - ARQUIVO NACIONAL

Órgão: MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

Órgão Superior: MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Locação de Appliance Virtual F5 BIG-IP para a expansão dos APPLIANCES F5 Big-IP, com instalação e configuração, existentes no AN, visando compatibilizar com a volumetria de tráfego de dados, com direito a garantia, atualização e suporte técnico por 36 (trinta e seis meses) e treinamento, conforme especificações

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 670.000

Valor Unitário do Item: R\$ 596384

Código do CATMAT: 27502

Descrição do Item: CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTITECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 18494193000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200247 - ARQUIVO NACIONAL

Órgão: MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

Órgão Superior: MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação da Prestação de serviços de direito de atualizações de versões, manutenção e suporte da Solução F5 para as licenças já pertencentes ao IBGE, conforme especificação que consta neste edital. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sem prorrogação, para o grupo 1 e de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado até 48 meses para o grupo 2.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 356.010

Valor Unitário do Item: R\$ 329342

Código do CATMAT: 26000

Descrição do Item: SUSTENTACAO DE SOFTWARE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 14/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTITECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 18494193000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 114601 - IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENV. E GESTÃO

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2022

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação da Prestação de serviços de direito de atualizações de versões, manutenção e suporte da Solução F5 para as licenças já pertencentes ao IBGE, conforme especificação que consta neste edital. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sem prorrogação, para o grupo 1 e de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado até 48 meses para o grupo 2.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 57.990

Valor Unitário do Item: R\$ 57990

Código do CATMAT: 26000

Descrição do Item: SUSTENTACAO DE SOFTWARE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 14/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTITECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 18494193000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 114601 - IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENV. E GESTÃO

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2022

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação da Prestação de serviços de direito de atualizações de versões, manutenção e suporte da Solução F5 para as licenças já pertencentes ao IBGE, conforme especificação que consta neste edital. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sem prorrogação, para o grupo 1 e de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado até 48 meses para o grupo 2.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 41.790

Valor Unitário do Item: R\$ 41790

Código do CATMAT: 26000

Descrição do Item: SUSTENTACAO DE SOFTWARE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 14/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTITECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 18494193000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 114601 - IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENV. E GESTÃO

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2022

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação da Prestação de serviços de direito de atualizações de versões, manutenção e suporte da Solução F5 para as licenças já pertencentes ao IBGE, conforme especificação que consta neste edital. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sem prorrogação, para o grupo 1 e de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado até 48 meses para o grupo 2.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 102.990

Valor Unitário do Item: R\$ 102990

Código do CATMAT: 26000

Descrição do Item: SUSTENTACAO DE SOFTWARE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 14/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTITECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 18494193000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 114601 - IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENV. E GESTÃO

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00047/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de suporte técnico para o software Big-IP, do fabricante F5, modelo virtual appliance, em conjunto com a prestação do serviço de mentoria para atualização tecnológica da equipe do BNDES, sob demanda, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.295.937

Valor Unitário do Item: R\$ 1290000

Código do CATMAT: 27472

Descrição do Item: LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 10/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTITECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 18494193000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 201014 - BANCO NACIONAL DE DESENVOL.ECONÔMICO E SOCIAL

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00052/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE SOFTWARE, SUPORTE E GARANTIA STANDARD DOS APPLIANCES E SOFTWARES DA F5 NETWORKS, conforme abaixo e detalhado no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 843.000

Valor Unitário do Item: R\$ 372698

Código do CATMAT: 26077

Descrição do Item: SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 19/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTITECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 18494193000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080009 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO

Órgão: JUSTICA DO TRABALHO

Órgão Superior: JUSTICA DO TRABALHO

Estudo Técnico Preliminar 13/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 00058.017849/2023-51

2. Descrição da necessidade

Check Point - Renovação da garantia da estrutura solução de segurança da informação

No ano de 2018, a ANAC passou por um processo de renovação da sua infraestrutura de soluções de segurança, que já se encontrava obsoleta e sem assistência técnica. A propósito dos firewalls de borda, das soluções de proteção de ameaças avançadas e de *endpoints*, foram assinados 2 contratos:

- Contrato nº 30/2018 (SEI-ANAC 2259169);
- Contrato nº 37/2018 (SEI-ANAC 2486068);

Esses contratos forneceram equipamentos e soluções de segurança para diversas unidades da ANAC, contemplando condições de garantia e assistência técnica pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da emissão de seus respectivos Termos de Recebimento Definitivo, a saber:

TRD	Data de Assinatura	Item	Descrição	QTD.	Local de Entrega
2522786	19/12/2018	1	Equipamento de Firewall Tipo 1 instalado, implantado e operacional em cluster.	1	1 unidade na Sede em Brasília
		2	Equipamento de Firewall Tipo 2 instalado, implantado e operacional em cluster.	2	1 unidade na Representação Regional São Paulo
					1 unidade na Representação Regional São José dos Campos
		3	Equipamento de APT (Sandbox) instalado, implantado e operacional.	1	1 unidade na Sede em Brasília
		4	Equipamento de APT (Sandbox) Tipo 2 instalado, implantado e operacional.	2	1 unidade na Representação Regional São Paulo
					1 unidade na Representação Regional São José dos Campos
		5	Equipamento em Módulo de Gerência instalado, implantado e operacional em cluster.	1	1 unidade na Sede em Brasília

TRD	Data de Assinatura	Item	Descrição	QTD	Local de Entrega
2759524	01/03/2019	1	Equipamento de Firewall Tipo 1 instalado, implantado e operacional em cluster.	1	1 unidade Representação Regional Rio de Janeiro
		3	Equipamento de APT (Sandbox) instalado, implantado e operacional.	1	1 unidade Representação Regional Rio de Janeiro

TRD	Data de Assinatura	Item	Descrição	QTD	Local de Entrega
2895292	11/04/2019	1	Equipamento de Firewall Tipo 1 instalado, implantado e operacional em cluster.	2	1 unidade na Sede em Brasília
					1 unidade Representação Regional Rio de Janeiro
		2	Equipamento de Firewall Tipo 2 instalado, implantado e operacional em cluster.	2	1 unidade na Representação Regional São Paulo
					1 unidade na Representação Regional São José dos Campos

TRD	Data de Assinatura	Item	Descrição	QTD	Local de Entrega
3608922	14/10/2019	6	Software licenciado para Endpoints instalados, implantados e operacionais.	2600	Sede - Brasília/DF - Setor Comercial Sul, quadra 09, lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, torre A, 1º andar

Esses equipamentos e soluções de TI adquiridos são os elementos essenciais de proteção cibernéticas do ambiente tecnológico da ANAC frente a exposição de acessos pela internet, mas também protegem de eventuais ameaças internas. Tais soluções inclusive são fundamentais para o funcionamento da rede de dados da ANAC e disponibilização de todos os serviços de TI, incluindo correio eletrônico, e sistemas como SEI, CHT Digital, SACI e Santos Dumont. Portanto, cenários de riscos de falhas desses equipamentos e soluções precisam ser mitigados com a manutenção de contratos de suporte técnico e garantia sempre vigentes.

A manutenção de um parque de ativos de segurança atualizado e com condições de suporte e assistência técnica ativos são requisitos essenciais para a prevenção de ataques cibernéticos, como malware, phishing e ransomware, que podem resultar em perda de dados e interrupção dos negócios da Agência.

Soluções de segurança dessa categoria precisam receber atualizações constantemente. As atualizações podem ser de versão de produto, com correções de bugs, disponibilização de novos recursos ou funcionalidades. Esses tipos de atualizações são periódicas, geralmente em intervalos de poucos meses.

Outro cenário de recebimento de atualizações diz respeito a recursos da solução, como atualização de listas de malware, novas regras de identificação de ameaças, base de dados de endereços IP maliciosos, entre outros, que são atualizados mais frequentemente (semanalmente ou até diariamente).

Considerando a proximidade do término dos prazos mencionados anteriormente, a presente contratação tem como objetivo a renovação da garantia da estrutura de solução de segurança da informação da ANAC, mantendo as soluções com condições de suporte e assistência técnica vigentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Infraestrutura Tecnológica - GEIT	Felipe Santos Sarmanho

4. Necessidades de Negócio

1. Garantir a confidencialidade, integridade, autenticidade e disponibilidade das informações geradas, recebidas e mantidas pela ANAC contra ameaças internas e externas.

5. Necessidades Tecnológicas

1. Garantir a manutenção da infraestrutura necessária para a segurança de borda e de *endpoints* da ANAC;
2. Garantir a atualização constante das soluções de segurança contra os diversos tipos de ameaças cibernéticas;
3. Garantir o suporte e assistência técnica em caso de atualizações, problemas, falhas e eventuais dúvidas quanto às soluções de segurança pelo prazo de 60 meses;
4. Garantir a substituição de componentes e reparo dos equipamentos, caso necessário, em prazo de Nível Mínimo de Serviços padrão de mercado;
5. Garantir a substituição do equipamento por modelo igual ou superior em caso de impossibilidade de reparo, em prazo de Nível Mínimo de Serviços padrão de mercado.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

O objeto da contratação não incide nas hipóteses vedadas pelo artigo 3º da IN nº 94, de 2022".

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A ANAC possui em seu parque computacional 4 (quatro) equipamentos de firewall NGFW de alta capacidade, sendo configurados 2 (dois) clusters de alta disponibilidade, instalados em cada um dos Data Centers da ANAC (Sede - DF e Centro de Treinamento). Nos Data Centers também estão instalados equipamentos de ATP (Advanced Threat Protection - Sandbox), do modelo SandBlast TE250X, uma unidade em cada Data Center.

Possui ainda 4 (quatro) equipamentos de firewall NGFW de média capacidade, sendo configurados 2 (dois) clusters de alta disponibilidade, um instalado na Representação Reginaldo de São Paulo e o outro em São José dos Campos, além dos equipamentos de ATP, do modelo SandBlast TE100X, um para cada localidade.

Por fim, complementa a solução de ATP o agente de software instalado nos computadores da ANAC, tanto em desktops quanto em notebooks. À época da contratação, a demanda foi por 2.600 agentes.

Desta forma, a demanda é pela contratação de serviço de suporte e garantia para toda a solução está resumida na tabela a seguir.

Item	Descrição	Qtd.
1	Renovação do suporte e garantia para a solução de firewall Next Generation - CheckPoint 5900	04
2	Renovação do suporte e garantia para a solução de firewall Next Generation - CheckPoint 5600	04
3	Renovação do suporte e garantia para o equipamento em módulo de gerência - Smart-1-5050	1
4	Renovação do suporte e garantia para o equipamento de ATP (Sandbox) - SandBlast TE250X	2
5	Renovação do suporte e garantia para o equipamento de ATP (Sandbox) - SandBlast TE100X	2
6	Renovação do suporte e garantia para os softwares licenciados para endpoints.	2600

Contudo, frente ao cenário de renovação, também é possível o cenário de substituição da solução. Esses cenários serão avaliados quando do comparativo e análise de TCO, mais adiante.

É oportuno observar que os equipamentos que estão instalados no Data Center do Centro de Treinamento em Brasília vieram do Data Center do Rio de Janeiro, e atendiam também à rede de dados de colaboradores daquela localidade. Em virtude da necessidade de mudança de prédio na ANAC do Rio de Janeiro realizada em 2022, a decisão foi que o Data Center fosse transferido para Brasília, para o Centro de Treinamento, enquanto o escritório da ANAC no Rio de Janeiro passou a ocupar o prédio do Palácio da Fazenda, no centro do Rio de Janeiro. Atualmente a rede de dados dessa localidade não conta com a proteção de firewall NGFW e solução de Advanced Threat Protection, como nas localidades similares, quais sejam São Paulo e São José dos Campos. É oportuno, que este projeto de contratação considere a aquisição de solução similar para atender a Representação Regional do Rio de Janeiro.

Neste sentido, é necessária a aquisição de solução conforme os seguintes quantitativos.

Item	Descrição	Qtd.
1	Aquisição de solução de firewall Next Generation - capacidade média	02
5	Renovação do suporte e garantia para o equipamento de ATP (Sandbox) - SandBlast TE100X	01

8. Levantamento de soluções

Solução 1 - Renovação das condições de garantia e suporte da solução, com suporte diretamente do fabricante

Considerando a possibilidade de renovação das condições de garantia e suporte das soluções atualmente em uso pela ANAC, foi realizada a consulta, no site do fabricante (<https://www.checkpoint.com/support-services/support-life-cycle-policy/>), quanto aos ciclos de vida de cada uma delas.

O resultado obtido foi o seguinte:

Ciclo de vida das soluções CheckPoint

Produto	End of Sale	End of Support
5600 Appliance	Dec 2020	Dec 2025
5900 Appliance	Dec 2020	Dec 2025
TE100X	Apr 2022	Apr 2027
TE250X	Apr 2022	Apr 2027
SMART-1 5050	Sep-2021	Sep-2026

De forma geral, todos os itens já alcançaram o estado de "End of Sale", ou seja, esses modelos já não são mais comercializados pelo fabricante.

Quanto ao "End of Support", os appliances de segurança de borda, modelos 5900 e 5600, teriam suporte até o final de 2025, ao passo que a solução de gerência, SMART-1 5050, teria suporte até setembro de 2026 e os appliances de emulação de ameaças (TE100X e TE250X) seriam suportadas até abril de 2027.

Esse cenário se caracteriza ainda pelo suporte prestado diretamente pelo fabricante, geralmente através de uma revenda. Assim se garante a continuidade dos serviços de assinaturas de malware, e regras de defesa para padrões de ataque cibernéticos, além do recebimento de atualizações de versões de produto, o que são requisitos essenciais para esse tipo de solução - Firewall NGFW.

Solução 2 - Renovação das condições de garantia e suporte da solução, com suporte diretamente do fabricante

Esse cenário de suporte é caracterizados por empresas independentes de suporte para ativos de TI, na qual a empresa mantém estoque de peças e/ou equipamentos, e prestam o serviço de suporte para o hardware, no sentido de que em caso de falhas é feita a substituição de peças ou do equipamento todo. Contudo, neste cenário não há qualquer vínculo de suporte com o fabricante, o que para a solução de segurança de firewall NGFW é essencial para manutenção do recebimento de atualizações de assinatura de ameaças e atualização de versão do softwares.

Solução 3 - Modernização da solução CheckPoint

Em tal cenário, as soluções de segurança seriam modernizadas, os equipamentos seriam substituídos pelo fabricante com a justificativa de manutenção do investimento inicialmente feito, ou seja teria um custo menor frente a aquisição inicial da solução. Essa modernização se daria considerando as linhas de produtos sucessores recomendados pela fabricante CheckPoint, conforme tabela abaixo:

Produtos sucessores recomendados pelo próprio fabricante¹

Produto	Recommended Successor Product
5600 Appliance	6600
5900 Appliance	7000
TE100X	TE250XN
TE250X	TE250XN
SMART-1 5050	Smart-1 6000-L

¹ <https://www.checkpoint.com/support-services/support-life-cycle-policy/>

Solução 4 - Aquisição de solução de firewall complementar para RRRJ

Este cenário consiste na aquisição de solução complementar de firewall NGFW com especificação técnica e capacidade semelhantes à solução que atende às localidades da Representação Regional de São Paulo e de São José dos Campos, já que a arquitetura de rede de dados e de segurança nessas localidades, de porte semelhante à RRRJ, tem se demonstrado adequada e suficiente.

Este cenário ainda pode ser dividido em duas possibilidades, a aquisição de equipamentos do mesmo fabricante ao atualmente em uso na ANAC, ou a possibilidade de aquisição de solução distinta, o que configuraria um cenário de coexistência. Estas possibilidades serão avaliadas mais adiante, quando da Análise Comparativa de Soluções.

Solução 5 - Substituição da solução

Essa opção consiste na substituição da solução atual por soluções equivalentes ou superiores, mantendo-se as funcionalidades de segurança cibernética já implementadas e em uso pela ANAC, em atendimento aos normativos e requisitos de segurança da informação.

Dessa forma, seriam consultados outros fabricantes que atendam às especificações técnicas, considerando como referência as especificações técnicas dos produtos sucessores recomendados pelo fabricante (CheckPoint) para a atual solução instalada na ANAC, conforme tabela apresentada no item 2 - Modernização da solução CheckPoint.

Para fins de comparação, seguem os parâmetros de cada solução de firewall:

Produto	Quantum 6600 Security Gateway	Quantum 7000 Security Gateway
Threat Prevention	3,7 Gbps	9,5 Gbps
NGFW	6,2 Gbps	22 Gbps
IPS	10,14 Gbps	25 Gbps
Conexões/sec	116.000	330.000
Conexões simultâneas	8 milhões	16 milhões

Produto	TE250XN
Arquivos únicos por hora	1.300
Máquinas virtuais	8
Throughput	1 Gbps

Para esta solução, é necessário prever, além dos custos envolvidos na instalação e na configuração dos equipamentos, os serviços relacionados à migração das regras, objetos e demais itens da solução atual, cuja descrição segue abaixo:

SITE	FUNCIONALIDADES
DF	Gerencia centralizada, Prevenção de ameaças avançadas (Sandbox), FIREWALL, IPS, APP CONTROL, URL FILTER, VPN, ANTI-VIRUS, ANTI-BOT
SP	Prevenção de ameaças avançadas (Sandbox), FIREWALL, IPS, APP CONTROL, URL FILTER, VPN, ANTI-VIRUS, ANTI-BOT
SJC	Prevenção de ameaças avançadas (Sandbox), FIREWALL, IPS, APP CONTROL, URL FILTER, ANTI-VIRUS, ANTI-BOT
CT	Prevenção de ameaças avançadas (Sandbox), FIREWALL, IPS, APP CONTROL, URL FILTER, ANTI-VIRUS, ANTI-BOT

SITE	QTD REGRAS FIREWALL	QTD REGRAS APP CONTROL	TUNEIS VPN IPSEC	TUNEIS VPN CLIENT PICO	QTD REGRAS NA
DF	440	114	5	300	164
SP	64	46	N/A	2	
SJC	73	48	N/A		
CT	343	68	N/A		

OBJETOS	TIPO	QTD	TOTAL
NETWORK	REDES	300	
	HOSTS	1405	
	GRUPOS	155	
	FQDN	63	
	ADDRESS RANGES	13	
	TOTAL:	1936	
	TCP	493	
	UDP	166	
	RPC	18	

SERVICES	DCE-RPC	41	13.414
	ICMP	37	
	GTP	10	
	GRUPOS	118	
	TOTAL	883	
Aplicações / Categorias	Applications	10060	
	Categories	115	
	Custom applications	175	
	TOTAL	10350	
Users / Identidades	LDAP GROUPS	5	
	ACCESS ROLES	127	
	USER GROUPS	7	
	TOTAL	139	
Outros	TIME	12	
	LIMIT	13	
	UPDATABLE OBJETS	81	
	TOTAL	106	

9. Análise comparativa de soluções

Solução 1 - Renovação das condições de garantia e suporte da solução

Conforme publicado pelo fabricante, já foram anunciadas as datas de *End Of Life* das soluções, restando pouco tempo de cobertura de suporte no caso de uma eventual renovação das condições de garantia e suporte.

Apesar das soluções em uso atualmente atenderem às necessidades tecnológicas da ANAC, entende-se que essa solução não se mostra viável, considerando todo o esforço técnico e administrativo envolvido no processo licitatório e que, em pouquíssimo período de tempo, será necessário iniciar um novo processo para modernização dessa infraestrutura.

Solução 2 - Renovação das condições de garantia e suporte da solução, sem o suporte diretamente do fabricante

Esse cenário de suporte é caracterizados por empresas independentes de suporte para ativos de TI, na qual a empresa mantém estoque de peças e/ou equipamentos, e prestam o serviço de suporte para o hardware, no sentido de que em caso de falhas é feita a substituição de peças ou do equipamento todo. Contudo, neste cenário não há qualquer vínculo de suporte com o fabricante, o que para a solução de segurança de firewall WAF é essencial para manutenção do recebimento de atualizações de assinatura de ameaças e atualização de versão do softwares.

Solução 3 - Modernização da solução CheckPoint

Essa solução apresenta como grande benefício a facilidade de migração das regras e configurações atualmente em uso na ANAC.

Os novos equipamentos, por serem do mesmo fabricante, possuem compatibilidade operacional com as linhas anteriores.

Dessa forma, após a integração física e lógica aos clusters atuais, todas as configurações seriam replicadas para os novos equipamentos, que passariam a assumir de forma transparente e ininterrupta todas as funcionalidades de segurança em uso.

Feito isso, os equipamentos antigos seriam descomissionados e desligados da rede da Agência.

Ou seja, como principais vantagens temos a facilidade na substituição das soluções, um baixíssimo impacto de disponibilidade e um menor risco associado a falhas na configuração das regras e objetos de segurança nos novos equipamentos.

Como desvantagem, a constituição do processo licitatório com indicação de fabricante acaba por restringir a competitividade junto aos revendedores parceiros da CheckPoint, o que pode vir a comprometer a vantajosidade econômica da aquisição.

Solução 4 - Aquisição de solução de firewall complementar para RRRJ

Esta solução é complementar as soluções 1,2 e 3, na medida em que para a manutenção do suporte e garantia para os equipamentos atuais não atendem a proteção de firewall necessária para a RRRJ. Neste caso, a aquisição de solução de firewall adicional seria necessária.

A solução de firewall complementar poderia ainda ser do mesmo fabricante atualmente instalado na ANAC, e isso teria vantagens da interoperabilidade da solução como um todo, do gerenciamento único e centralizado, do aproveitamento do conhecimento técnico que a equipe já possui para a solução deste fabricante.

Por outro lado, é tecnicamente possível que a solução complementar de firewall fosse adquirida de outro fabricante, o que geraria o cenário de coexistência de soluções no ambiente da ANAC. Neste caso, todas as vantagens apontadas anteriormente seriam potenciais desvantagem nessa abordagem. Apesar dessas desvantagens, sendo tecnicamente um cenário possível, a análise dessa alternativa ficará a cargo da análise do custo total de propriedade (TCO) feita a seguir.

Solução 5 - Substituição da solução

Nesse cenário é prevista a realização da licitação considerando os requisitos mínimos das soluções, contemplando a participação de diversos fabricantes que possuam equipamentos e soluções compatíveis.

A principal vantagem dessa opção é propiciar a ampla competitividade entre os fabricantes, com potencial redução de preços e ganhos de vantajosidade econômica para a Administração Pública.

Uma das desvantagens, caso a fabricante vencedora não seja a CheckPoint, é a necessidade de configuração das funcionalidades nos novos equipamentos e a migração de todas as configurações entre as soluções, tendo por base o quantitativo levantado no item 3 da Seção 8 - Levantamento de soluções. Na ativação da solução, é prevista a indisponibilidade dos serviços de TI providos pela infraestrutura sendo substituída.

Além disso, é necessário contemplar item referente à capacitação na solução ofertada.

Comparação dos requisitos entre as soluções identificadas

Requisitos		Solução 1	Solução 2	Solução 3	Solução 4	Solução 5
Negócio	1. Garantir a confidencialidade, integridade, autenticidade e disponibilidade das informações geradas, recebidas e mantidas pela ANAC contra ameaças internas e externas.	atende	atende	atende	atende	atende
	1. Garantir a manutenção da infraestrutura necessária para a segurança de borda e de	atende	não atende	atende	atende	atende

Tecnológico	endpoints da ANAC.					
	2. Garantir a atualização constante das soluções de segurança contra os diversos tipos de ameaças cibernéticas.	atende	não atende	atende	atende	atende
	3. Garantir o suporte e assistência técnica em caso de atualizações, problemas, falhas e eventuais dúvidas quanto às soluções de segurança pelo prazo de 60 meses.	atende	não atende	atende	atende	atende
	4. Garantir a substituição de componentes e reparo dos equipamentos, caso necessário, em prazo de Nível Mínimo de Serviços padrão de mercado.	atende	atende	atende	atende	atende
	5. Garantir a substituição do equipamento por modelo igual ou superior em caso de impossibilidade de reparo, em prazo de Nível Mínimo de Serviços padrão de mercado.	atende	atende	atende	atende	atende

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Prestação de serviços de manutenção sem o suporte oficial do fabricante. Devido à dinâmica dos riscos e ameaças relacionados à segurança da informação, é imperativo que os equipamentos e soluções de segurança recebam atualizações constantes, relacionados a novas ameaças e vulnerabilidades, eventuais bugs e melhorias de performance.

Assim, o suporte oficial do fabricante é condição imprescindível para o pleno funcionamento da solução e a redução dos riscos relacionados. Neste sentido, a Solução 2 - Renovação das condições de garantia e suporte da solução, sem o suporte diretamente do fabricante, se mostra inviável.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Na prospecção de custos, foi utilizado o portal Painel de Preços (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>) para a pesquisa de licitações públicas, realizadas nos anos de 2022 e 2023, considerando os seguintes códigos de materiais:

Código CATMAT	Nome do Material
481646	Equipamento Segurança Rede Aplicação: Firewall Tipo: Appliance
481647	Equipamento Segurança Rede Aplicação: Firewall Tipo: Orquestrador De Segurança De Perímetro

Ao todo, foram encontrados 68 processos com esses códigos, cuja relação se encontra no "Anexo I - Pesquisa Paineis de Preços.pdf".

Na área preços de serviços, foram consultados os processos que contivessem referência à solução CheckPoint, cujos resultados estão no anexo "CheckPoint.pdf"

Além disso, foram encaminhadas solicitações de propostas comerciais para as seguintes empresas no dia 30/06/2023, sendo realizado reforço por contato telefônico no dia 10/07/2023:

- NCT: comercial@nct.com.br; renata.diniz@nct.com.br
- INORPEL: contato@inorpelcybersecurity.com.br; karina.avelino@inorpelcybersecurity.com.br
- GLOBALSEC: comercial@globalsec.com.br
- APPROACH: Rosângela Goldbeck - rosangela@approachtec.com.br - contato@approachtec.com.br.
- COMPWIRE: contato@compwire.com.br
- NIVA: contato@nivati.com.br; p.cardoso@nivati.com.br
- TELTEC: privacidade@teltecsolutions.com.br
- SERVIX: contato@servix.com; itamar.oliveira@servix.com
- SECURITY4IT: contato@security4it.com.br
- NTT: 61 3533-6454
- NTT BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS:
- ACTAR CONNECTIVITY INFORMATICA LTDA: carlos.alves@actar.com.br
- MULTIPLUS: contato@multiplusrj.com.br
- IPTRUST: adriane@iptrust.com.br
- NTSEC: flavio.faria@ntsec.com.br
- EMBRATEL: anderson.gomes@embratel.com.br
- TELEFÔNICA: roberta.gonso@telefonica.com
- WISEIT: aline.raposo@wiseit.inf.br
- LAYER: rodrigo.medeiros@layer.net.br
- ISH: alessandro.abreu@ish.com.br
- ALTASNET: gustavo.torresia@altasnet.com.br
- FUTURE: phillipi.salgado@future.com.br
- FASTHELP: marco.goncalves@fasthelp.com.br
- SOMOS AGILITY: mauro.arikawa@somosagility.com.br
- GLOBAL SEC TECNOLOGIA: comercial@globalsectecnologia.com.br

Solução 1 - Renovação das condições de garantia e suporte da solução

Em consulta à empresa NTSEC, fornecedora das soluções CheckPoint para a ANAC, foi emitida a resposta constante no anexo "Email_Renovacao_do_suporte_e_assistencia_tecnica.pdf".

De acordo com a proposta, foram apresentados os valores para a renovação do licenciamento para um período de 12 meses, totalizando o valor de R\$ 2.683.048,58 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE SUPORTE 24x7 POR 12 MESES	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
2	RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE TODA A SOLUÇÃO DE FIREWALL(Firewalls Tipo 1/ Firewalls Tipo 2/ SandBoxes/ Gerência)	1	R\$ 2.293.214,51	R\$ 2.293.214,51
3	LICENCIAMENTO DE PROTEÇÃO PARA ENDPOINTS	1	R\$ 357.834,07	R\$ 357.834,07
VALOR TOTAL				R\$ 2.683.048,58

Extrapolando esse valor para um período de 60 meses, o valor seria equivalente a R\$ 13.150.242,90.

Solução 2 - Renovação das condições de garantia e suporte da solução, sem o suporte diretamente do fabricante

Não terá análise de TCO, já que foi considerada inviável.

Solução 3 - Modernização da solução CheckPoint

Dentro da mesma proposta apresentada pela NTSEC, foram apresentados os valores para a compra de novos hardwares, com novos licenciamentos para o período de 60 meses:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FIREWALL TIPO 1 QUANTUM 7000 SG	4	R\$ 1.310.500,00	R\$ 5.242.000,00
2	FIREWALL TIPO 2 QUANTUM 6600 SG	4	R\$ 612.500,00	R\$ 2.450.000,00
3	SOLUÇÃO DE SANDBLAST SANDBOXING	2	R\$ 1.040.000,00	R\$ 2.080.000,00
4	SOLUÇÃO DE GERÊNCIA CENTRALIZADA E UNIFICADA	1	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
5	LICENCIAMENTO PARA PROTEÇÃO DE ENDPOINTS HARMONY PROTECTION	2600	R\$ 661,54	R\$ 1.720.000,00
6	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE PARA 60 MESES	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 11.767.000,00

Além disso, foi apresentada a proposta quanto ao refresh (trade-in) de hardwares com licenciamento para o período de 60 meses:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Equipamento de Firewall Tipo 1 instalado, implantado e operacional em cluster.	2
2	Equipamento de Firewall Tipo 2 instalado, implantado e operacional em cluster.	2
3	Equipamento de APT (Sandbox)	2
4	Equipamento de APT (Sandbox) Tipo 2	2
5	Equipamento em Módulo de Gerência	1
6	Software licenciado para Endpoints	-
7	Repasse de conhecimento para toda solução de Firewall e APT	1
8	Repasse de conhecimento para solução de Gerência	1
1	Equipamento de Firewall Tipo 1	1
2	Equipamento de Firewall Tipo 2	1
6	Software licenciado para Endpoints	2600
VALOR TOTAL		R\$ 8.900.000,00

Neste cenário de refresh (trade-in), foi solicitado à empresa apresentar os valores individualizados para cada item, porém a equipe de planejamento não teve resposta. Contudo, mais adiante se verificou que não foi necessário esse detalhamento para a análise, já que o valor global para este cenário se mostrou com custo elevado frente a outras alternativas.

Já dentre os processos pesquisados no portal Painel de Preços, encontrou-se apenas 1 (um) com configurações idênticas ao proposto para a modernização da solução CheckPoint.

O processo em questão foi conduzido pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (UASG: 530001 - Diretoria de Administração), através do pregão 11/2022, cuja proposta para a solução de equipamentos firewall de próxima geração do mesmo fabricante da solução atualmente instalada na ANAC, a saber a Check Point. O contrato foi assinado em 23/12/2022, e encontra-se resumido abaixo:

Lote	Item	Descrição	Part Numbers	Valor Unitário
1	1	Solução de firewall de próxima geração (Next Generation Firewall) - Tipo I - com suporte e garantia de 60 meses.	CPAP-SG7000-PLUS-SNBT CPSB-SNBT-7000-PLUS-3Y CPSB-SNBT-7000-PLUS-1Y CPSB-MOB-U	R\$ 401.234,25
	2	Solução de firewall de próxima geração (Next Generation Firewall) - Tipo II - com suporte e garantia de 60 meses.	CPAP-SG6600-PLUS-SNBT CPSB-SNBT-6600-PLUS-3Y	R\$ 176.588,50

			CPSB-SNBT-6600-PLUS-1Y CPSB-MOB-U	
3	Serviço de Instalação e Configuração da solução de firewall de próxima geração e gerência centralizada.		N/A	R\$ 37.579,00
4	Solução de gerência centralizada dos equipamentos firewall, – garantia e suporte de 60 meses		CPSM-NGSM10 CPSB-EVS-10-3Y CPSB-EVS-10-1Y	R\$ 36.009,00

Também foi localizado outro processo licitatório, porém relacionado a uma linha de firewalls da CheckPoint superior aos equipamentos em uso pela ANAC:

Pregão: 41/2022			
UASG: 926002 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
Checkpoint Appliance 15600 - SKU CPAP-SG15600-NGTX for 5 years	2	R\$ 1.042.888,52	R\$ 2.085.777,04
Checkpoint Management e SmartEvent - SKU's: CPSM-NGSM150 e CPSM-GSM150-EVNT for 5 years	1	R\$ 600.794,80	R\$ 600.794,80
Checkpoint SandBlast Agent Complete - 5 years subscription - SKU: CPEP-SBA-COMPLETE-LICENSE-5Y	2200	R\$ 490,90	R\$ 1.079.980,00
Check Point Mobile Threat Prevention for 5 years - SKU: CP-HAR-MOBILE-DVC	250	R\$ 619,60	R\$ 154.900,00
Endpoint Management system for unlimited number of endpoints and connection points SKU: CPSM-PU003-E for 5 years	1	R\$ 576.438,66	R\$ 576.438,66
VALOR TOTAL			R\$ 4.497.890,50

Solução 4 - Aquisição de solução de firewall complementar para RRRJ

A análise deste cenário passa pela composição de preços com os cenários viáveis anteriores. Para estimar o investimento necessário para aquisição dessa solução complementar, será referenciada a proposta de novos equipamentos apresentada na solução 3. Assim a necessidade para atender à RRRJ mantendo a mesma arquitetura aplicada em RRSP e RRSJC, demandaria a aquisição de 2 equipamentos de firewall, cuja estimativa de valor seria a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FIREWALL TIPO 2 QUANTUM 6600 SG	2	R\$ 612.500,00	R\$ 1.225.000,00

Assim, as possibilidades de composição seriam:

COMPOSIÇÃO	Custo da Solução	Custo complementar	VALOR TOTAL
Solução 1 com aquisição complementar	R\$ 13.150.242,90	R\$ 1.225.000,00	R\$ 14.375.242,90
Solução 3 (refresh) com aquisição complementar	R\$ 8.900.000,00	R\$ 1.225.000,00	R\$ 10.125.000,00

Solução 5 - Substituição da solução

Em avaliação aos processos pesquisados no Painel de Preços, foram identificados os seguintes com soluções compatíveis aos atualmente em uso pela ANAC.

Como parâmetros de comparação, foram utilizados os valores de *Threat Prevention* (Gbps) e conexões por segundo :

Firewall tipo 1			
Produto	CP Quantum 7000	FORTIGATE FG-601F	Palo Alto PA-3430

UASG / Pregão	530001 / 112022	070010 / 732022	070014 / 792022
Item do processo	1	19	1
Threat Prevention	9,5	10,5	10,5
Conexões/sec	330 K	280 K	240 K
VALOR	R\$ 401.234,25	R\$ 336.364,62	R\$ 1.799.900,00

Firewall tipo 2

Produto	CP Quantum 6600	FORTIGATE FG-201F	PALO ALTO PA 3410
UASG / Pregão	530001 / 112022	070010 / 732022	110404 / 262022
Item do processo	2	1	7
Threat Prevention	3,7	3	5,6
Conexões/sec	116 K	280 K	145 K
VALOR	R\$ 176.588,50	R\$ 158.152,69	R\$ 454.750,00

O processo com os menores valores de referência pertence ao Tribunal Regional de Pernambuco (UASG: 070010), cujo pregão, 73/2022, apresentou os seguintes requisitos de desempenho mínimo:

LOTE 1 - ITEM 1 - FIREWALL DE BORDA TIPO I

Especificação mínima	Valor
Quantidade de interfaces padrão 1 Gbps 1000Base-T RJ-45 ou 1000Base-T SFP	8
Quantidade de interfaces padrão 10 Gbps SFP+	3
Conexões simultâneas	900.000 (novecentos mil)
Novas conexões por segundo	22.000 (vinte e dois mil)
Clientes VPN SSL simultâneos com solução de 2FA (**)	500 (quinhentos)
Capacidade de usuários VPN SSL simultâneos	500 (quinhentos)
Taxa de transferência throughput (*)	2.3 Gbps
Armazenamento Interno Mínimo (HDD, SSD ou Memória Interna não-volátil)	128 GB
Fonte redundante com seleção de entrada automática para 110/220V	Sim

LOTE 4 - ITEM 19 - FIREWALL DE BORDA TIPO IV

Especificação mínima	Valor
Quantidade de interfaces padrão 1 Gbps 1000Base-T RJ-45 ou 1000Base-T SFP	8
Quantidade de interfaces padrão 10 Gbps SFP+	4
Quantidade de interfaces padrão 25 Gbps ou 40 Gbps QSFP+ ou SFP28	2 de 40Gbps ou 4 de 25Gbps
Conexões simultâneas	2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil)
Novas conexões por segundo	220.000 (duzentos e vinte mil)
Clientes VPN SSL simultâneos com solução de 2FA (**)	600 (seiscentos)
Capacidade mínima de usuários VPN SSL simultâneos	2.000 (dois mil)
Taxa de transferência throughput (*)	9.1 Gbps
Armazenamento Interno Mínimo (HDD, SSD ou Memória Interna não-volátil)	480 GB
Fonte redundante com seleção de entrada automática para 110/220V	Sim

Análise Comparativa de Custos das Soluções

Tendo por base o processo conduzido pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e os quantitativos de equipamentos demandados pela ANAC, temos o seguinte cenário:

Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total

Solução de firewall de próxima geração (Next Generation Firewall) - Tipo I - com suporte e garantia de 60 meses.	4	R\$ 401.234,25	R\$ 1.604.937,00
Solução de firewall de próxima geração (Next Generation Firewall) - Tipo II - com suporte e garantia de 60 meses.	4	R\$ 176.588,50	R\$ 706.354,00
Serviço de Instalação e Configuração da solução de firewall de próxima geração e gerência centralizada.	1	R\$ 37.579,00	R\$ 37.579,00
Solução de gerência centralizada dos equipamentos firewall, – garantia e suporte de 60 meses	1	R\$ 36.009,00	R\$ 36.009,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.384.879,00

Como se pode observar, o referido processo não contemplou os itens de solução de endpoint.

Quanto ao item de sandbox, ao se analisar o respectivo Termo de Referência, identifica-se que essa funcionalidade é prevista dentro da especificação técnica da solução de firewall NGFW:

"14.157. Prevenir através do bloqueio efetivo do malware desconhecido (Dia Zero), oriundo da comunicação Web (HTTP e HTTPS) e E-mail (SMTP/TLS), durante análise completa do arquivo no ambiente sandbox, sem que o mesmo seja entregue parcialmente ao cliente.[...]"

14.160. A emulação dos arquivos em sandbox deverá ser realizada em equipamento físico instalado no ambiente on-premise do órgão ou na nuvem do fabricante;"

Na comparação, é possível observar a discrepância de preços entre os itens comparáveis:

Descrição	Valor NTSEC	Valor Pregão 11/2022
Solução de firewall de próxima geração (Next Generation Firewall) - Tipo I - com suporte e garantia de 60 meses.	R\$ 5.242.000,00	R\$ 1.604.937,00
Solução de firewall de próxima geração (Next Generation Firewall) - Tipo II - com suporte e garantia de 60 meses.	R\$ 2.450.000,00	R\$ 706.354,00
Serviço de Instalação e Configuração da solução de firewall de próxima geração e gerência centralizada.	R\$ 200.000,00	R\$ 37.579,00
Solução de gerência centralizada dos equipamentos firewall, – garantia e suporte de 60 meses	R\$ 75.000,00	R\$ 36.009,00
VALOR TOTAL	R\$ 7.967.000,00	R\$ 2.384.879,00

Resumindo, há uma diferença de R\$ 5.582.121,00 (cinco milhões e quinhentos e oitenta e dois mil e cento e vinte e um reais) entre o que foi apresentado pelo atual fornecedor e os valores encontrados junto às licitações, o que torna a proposta apresentada inviável.

Com relação ao licenciamento para proteção de Endpoints "Harmony Protection"/"Sandblast", temos o seguinte cenário para 2600 licenças:

Descrição	Valor NTSEC	Valor Pregão 41/2022
Solução de firewall de próxima geração (Next Generation Firewall) - Tipo I - com suporte e garantia de 60 meses.	R\$ 1.720.000,00	R\$ 490,90 * 2600 = R\$ 1.276.340,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.720.000,00	R\$ R\$ 1.276.340,00

O que representa uma diferença de R\$ 443.660,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos e sessenta reais).

Conforme se pode observar nas análises realizadas, as propostas apresentadas para a Solução 1 - "Renovação das condições de garantia e suporte da solução" e para a Solução 3 - "Modernização da solução CheckPoint" se mostraram financeiramente inviáveis quando comparadas com os valores de licitações públicas. Consequentemente a Solução 4 que é formada pela composição da Solução 1 ou Solução 3, também se mostra não vantajosa.

Por fim, conforme verificado junto à Solução 5 - "Substituição da solução", há opções equivalentes de outros fabricantes com preços competitivos quando comparados com a modernização da atual solução junto ao seu fabricante.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Aquisição de solução de segurança da informação contemplando firewalls NGFW (Next Generation Firewall), solução de gerenciamento e visualização centralizada de logs, prevenção de ameaças avançadas (Sandbox) e proteção de endpoints com condições de garantia e suporte técnico por 60 meses.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 4.009.323,00

Para fins de comparação entre as soluções, utilizou-se como referência os quantitativos de equipamentos e softwares adquiridos no processo licitatório que resultou na aquisição das atuais soluções de segurança.

Contudo, em virtude das recentes mudanças pelas quais a ANAC tem passado, é necessário prever a aquisição de mais 2 equipamentos de firewall tipo II para atendimento das necessidades tecnológicas da RRRJ.

E, por fim, em razão do programa de gestão por desempenho (ANAC+), está em andamento o processo de redução dos escritórios da ANAC, o que consequentemente diminui a disponibilização de computadores desktop.

Em contrapartida a essa redução, a ANAC está fazendo investimentos na aquisição de notebooks para prover maior mobilidade para seus usuários.

Feitas essas ponderações e tendo por referência a NOTA TÉCNICA Nº 86/2023/GEIT/STI (SEI! 8504561), a demanda por agente de software de proteção ATP para os computadores e notebooks, conforme tabela abaixo, é estimada em 1624 unidades.

Endpoints	Qtd
Estações de Trabalho Após Relayout	797
Notebooks a serem adquiridos	577
Notebooks em uso	250
TOTAL	1624

Contudo, o valor total de licenças de endpoints será considerado em 1700 unidades, de forma a permitir uma margem para a eventual instalação em servidores e outros dispositivos.

Assim, prevendo os ajustes mencionados anteriormente, bem como os valores alcançados pelos processos conduzidos pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (UASG: 530001, Pregão 11/2022) e pelo Departamento estadual de trânsito de Rondônia (UASG: 926002, Pregão 41/2022), chegamos à seguinte estimativa:

Descrição	Qtd	Preço unitário	Preço total
Solução de firewall de próxima geração (Next Generation Firewall) - Tipo I	4	R\$ 401.234,25	R\$ 1.604.937,00
Solução de firewall de próxima geração (Next Generation Firewall) - Tipo II	6	R\$ 176.588,50	R\$ 1.059.531,00
Solução de gerência centralizada dos equipamentos firewall	1	R\$ 360.009,00	R\$ 360.009,00
Software licenciado para Endpoints	1700	R\$ 490,90	R\$ 8.345.30,00
Serviço de Instalação e Configuração da solução de firewall de próxima geração e gerência centralizada.	4	R\$ 37.579,00	R\$ 150.316,00
TOTAL			R\$ 4.009.323,00

Assim, este projeto está orçado em R\$ 4.009.323,00 (quatro milhões, nove mil e trezentos e vinte e três reais), considerando um prazo de 5 (cinco anos) para suporte e garantia.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A renovação das condições de suporte técnico e garantia da solução não se mostrou viável, diante da publicação pelo fabricante dos prazos de fim de suporte das soluções de firewall, que se encerram em Dezembro de 2025.

Dessa forma, entende-se que tecnicamente a melhor estratégia é buscar junto ao mercado soluções que atendam aos requisitos tecnológicos da ANAC e à dinâmica da área de segurança da informação, considerando um panorama de 60 meses de garantia e suporte técnico.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Conforme pode ser observado no item "Análise Comparativa de Custos", os valores apresentados para a realização de um processo aberto junto a outros fabricantes se mostrou economicamente mais viável do que a renovação da atual solução.

É esperado que a concorrência entre os diversos fabricantes do segmento conduza o processo licitatório a um cenário de custo-benefício mais otimizado, permitindo a aquisição de boas soluções de mercado a preços justos.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1.

Aprimoramento e elevação do nível de maturidade da infraestrutura de segurança de rede da ANAC.

2.

Modernização, atualização e renovação de garantia dos equipamentos que suportam as áreas críticas da infraestrutura de tecnologia.

3.

Ampliação dos recursos de segurança com a incorporação de novas funcionalidades de prevenção e detecção de intrusões.

4.

Aprofundamento da análise do comportamento de pragas virtuais de forma a aprimorar os mecanismos de defesa da agência.

5.

Garantir a confiabilidade e inviolabilidade do fluxo de dados nas interconexões entre os pontos de presença da ANAC e da ANAC com outros órgãos ou instituições com as quais compartilhe informações.

6.

Garantir a proteção contra ataques avançados para as unidades de maior porte ou que hospedem serviços críticos.

7.

Permitir a atualização e o gerenciamento das funcionalidades por meio de um painel único.

8.

Proporcionar relatórios gerenciais de monitoramento e controle para os diversos tipos de ameaças.

9.

Garantir a sustentação da solução, tendo em vista o contrato de garantia e suporte da solução.

10.

Implantar medidas de defesa mais robustas em relação ao ambiente tecnológico da Agência, de forma que ameaças avançadas possam ser prevenidas e combatidas de forma tempestiva sem que ocorram danos a infraestrutura tecnológica da ANAC.

17. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é necessária para manutenção das proteções de segurança cibernética para o ambiente tecnológico da ANAC. A renovação do serviço de suporte e garantia se mostrou economicamente e tecnicamente vantajosa. A contratação guarda previsão orçamentária alinhada ao PGA-ANAC 2023.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE SANTOS SARMANHO

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 29/09/2023 às 16:02:31.

REGINALDO LIRA DE ARAUJO

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 29/09/2023 às 16:14:33.

Despacho: Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

FERNANDO ANDRE COELHO MITKIEWICZ

Autoridade Máxima de TIC - ANAC



Assinou eletronicamente em 29/09/2023 às 17:18:31.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Pesquisa Pannel de Preços.pdf (333.6 KB)
- Anexo II - Email_Renovacao_do_suporte_e_assistencia_tecnica.pdf (1.45 MB)
- Anexo III - CheckPoint.pdf (125.6 KB)

Anexo I - Pesquisa Painel de Preços.pdf

MÉDIA

R\$
409.256,90

MEDIANA

R\$
142.200,00

MENOR

R\$
577,10

Quantidade total de registros: 68

Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
481646, 481647 2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00033

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Constitui objeto do presente edital o Registro de Preços pelo prazo de 12 meses para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações contidas no edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 893

Valor Unitário do Item: R\$ 577,1

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MICROTİK

Data do Resultado: 19/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IRMAOS BARRADAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 18355585000128

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985529 - PREFEITURA MUN. DE ENTRE RIOS DO OESTE

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00054/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de comutação de dados e solução de rede sem fio (wireless) .

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.380,23

Valor Unitário do Item: R\$ 650

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EXTREME NETWORKS

Data do Resultado: 28/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SYSTEM NETWORKS LTDA

CNPJ/CPF: 05377777000193

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2022

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de MATERIAIS DIVERSOS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para Escola Municipal Romão Martins de Souza, conforme emenda parlamentar nº 2946 de autoria do Deputado Estadual Lucas Calil, processo nº 202200006026819, plano de trabalho nº 000030107214, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.977

Valor Unitário do Item: R\$ 1374,75

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MIKROTIK

Data do Resultado: 28/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA

CNPJ/CPF: 34354190000167

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989583 - PREFEITURA MUN. DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

Órgão: ESTADO DE GOIAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2022

Número do Item: 00044

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais permanentes e insumos (suprimentos) de informática, com o fito de atender as necessidades do município de Santa Inês - MA

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 5.257

Valor Unitário do Item: R\$ 4994

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 11/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA

CNPJ/CPF: 03660688000124

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES

Órgão: ESTADO DO MARANHÃO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de SOLUÇÃO DE FIREWALL DE APLICAÇÃO, ENDPOINT FORTINET e subscrição de licenças, com fornecimento de appliances, licenciamentos, serviços de planejamento, instalação, configuração, testes, garantia, suporte técnico e treinamento em sua última versão disponibilizada e atualizada pelo fabricante, incluindo, garantia, suporte e atualização por 36 (trinta e seis) meses.

Quantidade Ofertada: 16

Valor Proposto Unitário: R\$ 10.553

Valor Unitário do Item: R\$ 5700

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTIAP - 231F

Data do Resultado: 09/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NETWORK SECURE SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 05250796000154

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926753 - CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-SP

Órgão: CONSELHO REG. DOS REPRES. COMERCIAIS-SP

Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de Firewall de Próxima Geração para segurança da informação de perímetro que possibilite a visibilidade e controle de tráfego e aplicações em camada 7, prevenção contra ataques e ameaças avançadas e modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede, compreendendo fornecimento de equipamentos (appliances) e suas respectivas licenças de suporte e atualização.

Quantidade Ofertada: 9

Valor Proposto Unitário: R\$ 9.990

Valor Unitário do Item: R\$ 5900

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CISCO

Data do Resultado: 26/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WORLD PARTNERS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 07072386000196

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 740014 - CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de SOLUÇÃO DE FIREWALL DE APLICAÇÃO, ENDPOINT FORTINET e subscrição de licenças, com fornecimento de appliances, licenciamentos, serviços de planejamento, instalação, configuração, testes, garantia, suporte técnico e treinamento em sua última versão disponibilizada e atualizada pelo fabricante, incluindo, garantia, suporte e atualização por 36 (trinta e seis) meses.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 13.866

Valor Unitário do Item: R\$ 9000

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTIGATE - 60F

Data do Resultado: 09/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NETWORK SECURE SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 05250796000154

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926753 - CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-SP

Órgão: CONSELHO REG. DOS REPRES. COMERCIAIS-SP

Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

Quantidade Ofertada: 21

Valor Proposto Unitário: R\$ 10.530

Valor Unitário do Item: R\$ 10430

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARPSIST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 70064316000122

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00053/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento Firewall Forcepoint NGFW 335 com garantias, suporte e licenças, para o campus Jundiaí

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 13.504,98

Valor Unitário do Item: R\$ 13504,98

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORCEPOINT

Data do Resultado: 20/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DINATECH BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 17607478000268

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

Quantidade Ofertada: 195

Valor Proposto Unitário: R\$ 68.126,73

Valor Unitário do Item: R\$ 15915,63

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ/CPF: 76535764000143

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

Quantidade Ofertada: 237

Valor Proposto Unitário: R\$ 67.231,05

Valor Unitário do Item: R\$ 16034,42

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ/CPF: 76535764000143

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de SOLUÇÃO UNIFICADA DE SEGURANÇA E CONECTIVIDADE SEM FIO (Ativos de Rede) para atender às necessidades do IFPE.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$ 35.100

Valor Unitário do Item: R\$ 17550

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 22/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 12707105000164

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00085/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de solução de proteção de perímetro com gerenciamento e suporte com garantia para 36 meses.

Quantidade Ofertada: 36

Valor Proposto Unitário: R\$ 98.000

Valor Unitário do Item: R\$ 32496

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 09/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NCT INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 03017428000135

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 060001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF

Órgão: JUSTICA MILITAR

Órgão Superior: JUSTICA MILITAR

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00147/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de FIREWALL Forcepoint NGFW, suporte técnico e garantia nos produtos Forcepoint, para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Matão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 41.000

Valor Unitário do Item: R\$ 33342,12

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORCEPOINT

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ISH TECNOLOGIA S/A

CNPJ/CPF: 01707536000104

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de Firewall de Próxima Geração para segurança da informação de perímetro que possibilite a visibilidade e controle de tráfego e aplicações em camada 7, prevenção contra ataques e ameaças avançadas e modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede, compreendendo fornecimento de equipamentos (appliances) e suas respectivas licenças de suporte e atualização.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 49.000

Valor Unitário do Item: R\$ 34500

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CISCO

Data do Resultado: 26/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WORLD PARTNERS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 07072386000196

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 740014 - CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de segurança do tipo firewall NGFW (next generation firewall) incluindo todos os softwares, licenças de uso, garantia de atualização contínua, suporte técnico durante o período de garantia e serviços de instalação com repasse de conhecimento da solução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 35.096

Valor Unitário do Item: R\$ 34575

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 23/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 34203752000171

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM

Órgão: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Órgão Superior: MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de equipamentos firewall de próxima geração e firewall de aplicação web, balanceador de carga e publicador de DNS, para proteção do perímetro da rede de dados, dos ativos de hardware e software e das aplicações web do Ministério, compreendendo gerência centralizada, instalação e configuração da solução, com garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 200.000

Valor Unitário do Item: R\$ 36009

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CHECK POINT

Data do Resultado: 23/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 09137728000134

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 530001 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Órgão Superior: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00044/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de Firewall de Próxima Geração para segurança da informação de perímetro que possibilite a visibilidade e controle de tráfego e aplicações em camada 7 (sete), filtragem de conteúdo web, prevenção contra-ataques e ameaças avançadas e modernas, filtro de dados, VPN e balanceamento de carga de aplicações de rede, compreendendo fornecimento de equipamento e softwares integrados em forma de appliance, para uso do CRCMS.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 149.560.230

Valor Unitário do Item: R\$ 36650

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: THS TECNOLOGIA

Data do Resultado: 21/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA

CNPJ/CPF: 10757593000199

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926793 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MS

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-MS

Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00085/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de solução de proteção de perímetro com gerenciamento e suporte com garantia para 36 meses.

Quantidade Ofertada: 36

Valor Proposto Unitário: R\$ 50.000

Valor Unitário do Item: R\$ 38496

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 09/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NCT INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 03017428000135

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 060001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF

Órgão: JUSTICA MILITAR

Órgão Superior: JUSTICA MILITAR

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de Firewall de Próxima Geração para segurança da informação de perímetro que possibilite a visibilidade e controle de tráfego e aplicações em camada 7, prevenção contra ataques e ameaças avançadas e modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede, compreendendo fornecimento de equipamentos (appliances) e suas respectivas licenças de suporte e atualização.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 79.990

Valor Unitário do Item: R\$ 43900

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CISCO

Data do Resultado: 26/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WORLD PARTNERS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 07072386000196

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 740014 - CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00053/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento Firewall Forcepoint NGFW 335 com garantias, suporte e licenças, para o campus Jundiaí

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 44.771,93

Valor Unitário do Item: R\$ 44771,93

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORCEPOINT

Data do Resultado: 20/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DINATECH BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 17607478000268

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação e aquisição de solução de backup e firewall - para atender as demandas do data center

Quantidade Ofertada: 37

Valor Proposto Unitário: R\$ 66.000

Valor Unitário do Item: R\$ 51500

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PALO ALTO

Data do Resultado: 26/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TELTEC SOLUTIONS LTDA

CNPJ/CPF: 04892991000115

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de SOLUÇÃO UNIFICADA DE SEGURANÇA E CONECTIVIDADE SEM FIO (Ativos de Rede) para atender às necessidades do IFPE.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 129.220

Valor Unitário do Item: R\$ 64610

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 22/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 12707105000164

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de infraestrutura de rede (certificador de rede, e monitor de temperatura e umidade para Datacenter), para atender as necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 71.960,4

Valor Unitário do Item: R\$ 67399

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FLUKE

Data do Resultado: 06/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VILLARD COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 03411895000145

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925040 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: -

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de Firewall de Próxima Geração para segurança da informação de perímetro que possibilite a visibilidade e controle de tráfego e aplicações em camada 7, prevenção contra ataques e ameaças avançadas e modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede, compreendendo fornecimento de equipamentos (appliances) e suas respectivas licenças de suporte e atualização.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 129.000

Valor Unitário do Item: R\$ 75000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CISCO

Data do Resultado: 26/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WORLD PARTNERS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 07072386000196

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 740014 - CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos de informática.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 113.523,33

Valor Unitário do Item: R\$ 80000

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DELL EMC

Data do Resultado: 18/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

CNPJ/CPF: 02543216001109

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA

Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de plano de Upgrade (atualização) de Solução de Firewall de Próxima Geração (NGFW), incluindo softwares e licenças para habilitação dos recursos necessários, serviços de instalação, configuração, treinamento, garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses para a Câmara Municipal de São José, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos deste Edital.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 95.500

Valor Unitário do Item: R\$ 82500

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SONICWALL

Data do Resultado: 02/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAX RS SECURITY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 43117177000185

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928011 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE/SC

Órgão: ESTADO DE SANTA CATARINA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 07005/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de 4 (quatro) Firewalls Appliance (hardwares dedicados) incluindo Sistema de Segurança do Tipo IPS (Intrusion Prevention System), Gateway Anti-Malware, bem como Suporte, Manutenção, Garantia e Treinamento, pelo período de 36 meses, conforme Edital e seus Anexos.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 362.831,52

Valor Unitário do Item: R\$ 92981,45

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORTIGATE-40F

Data do Resultado: 30/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: L.P.M. TELEINFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 03756801000170

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925099 - PMSP - EMPRESA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PRODAM

Órgão: PMSP - EMPRESA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PRODAM

Órgão Superior: -

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de equipamentos firewall de próxima geração e firewall de aplicação web, balanceador de carga e publicador de DNS, para proteção do perímetro da rede de dados, dos ativos de hardware e software e das aplicações web do Ministério, compreendendo gerência centralizada, instalação e configuração da solução, com garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 150.000

Valor Unitário do Item: R\$ 97000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: F5 NETWORKS

Data do Resultado: 23/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 31862002000113

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 530001 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Órgão Superior: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Compra de firewall que possibilite a visibilidade e controle de tráfego e aplicações em camada 7, filtragem de conteúdo web, prevenção contra ataques e ameaças avançadas e modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede, compreendendo fornecimento de equipamentos e softwares integrados em forma de appliance.

Quantidade Ofertada: 21

Valor Proposto Unitário: R\$ 126.760

Valor Unitário do Item: R\$ 115500

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PALO ALTO

Data do Resultado: 10/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: APPROACH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24376542000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158368 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS NATAL Z NORTE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de renovação de licenças de solução de segurança lógica (firewall) dos equipamentos da Sede/Centro Técnico Nacional (CTN) e das Unidades Descentralizadas (UD)

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 133.149,48

Valor Unitário do Item: R\$ 133000

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 23378923000187

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 264001 - FUNDAÇÃO J.D.FIGUEIREDO SEG.MED.TRABALHO/SP

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 32

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de Firewall de Próxima Geração para segurança da informação de perímetro que possibilite a visibilidade e controle de tráfego e aplicações em camada 7, prevenção contra ataques e ameaças avançadas e modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede, compreendendo fornecimento de equipamentos (appliances) e suas respectivas licenças de suporte e atualização.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 187.500

Valor Unitário do Item: R\$ 135800

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CISCO

Data do Resultado: 26/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WORLD PARTNERS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 07072386000196

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 740014 - CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de segurança do tipo firewall NGFW (next generation firewall) incluindo todos os softwares, licenças de uso, garantia de atualização contínua, suporte técnico durante o período de garantia e serviços de instalação com repasse de conhecimento da solução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 138.467

Valor Unitário do Item: R\$ 138467

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 23/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 34203752000171

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM

Órgão: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Órgão Superior: MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR

RESULTADO 34

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Solução de Segurança de Rede, Endpoint e Criptografia, compreendendo Equipamentos (Hardware), Software, Instalação e Treinamento

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 183.900

Valor Unitário do Item: R\$ 138900

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SOPHOS

Data do Resultado: 16/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CPAREX TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 32545925000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926639 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00063/2022

Número do Item: 00093

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de equipamentos de TIC e audiovisual para o IFTM.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 146.033,89

Valor Unitário do Item: R\$ 145500

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTIGATE

Data do Resultado: 06/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SETE COLINAS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 05768173000178

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 36

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 158.691

Valor Unitário do Item: R\$ 157000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARPSIST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 70064316000122

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00049/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Firewall do tipo Appliance e Storage, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes HUPAA/UFAL/EBSERH.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 189.028

Valor Unitário do Item: R\$ 157000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 06/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARPSIST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 70064316000122

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 956.103,63

Valor Unitário do Item: R\$ 158152,69

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ/CPF: 76535764000143

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução integrada de segurança da informação, formada por equipamentos do tipo Firewall de Próxima Geração (Next Generation Firewall NGFW), com licenças de softwares, suporte técnico e garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo treinamento para utilização da solução,

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 183.741,94

Valor Unitário do Item: R\$ 159600

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PALO ALTO NETWORKS

Data do Resultado: 01/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: APPROACH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24376542000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389465 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS

Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

RESULTADO 40

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação e aquisição de solução de backup e firewall - para atender as demandas do data center

Quantidade Ofertada: 7

Valor Proposto Unitário: R\$ 220.000

Valor Unitário do Item: R\$ 165000

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PALO ALTO

Data do Resultado: 26/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TELTEC SOLUTIONS LTDA

CNPJ/CPF: 04892991000115

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 41

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de equipamentos firewall de próxima geração e firewall de aplicação web, balanceador de carga e publicador de DNS, para proteção do perímetro da rede de dados, dos ativos de hardware e software e das aplicações web do Ministério, compreendendo gerência centralizada, instalação e configuração da solução, com garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 780.000

Valor Unitário do Item: R\$ 176588,5

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CHECK POINT

Data do Resultado: 23/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 09137728000134

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 530001 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Órgão Superior: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RESULTADO 42

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de 2 (dois) Firewalls Appliance (Next Generation Firewall NGFW), incluindo a sua instalação, configuração, migração do ambiente atual, o fornecimento de licenças, Virtual Private Network (VPN), treinamento, garantia e suporte, pelo período de execução de 60 (meses) meses, nas condições e especificações indicadas no Termo de Referência Anexo I e nas condições do Modelo de Instrumento Contratual, Anexo III deste Edital.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.095.125,12

Valor Unitário do Item: R\$ 222000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SOPHOS

Data do Resultado: 08/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 19452240000155

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926394 - EMPRESA BRASILEIRA DE ADM. DE PETROLEO E GAS

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 43

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Solução de tecnologia da informação e Comunicação (TIC) para aquisição de Módulos de Segurança Criptográfica (MSC), modelo ASI-HSM - AHX5-kNET, da marca Kryptus para serem utilizados nos ambientes operacionais do Serviço de Assinatura Eletrônica Avançada.

Quantidade Ofertada: 13

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 228150

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ASI-HSM (AHX5)

Data do Resultado: 22/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: KRYPTUS SEGURANCA DA INFORMACAO S.A.

CNPJ/CPF: 05761098000202

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 243001 - INSTITUTO NAC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Órgão: INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-ITI

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA

RESULTADO 44

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.167.594,48

Valor Unitário do Item: R\$ 229509,56

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ/CPF: 76535764000143

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2022

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de soluções de segurança de TI.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 299.000

Valor Unitário do Item: R\$ 250000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PALO ALTO

Data do Resultado: 05/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 10647012000166

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Órgão: MINISTERIO DEFESA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de segurança do tipo firewall NGFW (next generation firewall) incluindo todos os softwares, licenças de uso, garantia de atualização contínua, suporte técnico durante o período de garantia e serviços de instalação com repasse de conhecimento da solução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 301.196

Valor Unitário do Item: R\$ 278471

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 23/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 34203752000171

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM

Órgão: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Órgão Superior: MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00019

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$ 4.754.949,81

Valor Unitário do Item: R\$ 336364,62

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ/CPF: 76535764000143

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 48

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00126/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE REDE (FIREWALL) COM RECURSOS DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW), COM GARANTIA E SUPORTE POR 36 MESES, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, E FERRAMENTA DE GESTÃO E REGISTRO DE EVENTOS (LOGS), PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM),

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 424.065

Valor Unitário do Item: R\$ 386000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PALO ALTO NETWORKS

Data do Resultado: 10/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: APPROACH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24376542000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de equipamentos e licenças para solução NUTANIX.

Quantidade Ofertada: 11

Valor Proposto Unitário: R\$ 430.288

Valor Unitário do Item: R\$ 395000

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NUTANIX

Data do Resultado: 20/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 30088923000108

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925483 - EMPRESA DE TEC DA INF E COMUNICAÇÃO DO PARA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de equipamentos firewall de próxima geração e firewall de aplicação web, balanceador de carga e publicador de DNS, para proteção do perímetro da rede de dados, dos ativos de hardware e software e das aplicações web do Ministério, compreendendo gerência centralizada, instalação e configuração da solução, com garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.450.000

Valor Unitário do Item: R\$ 401234,25

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CHECK POINT

Data do Resultado: 23/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 09137728000134

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 530001 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Órgão Superior: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MÉDIA

R\$
409.256,90

MEDIANA

R\$
142.200,00

MENOR

R\$
577,10

Quantidade total de registros: 68

Registros apresentados: 51 a 68

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
481646, 481647 **2022, 2023**

RESULTADO 51

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de segurança do tipo firewall NGFW (next generation firewall) incluindo todos os softwares, licenças de uso, garantia de atualização contínua, suporte técnico durante o período de garantia e serviços de instalação com repasse de conhecimento da solução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 412.063

Valor Unitário do Item: R\$ 408800

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 23/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 34203752000171

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM

Órgão: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Órgão Superior: MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR

RESULTADO 52

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de soluções de segurança de TI.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 550.000

Valor Unitário do Item: R\$ 454750

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PALO ALTO

Data do Resultado: 05/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 10647012000166

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Órgão: MINISTERIO DEFESA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 53

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO para segurança da informação de perímetro que possibilite a visibilidade e controle de tráfego e aplicações em camada 7, filtragem de conteúdo web, prevenção contra ataques e ameaças avançadas e modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede, compreendendo fornecimento de equipamentos e softwares INTEGRADOS EM FORMA DE APPLIANCE.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 981.728,68

Valor Unitário do Item: R\$ 537500

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SOPHOS

Data do Resultado: 08/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 19452240000155

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 240123 - LABORATORIO NAC. DE COMPUTACAO CIENTIFICA-RJ

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão Superior: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO 54

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos Firewall do tipo "Next-Generation Firewall" (NGFW), contemplando serviço de instalação, configuração, repasse de conhecimento, suporte e garantia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Licitação.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 800.000

Valor Unitário do Item: R\$ 555000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PALO ALTO NETWORKS

Data do Resultado: 07/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: APPROACH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24376542000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 333005 - COORDENAÇÃO GERAL DE PATRIMONIO E LOGISTICA

Órgão: SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

Órgão Superior: MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

RESULTADO 55

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 5.925.965,28

Valor Unitário do Item: R\$ 646457,6

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ/CPF: 76535764000143

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 56

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Solução Firewall dito de p oxima geração (NGFW), com fornecimento de equipamentos (appliance) com suporte a alta disponibilidade e respectivas licenças de software.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.152.391,82

Valor Unitário do Item: R\$ 668258

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PALO ALTO NETWORKS

Data do Resultado: 04/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TELTEC SOLUTIONS LTDA

CNPJ/CPF: 04892991000115

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158658 - UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA

Órgão: UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 57

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de equipamentos firewall de próxima geração e firewall de aplicação web, balanceador de carga e publicador de DNS, para proteção do perímetro da rede de dados, dos ativos de hardware e software e das aplicações web do Ministério, compreendendo gerência centralizada, instalação e configuração da solução, com garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 900.000

Valor Unitário do Item: R\$ 840000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: F5 NETWORKS

Data do Resultado: 23/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 31862002000113

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 530001 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Órgão Superior: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RESULTADO 58

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.353.975

Valor Unitário do Item: R\$ 1090000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARPSIST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 70064316000122

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 59

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 8.568.127,83

Valor Unitário do Item: R\$ 1137187,89

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ/CPF: 76535764000143

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 60

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de equipamentos firewall de próxima geração e firewall de aplicação web, balanceador de carga e publicador de DNS, para proteção do perímetro da rede de dados, dos ativos de hardware e software e das aplicações web do Ministério, compreendendo gerência centralizada, instalação e configuração da solução, com garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.300.000

Valor Unitário do Item: R\$ 1290000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: F5 NETWORKS

Data do Resultado: 23/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 31862002000113

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 530001 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Órgão Superior: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RESULTADO 61

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de soluções de segurança de TI.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.675.000

Valor Unitário do Item: R\$ 1395000

Código do CATMAT: 481647

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:ORQUESTRADOR DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: TRELLIX

Data do Resultado: 05/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 10647012000166

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Órgão: MINISTERIO DEFESA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 62

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00243/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição por pregão eletrônico tradicional de solução de Firewall redundante com suporte e garantia por 60 meses

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.900.000

Valor Unitário do Item: R\$ 1465639

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PALO ALTO

Data do Resultado: 29/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TELTEC SOLUTIONS LTDA

CNPJ/CPF: 04892991000115

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 63

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 9.422.429,52

Valor Unitário do Item: R\$ 1528377,66

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ/CPF: 76535764000143

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 64

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00076/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Appliance de segurança para a rede UFU composto por: firewall de pequeno porte com suporte e garantia de 60 meses, firewall de médio porte com suporte e garantia de 60 meses e analisador de tráfego, armazenamento de log e relatórios com suporte e garantia de 60 meses, todos conforme termo de referência.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.315.000

Valor Unitário do Item: R\$ 1599000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTINET

Data do Resultado: 04/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROTEGA - SECURITY SOLUTIONS LTDA

CNPJ/CPF: 05359927000136

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154043 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO 65

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00265/2021

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de elementos ativos de rede de comunicação de dados, compostos por switches, sistema de segurança unificado, interfaces GBIC, pontos de acesso e equipamentos de telefonia VoIP, para integrar a infraestrutura de comunicação de dados das unidades do INPE, em atendimento às características técnicas especificadas.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.803.380,34

Valor Unitário do Item: R\$ 1619000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CISCO

Data do Resultado: 21/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WISEIT - SISTEMAS E INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 05795607000129

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão Superior: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO 66

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2022

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto desta licitação consiste na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a aquisição de solução de segurança de redes de computadores, contendo firewalls de rede, firewalls de aplicações web, sistema de gerenciamento e emissão de relatórios, sandboxing e autenticação, com serviço de instalação, migração inicial e capacitação, e suporte técnico pelo período mínimo de 60 (sessenta) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 4.300.000

Valor Unitário do Item: R\$ 1710000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: F5 NETWORKS

Data do Resultado: 17/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 31862002000113

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 453860 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO DO SUL

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO G.DO SUL

Órgão Superior: -

RESULTADO 67

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00079/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de dois firewalls da Palo Alto modelo PA-3430, configurados em alta disponibilidade no modo Ativo/Passivo, com suporte Premium e subscrições Threat Prevention , Advanced URL Filtering , GlobalProtect e "Virtual System" por um período de 5 (cinco) anos, e serviço técnico de implantação.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.764.009,05

Valor Unitário do Item: R\$ 1799900

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PALO ALTO NETWORKS

Data do Resultado: 14/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: APPROACH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24376542000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 68

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de cluster de Application Delivery Controller (ADC), solução de segurança da informação, com funções de balanceador de carga e aceleração web com módulos de Loading Balance, Global Server Load Balancing, Web Application Firewall e SSL offload e inspection (LB/GSLB/WAF/SSL), incluindo garantia e suporte técnico especializado de 60 (sessenta) meses e serviços agregados de instalação/migração e treinamento, para atender às necessidades do MRE, conforme Edital e anexos.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 5.300.000

Valor Unitário do Item: R\$ 3530000

Código do CATMAT: 481646

Descrição do Item: EQUIPAMENTO SEGURANÇA REDE, TIPO:AMPLIANCE, APLICAÇÃO:FIREWALL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CITRIX

Data do Resultado: 07/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INB TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 09024896000113

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 240010 - DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO E DOCUMENTACAO

Órgão: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

Órgão Superior: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

**Anexo II -
Email_Renovacao_do_suporte_e_assistencia_tecnica.pdf**

Reginaldo Lira de Araujo

De: Flavio de Barros Faria <flavio.faria@ntsec.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de junho de 2023 15:48
Para: Reginaldo Lira de Araujo; Felipe Santos Sarmanho; Alexandre Fraga de Almeida
Cc: Lincoln Alencar Evangelista
Assunto: RE: Contratos 30/2018 e 37/2018 - renovação do suporte e assistência técnica

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Prezados @Felipe Santos Sarmanho, @Reginaldo Lira de Araujo e @Alexandre Fraga de Almeida, boa tarde!

Em resposta à solicitação de Vossas Senhorias, passamos às informações relevantes a respeito dos contratos firmados entre a ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil e a NTSEC.

Em relação à aquisição feita pela ANAC, essa se deu por meio de dois contratos que têm os seguintes números 30/ANAC/2018 e 37/ANAC/2018, sendo que ambos possuem o objeto definido nos seguintes termos:

“Aquisição de Solução de segurança da Informação, de forma a substituir, modernizar e aprimorar os atuais recursos de segurança da ANAC, incluindo fornecimento, instalação, configuração, além de suporte e garantia pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Os equipamentos e soluções atenderão as unidades que possuem saídas para Internet, localizadas na Sede (Brasília), na RRRJ (Rio de Janeiro), na RRSP (São Paulo) e na RRSJC (São José dos Campos), além da solução de Endpoints que serão distribuídas para todas as unidades regionais da ANAC.”

Em relação ao primeiro contrato, que tem como identificador o número 30/ANAC/2018, o objeto acima descrito foi dividido dentre os itens a seguir relacionados:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Equipamento de Firewall Tipo 1 instalado, implantado e operacional em cluster.	2	R\$890.000,00	R\$1.780.000,00
	2	Equipamento de Firewall Tipo 2 instalado, implantado e operacional em cluster.	2	R\$125.000,00	R\$250.000,00
	3	Equipamento de APT (Sandbox)	2	R\$ 600.000,00	R\$ 1.200.000,00
	4	Equipamento de APT (Sandbox) Tipo 2	2	R\$ 234.000,00	R\$ 468.000,00
	5	Equipamento em Módulo de Gerência	1	R\$ 775.000,00	R\$ 775.000,00
	6	Software licenciado para Endpoints	-	-	-
	7	Repasse de conhecimento para toda solução de Firewall e APT	1	R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00
	8	Repasse de conhecimento para solução de Gerência	1	R\$ 28.780,00	R\$ 28.780,00

Conforme apresentado na tabela acima, o valor total do contrato de número **30/ANAC/2018** é de **R\$ 4.542.280,00**, tendo sido a primeira entrega feita pela NTSEC para a ANAC.

O segundo contrato tem como identificador o número 37/ANAC/2018 e foi assinado em 8 de outubro de 2018 e contemplou os seguintes itens a seguir relacionados:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Equipamento de Firewall Tipo 1	1	R\$ 890.000,00	R\$ 890.000,00
			1	R\$ 890.000,00	R\$ 890.000,00
	2	Equipamento de Firewall Tipo 2	1	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
			1	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
	6	Software licenciado para Endpoints	2.600	R\$ 510,00	R\$ 1.326.000,00

Conforme apresentado na tabela acima, o valor total do contrato de número **37/ANAC/2018** é de **R\$ 3.356.000,00**, tendo sido a segunda entrega feita pela NTSEC para a ANAC.

Nesse sentido, o processo **00058.503192/2016-11** originou os dois contratos de números **30/ANAC/2018** e **37/ANAC/2018** tendo sido o objeto supracitado amplamente entregue por meio dos contratos citados.

Ainda, em relação aos valores, os contratos citados somam a quantia total de **R\$ 7.898.280,00**.

Destacamos que para os hardwares entregues, fruto dos contratos 30/2018 e 37/2018 o *End of Support* será conforme demonstrado na tabela a seguir; sendo que para os **Gateways (firewalls)** teremos a data de **dezembro de 2025**, enquanto para os *appliances* de **SandBox** a data de **abril de 2027**.

Produto	Qtd.	End of Sale	End of Support	Produto Sucessor Recomendado	Notificação
5.600 Appliance	4	Dec. 2020	Dec. 2025	6.600	July 2020
5.900 Appliance	4	Dec. 2020	Dec. 2025	7.000	July 2020
TE-100X	2	Apr. 2022	Apr. 2027	TE-250XN	Apr. 2022
TE-250X	2	Apr. 2022	Apr. 2027	TE-250XN	Apr. 2022

Da tabela acima extraímos, além da informação de *end of Support*, a referência dos hardwares recomendados para a sucessão daqueles dispostos atualmente na infraestrutura da ANAC.

Importante salientar que quando se deram as contratações, em 2018, a **cotação do dólar** estava com um valor médio de **R\$3,89**, enquanto **hoje a cotação atinge R\$4,90** representando um aumento na ordem de 26%. Tal histórico e informação são relevantes, tendo em vista que a cotação da moeda estrangeira que baliza os valores dos produtos importados.

Ainda, informamos que formatamos três cenários de vigência, tipos e valores a serem apresentados a seguir:

- Renovação de Licenciamento para o período de 12 meses;
- Trade-inn (Refresh) de Hardwares com licenciamento para o período de 60 meses.
- Compra nova de hardwares com novos licenciamentos para o período de 60 meses.

1. Renovação de Licenciamento para o período de 12 meses:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE SUPORTE 24x7 POR 12 MESES	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00

2	RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE TODA A SOLUÇÃO DE FIREWALL (Firewalls Tipo 1/ Firewalls Tipo 2/ SandBoxes/ Gerência)	1	R\$ 2.293.214,51	R\$ 2.293.214,51
3	LICENCIAMENTO DE PROTEÇÃO PARA ENDPOINTS	1	R\$ 357.834,07	R\$ 357.834,07
VALOR TOTAL				R\$2.683.048,58

2. Compra nova de hardwares com novos licenciamentos para o período de 60 meses

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FIREWALL TIPO 1 QUANTUM 7000 SG	4	R\$ 1.310.500,00	R\$ 5.242.000,00
2	FIREWALL TIPO 2 QUANTUM 6600 SG	4	R\$ 612.500,00	R\$ 2.450.000,00
3	SOLUÇÃO DE SANDBLAST SANDBOXING	2	R\$ 1.040.000,00	R\$ 2.080.000,00
4	SOLUÇÃO DE GERÊNCIA CENTRALIZADA E UNIFICADA	1	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
5	LICENCIAMENTO PARA PROTEÇÃO DE ENDPOINTS HARMONY PROTECTION	2600	R\$ 661,54	R\$ 1.720.000,00
6	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE PARA 60 MESES	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 11.767.000,00

3. Trade-inn (Refresh) de Hardwares com licenciamento para o período de 60 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Equipamento de Firewall Tipo 1 instalado, implantado e operacional em cluster.	2
2	Equipamento de Firewall Tipo 2 instalado, implantado e operacional em cluster.	2
3	Equipamento de APT (Sandbox)	2
4	Equipamento de APT (Sandbox) Tipo 2	2
5	Equipamento em Módulo de Gerência	1
6	Software licenciado para Endpoints	-

7	Repasse de conhecimento para toda solução de Firewall e APT	1
8	Repasse de conhecimento para solução de Gerência	1
1	Equipamento de Firewall Tipo 1	1
		1
2	Equipamento de Firewall Tipo 2	1
		1
6	Software licenciado para Endpoints	2600
VALOR TOTAL		R\$ 8.900.000,00

Assim, em resumo os três cenários propostos são os seguintes, com seus respectivos valores globais.

1. Renovação do Licenciamento por 12 meses: R\$ 2.683.048,58.
2. Compra nova para 60 meses: R\$ 11.767.000,00.
3. Refresh (Trade-inn) dos Hardwares para 60 meses: R\$ 8.900.000,00.

Ademais, mostra-se vantajosa a contratação do cenário de número 3, qual seja: renovação da solução de firewall com a troca dos equipamentos tendo em vista que a garantia e suporte da solução de proteção de rede atual, contratada em 2018 por meio dos Contratos 30/ANAC/2018 e 37/ANAC/2018, baseadas em equipamentos e softwares da CheckPoint, expiram em outubro e dezembro de 2023, respectivamente; e antes do término da garantia, é essencial que seja contratada solução capaz de manter a proteção dos recursos de TI.

Embora haja outras ferramentas de Firewall disponíveis no mercado, pelos motivos expostos abaixo, entendemos que a escolha de continuar adotando a solução da CheckPoint é benéfica pois a ANAC lida com sistemas e dados de alta criticidade, orientando e administrando serviços críticos.

Além disso, o time de segurança da ANAC já possui bastante expertise e conhecimentos e larga experiência na gestão, administração e suporte de soluções de proteção de rede baseada na tecnologia CheckPoint e nesse sentido a preservação do sistema de gerência e das regras da solução de proteção de rede atuais pouparia tempo e procedimentos que seriam necessários caso a solução a ser implantada fosse de outro fabricante.

A continuidade da solução de proteção de rede CheckPoint e ainda da solução de proteção para endpoints garantiria a continuidade dos processos de governança, gerência e monitoração das soluções de TI, em geral, e ainda mais as de segurança que são praticadas na ANAC.

Outro aspecto relevante é a questão da tempestividade para a atualização da solução de proteção da rede sem sobressaltos, atrasos, riscos e impactos inesperados à continuidade da rede conforme está disposta hoje, sem necessidade de drásticas mudanças com uma nova implementação.

Da análise de mercado, foi comprovado que diversas empresas têm capacidade para prover a solução conforme se faz a necessidade da ANAC, porém em análise de mercado, verifica-se que as demais soluções similares não trazem as mesmas capacidades de processamento, gerência, disponibilidade ou de preço.

Assim, ante o exposto, entendemos ser importante a continuidade do uso da solução da CheckPoint, tanto por prover os equipamentos necessários para manter e continuar a segurança da rede de dados da ANAC, sem a necessidade de migração de soluções e plataformas de outros diversos fabricantes, mas também levando em conta que toda a equipe de segurança da ANAC já possui toda expertise necessária para gerir, administrar e acompanhar a solução de firewall I.

Esse conjunto de fatores agregados, desencadeia um cenário de menor risco por minimizar a possibilidade de causar indisponibilidade nos diversos ambientes e ainda levando em consideração o preço mais econômico em comparação com os líderes de mercado.

Por fim, nos colocamos à disposição para esclarecimento de dúvidas ou prestar informações que sejam necessárias.

MailScanner has detected definite fraud in the website at "linktr.ee". Do not trust this website:



Flavio Faria

Executivo de Vendas



61 99271-2552

www.ntsec.com.br



NTSEC
NETWORK SECURITY

De: Reginaldo Lira de Araujo <reginaldo.araujo@anac.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 27 de março de 2023 12:07

Para: Flavio de Barros Faria <flavio.faria@ntsec.com.br>; Lincoln Alencar <lincoln@ntsec.com.br>

Cc: Felipe Santos Sarmanho <felipe.sarmanho@anac.gov.br>; Alexandre Fraga de Almeida <alexandre.almeida@anac.gov.br>

Assunto: Contratos 30/2018 e 37/2018 - renovação do suporte e assistência técnica

@Flavio de Barros Faria e @Lincoln Alencar, bom dia.

Estamos iniciando o processo para análise de viabilidade da renovação das condições de suporte e assistência técnica das soluções adquiridas por meio dos contratos 30/2018 e 37/2018.

No Estudo Técnico Preliminar, esse cenário será avaliado frente à possível troca dos equipamentos por outras soluções compatíveis.

Com relação às datas de end-of-life e end-of-support, estamos considerando as informações presentes no link [Support Life Cycle Policy - Check Point Software](#), se houverem maiores considerações, solicito que nos informem.

Gostaria de agendar uma reunião para discutirmos as possibilidades dentro desse processo e as expectativas de valores.

Caso tenham disponibilidade, podemos agendar para amanhã, a partir de 16h.

Atenciosamente,

Reginaldo Lira de Araújo

Coordenadoria de Data Center e Redes - CDRE

Gerência de Infraestrutura Tecnológica - GEIT

Superintendência de Tecnologia da Informação

Fone: +55 61 3314-4213 / E-mail: reginaldo.araujo@anac.gov.br

www.anac.gov.br

MISSÃO DA ANAC » Garantir a todos os brasileiros a segurança e a excelência da aviação civil.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE » Este correio eletrônico da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), autarquia regida pela Lei Federal Nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, foi direcionado exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e condiciona o infrator às penas da lei. Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, redirecione ao remetente, esclarecendo o equívoco.

Anexo III - CheckPoint.pdf

MÉDIA

R\$
444.246,50

MEDIANA

R\$
576.438,66

MENOR

R\$
490,90

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisição e expansão das Licenças do firewall Checkpoint\, conforme condições\, especificações técnicas e quantitativo descrito no Termo de Referência

Ano da Compra

2023, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição e expansão das Licenças do firewall Checkpoint, conforme condições, especificações técnicas e quantitativo descrito no Termo de Referência

Quantidade Ofertada: 2.200

Valor Proposto Unitário: R\$ 519,46

Valor Unitário do Item: R\$ 490,9

Código do CATMAT: 27464

Descrição do Item: LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA SERVIDOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 28/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RL2 SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 05059711000155

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926002 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição e expansão das Licenças do firewall Checkpoint, conforme condições, especificações técnicas e quantitativo descrito no Termo de Referência

Quantidade Ofertada: 250

Valor Proposto Unitário: R\$ 654,08

Valor Unitário do Item: R\$ 619,6

Código do CATMAT: 27464

Descrição do Item: LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA SERVIDOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 28/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RL2 SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 05059711000155

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926002 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição e expansão das Licenças do firewall Checkpoint, conforme condições, especificações técnicas e quantitativo descrito no Termo de Referência

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 607.429,98

Valor Unitário do Item: R\$ 576438,66

Código do CATMAT: 27464

Descrição do Item: LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA SERVIDOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 28/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RL2 SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 05059711000155

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926002 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição e expansão das Licenças do firewall Checkpoint, conforme condições, especificações técnicas e quantitativo descrito no Termo de Referência

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 633.178,07

Valor Unitário do Item: R\$ 600794,8

Código do CATMAT: 27464

Descrição do Item: LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA SERVIDOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 28/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RL2 SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 05059711000155

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926002 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição e expansão das Licenças do firewall Checkpoint, conforme condições, especificações técnicas e quantitativo descrito no Termo de Referência

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.098.957

Valor Unitário do Item: R\$ 1042888,52

Código do CATMAT: 27464

Descrição do Item: LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA SERVIDOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 28/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RL2 SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 05059711000155

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926002 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO[A1]

(Processo Administrativo n° 00058.017849/2023-51)

A Agência Nacional de Aviação Civil com sede no(a) Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 3º andar, na cidade de Brasília/DF inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.947.821/0001-89, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no *DOU* de de de, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por* (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, [A2]* tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação visando à aquisição de equipamentos de firewall de próxima geração (NGFW), compreendendo gerência centralizada, instalação e configuração da solução, com garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, e o fornecimento de atualização de licenças de uso, garantia e suporte técnico para a solução BIG-IP F5 implantada no ambiente tecnológico da ANAC, nos termos da tabela abaixo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

*Tabela 1 - Itens da Contratação							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Fabricante/ Part number	MEDIDA	QTD	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Solução de firewall de próxima geração (Next Generation Firewall) - Tipo I - com suporte e garantia de 60 meses.		un.	4		
	2	Solução de firewall de próxima geração (Next Generation Firewall) - Tipo II - com suporte e garantia de 60 meses.		un.	6		
	3	Solução de gerência centralizada dos equipamentos firewall – com suporte e garantia de 60 meses.		un.	1		
	4	Serviço de Instalação e Configuração da solução de firewall de próxima geração e gerência centralizada.		un.	5		
	5	Serviço de Repasse de conhecimento para toda solução de Firewall, APT e gerência, abordando conhecimentos básicos e avançados das soluções - Treinamento.		un.	1		
Valor total do Grupo 1 (R\$)							

2	6	Atualização de licenciamento, garantia e suporte técnico para a solução BIG-IP F5, versão premium support and best bundle, para os seguintes part numbers:	un.	4		
		F5-VWTP-LRVZ;				
		F5-OQTP-DLEW;				
		F5-BYCF-IUZP;				
		F5-OIQF-HFOB				
		pelo prazo de 12 meses.				
Valor total do Grupo 2 (R\$)						
TOTAL GERAL (R\$)						

**Ajustar a tabela ao Grupo vencido na licitação.*

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Para os itens 1 a 5 (Grupo 1), o prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados de ____/____/____ a ____/____/____, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. Para o item 6 (Grupo 2), o prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados de ____/____/____ a ____/____/____, prorrogável por até 5 anos, na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([ART. 92, IV, VII E XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

- Fornecimento da solução de firewall de próxima geração (Next Generation Firewall) - Tipo I;
- Fornecimento da solução de firewall de próxima geração (Next Generation Firewall) - Tipo II;
- Fornecimento da solução de gerência centralizada dos equipamentos firewall – com suporte e garantia;
- Atualização de licenciamento, garantia e suporte técnico para a solução BIG-IP F5.

4.1.2. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

- Execução dos serviços auxiliares à instalação, como instalação física, serviços de cabeamento, entre outros.

4.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1. O valor total da contratação é de **R\$..... (.....)**, conforme os valores apresentados no tabela 1 deste termo de contrato.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (ART. 92, V)[A10]**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em / / (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.

8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.12. Outras previstas na legislação vigente.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO** ([ART. 92, XIV, XVI E XVII](#))([A15](#))

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português (ou em inglês), caso não o exista em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua

proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.1.22. Outras previstas na legislação vigente.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

10.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o [§ 1º do art. 26 da LGPD](#) deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([ART. 92, XII E XIII](#))[\[A19\]](#)**

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do [art. 96 da Lei nº 14.133](#), de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

11.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

11.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato E/OU por 30 dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.4. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.6 deste contrato.

11.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.7, observada a legislação que rege a matéria.

11.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

11.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do [artigo 827 do Código Civil](#).

11.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais ([art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do [art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022](#).

11.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato; A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

11.17.1. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** ([ART. 92, XIV](#))

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa:**

1. moratória de 0,5%(meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 trinta dias;
2. moratória de 0,7% (sete décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a trinta dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 1% a 10% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 0,5% a 3% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,1% a 0,5% do valor do Contrato.
8. Além das penalidades previstas acima, serão aplicadas ainda as penalidades previstas nos itens 6.36 a 6.46 do Termo de Referência

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL** ([ART. 92, XIX](#))

13.1. Para os itens 1 a 5 (Grupo 1), o contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. Para o itens 6 (Grupo 2), o contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.3.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ([ART. 92, VIII](#))

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Plano Interno:
- VI. Nota de Empenho:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DOS CASOS OMISSOS** ([ART. 92, III](#))

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO** ([ART. 92, §1º](#))

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-



Documento assinado eletronicamente por **Aderson de Lima Calazans, Analista Administrativo**, em 01/11/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9259893** e o código CRC **34D58524**.
